

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA



Dissertação

**Quebrando Barreiras: Uma análise descritiva das carreiras políticas das
deputadas eleitas para Assembleias Legislativas/distrital do Brasil nas
eleições de 2010**

Camila Goulart de Campos

Pelotas
2015

CAMILA GOULART DE CAMPOS

Quebrando Barreiras: Uma análise descritiva da construção das carreiras políticas das deputadas eleitas para Assembleias Legislativas/distrital do Brasil nas eleições de 2010

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, da Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Orientador: Prof.^a Dr.^a Rosangela Marione Schulz

Pelotas

2015

Dados de catalogação na fonte

--

CAMILA GOULART DE CAMPOS

**Quebrando Barreiras: Uma análise descritiva das carreiras políticas das
deputadas eleitas para Assembleias Legislativas/distrital do Brasil nas
eleições de 2010**

Dissertação avaliada, como requisito parcial, para obtenção do grau de Mestre em Ciência Política, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, linha de pesquisa: Democracia: teorias e experiências, da Universidade Federal de Pelotas.

Data da Defesa: 29 de Março de 2015

Banca examinadora:

Prof. Dr^a Rosangela Marione Schulz (Orientadora)

Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Alvaro Augusto de Borba Barreto

Doutor em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Prof^a. Dr^a Luciana Maria de Aragão Ballestrin

Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais

Prof^a. Dr^a Maria Lucia Moritz

Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul

AGRADECIMENTOS

A toda a ajuda que recebi para chegar até aqui.

Dedico à minha mãe, a meu querido noivo Luiz Eduardo, minha avó Olga, Terezinha e Elcio (pai e mãe de coração). Agradeço a ajuda do Maicon, parceiro de uma longa caminhada, e da Andreia (amiga de toda a vida), que foram fundamentais.

Aos Professores do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPEL, em especial a Alvaro Barreto, Rosangela Schulz, Patrícia Cunha, Hemerson Pase e Luciana Ballestrín, os quais tiveram um papel importantíssimo no meu aprendizado no decorrer desses anos;

Aos órgãos de fomento à pesquisa, CNPQ, CAPES e Fapergs, que me possibilitaram dedicação exclusiva a este trabalho; aos colegas da turma PPGCPOL 2012 que me enriqueceram a alma e a vida.

À Prof.^a Dr.^a Rosangela Schulz, pela orientação brilhante que muito contribuiu para o meu aprendizado e pela ajuda na solução dos problemas com os quais eu me deparava; pela paciência; pelo estímulo em sempre buscar mais, sem o qual eu não teria conseguido concluir essa dissertação. Rô, sofremos todos os momentos deste trabalho e obrigado por confiar um trabalho inovador em minhas mãos, mesmo com todos os problemas, creio que você vislumbrou algo além da titulação e por isso sou muito feliz de ser sua eterna orientanda.

E na sequência, agradeço a contribuição e críticas da banca de defesa, pois, saber contribuir criticamente para um trabalho científico é algo extremamente complexo e todos os professores que participaram da minha banca, desempenharam o trabalho crítico com muita seriedade, atribuindo um crescimento qualitativo para os próximos passos de minha formação.

Enfim, a todos que contribuíram para que eu concluísse este trabalho.

Para que minha vida me bastasse, precisava dar seu lugar à literatura. Em minha adolescência e minha primeira juventude, minha vocação fora sincera mas vazia; limitava-me a declarar: "Quero ser uma escritora". Tratava-se agora de encontrar o que desejava escrever e ver em que medida o poderia fazer: tratava-se de escrever. Isso me tomou tempo. Eu jurara a mim mesma, outrora, terminar com vinte e dois anos a grande obra em que diria tudo; e tinha já trinta anos quando iniciei o meu primeiro romance publicado, A convidada. Na minha família e entre minhas amigas de infância, murmurava-se que eu não daria nada. Meu pai agastava-se: "Se tem alguma coisa dentro de si, que a ponha para fora". Eu não me impacientava. Tirar do nada e de si mesma um primeiro livro que, custe o que custar, fique em pé, era empresa, bem o sabia, exigente de numerosíssimas experiências, erros, trabalho e tempo, a não ser em virtude de um conjunto excepcional de circunstâncias favoráveis. Escrever é um ofício, dizia-me, que se aprende escrevendo. Assim mesmo dez anos é muito e durante esse período rabisquei muito papel. Não creio que minha inexperiência baste para explicar um malogro tão perseverante. Não era muito mais esperta quando iniciei A convidada. Cumpro admitir que encontrei então "um assunto" quando antes nada tinha a dizer? Mas há sempre o mundo em derredor; que significa esse nada? Em que circunstâncias, por que, como as coisas se revelam como devendo ser ditas?

A literatura aparece quando alguma coisa na vida se desregra; para escrever - bem o mostrou Blanchot no paradoxo de Aytré - a primeira condição está em que a realidade deixe de ser natural; somente então a gente é capaz de vê-la e de mostrá-la.

BEAUVOIR, SIMONI. *A Força da Idade*, Nova Fronteira, 2009.

RESUMO

CAMPOS, Camila Goulart. Quebrando Barreiras: Uma análise descritiva das carreiras políticas das deputadas eleitas para Assembleias Legislativas/distrital do Brasil nas eleições de 2010. 2014, 118fls. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas/RS.

Este trabalho procurou investigar a presença e a trajetória política das mulheres nos legislativos estaduais do Brasil eleitas no pleito de 2010, com o objetivo de identificar fatores que são preponderantes para a construção de suas carreiras políticas, a partir das redes de contatos que favorecem a entrada e a permanência das mulheres no campo político. Paralelo a isso, analisou-se a existência ou não de diferenças em função da diversidade regional das parlamentares brasileiras. Desse modo, adotou-se como hipótese que as parlamentares eleitas em 2010 possuem características em comum em termos sócio-econômicos e apresentam carreiras políticas similares, fato que foi confirmado na pesquisa. Neste sentido, a presença destas representantes, devido ao acúmulo de capital político, impulsionou a carreira consolidada das parlamentares. A análise dos dados da pesquisa ocorreu através do estudo das trajetórias das deputadas, observando seus perfis através de informações extraídas das páginas eletrônicas das Assembleias Legislativas, Tribunal Superior Eleitoral, Blogs das deputadas estaduais, bem como a análise descritiva e comparativa das parlamentares. Por fim, diante das análises realizadas cabe apontar algumas questões para serem apreciadas com pesquisas futuras, relacionadas às carreiras políticas femininas. Essas se situam, principalmente, no fato de existir um número pequeno de mulheres eleitas aos Parlamentos Regionais (poder supranacional). Isso configura um aspecto de significativa influência para a homogeneidade nas carreias políticas apresentadas neste trabalho. Ou, como indica a bibliografia sobre a carreira política, a homogeneidade nas carreias políticas está voltada ao fato dessas parlamentares, mesmo sendo mulheres, pertencerem a uma elite política.

Palavras-chave: Participação Feminina; Assembleias Legislativas; Carreiras, Elites Políticas e Trajetórias Políticas.

ABSTRACT

CAMPOS, Camila Goulart. Breaking Barriers: A descriptive analysis of the political careers of MPs elected to legislative assemblies / district of Brazil in the 2010 elections. 2014, 118fls. Post-Graduation Program in Political Science. Federal University of Pelotas, Pelotas/RS.

This study sought to investigate the presence and women's political career in the state of Brazil elected in the 2010 legislative elections, in order to identify factors that are crucial to building their political careers, from the contact networks that favor the entry and the permanence of women in the political field. Parallel to this, we analyzed the existence of differences depending on the regional diversity of Brazilian parliamentarians. Thus, we adopted as hypothesis the notion that specific characteristics of women who are in electoral politics have a similar political career between state legislators, a fact that was confirmed in the survey. In this sense, the presence of these representatives due to the accumulation of political capital, boosted consolidated parliamentary career. The analysis of the survey data occurred by analyzing the trajectories of MPs, watching their profiles through information extracted from the electronic pages of the Legislative Assemblies, the Superior Electoral Court, Blogs of state deputies, as well as descriptive and comparative analysis of parliamentarians. Finally, on the analyzes it is to point out some issues for consideration in future research related to women's political careers. These are located mainly in the fact that there is a small number of women elected to regional parliaments (supranational power). This sets up an aspect of significant influence to the homogeneity in political carreias presented in this paper. Or, as indicated by the literature on the political career, the homogeneity in political careers is facing the fact that these parliamentarians, even as women belonging to a political elite.

Keywords: Women's participation; Legislative Assemblies; Careers, Political Elites and Political Trajectories.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa do Brasil com a distribuição das Assembleias Legislativas e o número de mulheres eleitas em cada estado em 2010.....34

Figura 2 - Gráfico sobre a distribuição estatística dos deputados/ deputadas estaduais eleitas no pleito de 2010 nas regiões do Brasil.....54

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Distribuição populacional, a representação política (geral e feminina), das regiões do Brasil.....	33
Tabela 2 - Candidaturas por sexo para as Assembleias/ Câmara Legislativa em 2010	50
Tabela 3 - A evolução do número de Deputadas Estaduais/Distritais eleitas/os - 2006, 2010	54
Tabela 4 - Referente à faixa etária das deputadas estaduais brasileiras eleitas no pleito de 2010.....	57
Tabela 5 - Quadro demonstrativo do estado civil das deputadas estaduais em todo o Brasil	59
Tabela 6 - Quadro demonstrativo referente à escolaridade das deputadas estaduais brasileiras eleitas no pleito de 2010	60
Tabela 7 - Profissões e ocupação das deputadas estaduais brasileiras eleitas no pleito de 2010.....	63
Tabela 8 - Distribuição de mulheres eleitas à Deputação Estadual por partido político nas eleições 2010 – separado por região o Brasil.....	77
Tabela 9 - Distribuição da forma de ingresso na política das Deputadas Estaduais eleitas em 2010 – separado por região o Brasil	80
Tabela 10 - Distribuição de mulheres eleitas à deputação estadual por Partido Político nas eleições 2010 –Região Norte	81
Tabela 11 - Variáveis de inserção das mulheres eleitas à deputação estadual por partido político nas eleições 2010 – Região Norte	83
Tabela 12 - Variáveis de inserção das mulheres eleitas à deputação estadual por partido político nas eleições 2010 – Região Nordeste	85
Tabela 13 - Variáveis de inserção das mulheres eleitas à deputação estadual nas eleições 2010 – Região Nordeste	87
Tabela 14 - Distribuição das Deputadas Estaduais por Partidos Políticos nas eleições 2010 – Região Centro-Oeste.....	89
Tabela 15 - Variáveis de inserção das mulheres eleitas à deputação estadual nas eleições 2010 – Região Centro-Oeste	90

Tabela 16 - Distribuição das Deputadas Estaduais por Partidos Políticos nas eleições 2010 – Região Sudeste.....	93
Tabela 17 - Variáveis de inserção das mulheres eleitas àdeputação estadual na Região Sudeste.....	93
Tabela 18 - Distribuição das Deputadas Estaduais por Partidos Políticos nas eleições 2010 – Região Sul.....	94
Tabela 19 - Variáveis de inserção das mulheres eleitas àdeputação estadual na Região Sul.....	95

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

PPS	Partido Popular Socialista
PP	Partido Progressista
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PT	Partido dos Trabalhadores
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PSC	Partido Social Cristão
PR	Partido da República
PT do B	Partido Trabalhista do Brasil
DEM	Democratas
PC do B	Partido Comunista do Brasil
PV	Partido Verde
PMN	Partido da Mobilização Nacional
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PRP	Partido Republicano Progressista
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PSD	Partido Social Democrata
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
CBL	Consórcio Bertha Lutz
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
DF	Distrito Federal
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileiro
PHS	Partido Humanista da Solidariedade

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1. PARTICIPAÇÃO DA MULHER NAS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS NO PAÍS .	18
1.1. Considerações sobre o funcionamento das casas legislativas.....	18
1.2. Aspectos das instituições políticas subnacionais: o panorama geral dos parlamentos estaduais e a distribuição por gênero dos deputados estaduais eleitos em 2010.....	22
1.3. A presença feminina nos parlamentos regionais	24
1.4. A lei de Cotas nas eleições parlamentares	29
1.5. A distribuição das mulheres das Assembleias Estaduais do Brasil	32
2. AS MULHERES NAS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS BRASILEIRAS	37
2.1. As mulheres no campo político: perfil social e posicionamento político.....	44
2.2. Panorama geral das eleições para Deputados estaduais em 2010	49
2.3. A composição da bancada feminina nas Assembleias Legislativas do país	52
2.4. Variável analítica dos aspectos sociais das Deputadas Estaduais Brasileiras.....	55
2.5. Estado civil das deputadas estaduais Brasileiras	58
2.6. Escolaridade das deputadas estaduais Brasileiras	60
2.7. <i>Status</i> ocupacional das deputadas estaduais Brasileiras	61
3. A TRAJETÓRIA POLÍTICA DAS MULHERES NAS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS BRASILEIRAS.....	66
3.1. Trajetória política das Deputadas Estaduais Brasileiras.....	66
3.2. Análises da trajetória política das Deputadas Estaduais na região Norte.....	82
3.3. Análises da trajetória política das deputadas estaduais na região Nordeste	86
3.4. Análises da trajetória política das deputadas estaduais na região Centro-Oeste	889
3.5. Análises da trajetória política das deputadas estaduais na região Sudeste	92
3.6. Análise da trajetória política das deputadas estaduais na região Sul.....	944
3.7. Análise do caso brasileiro	977
CONSIDERAÇÕES FINAIS	989
REFERÊNCIAS	9802

INTRODUÇÃO

A análise da representação política das mulheres compõe um campo substancial das Ciências Sociais que, inevitavelmente, remete-nos à discussão da ausência das mulheres no campo político ou do comportamento e da atuação destas em tal campo. As questões de poder nas relações de gênero compõem uma área relevante da Ciência Política, nas quais são discutidas a presença ou a ausência das mulheres nas decisões políticas ao longo da história republicana brasileira. No entanto, estes estudos têm analisado a pequena participação das mulheres no campo político partidário e eleitoral, e pouco, ou quase nada, tem sido publicado sobre a carreira política e os vínculos sociais das mulheres eleitas, ou seja, das mulheres que têm suas carreiras políticas consolidadas.

Esta dissertação possui como tema a representação feminina nos parlamentos estaduais, focando nos fatores que compõem o perfil socioeconômico e a trajetória política das deputadas estaduais, levando em consideração o debate teórico sobre carreira política feminina. Os dados utilizados na pesquisa foram obtidos por meio de informações extraídas das páginas eletrônicas das Assembleias Legislativas, Tribunal Superior Eleitoral e Blogs das Parlamentares Estaduais. Para a compreensão dos elementos pesquisados, foi realizada uma análise descritiva e comparativa dos quesitos e/ou aspectos que compõem as carreiras políticas dessas parlamentares.

A literatura que trata da sub-representação feminina no campo político se aprofunda na explicação das razões para a ausência das mulheres na política. São apresentadas três barreiras principais: o sistema eleitoral, o sistema partidário e a barreira cultural imposta pelo patriarcalismo (PATEMAN, 1997; FRASER, 1989, 1992, 1994, 1997 e 2003; PHILLIPS, 1995, 2000, 2006 e 2007; YOUNG, 1990, 1997 e 2000).

Para melhor compreender o desempenho das mulheres nas instâncias de representação política, particularmente nos parlamentos estaduais, é necessário aferir as formas de construção de suas carreiras políticas. Assim, a presente dissertação busca responder ao seguinte questionamento: Quem são as deputadas estaduais brasileiras eleitas em 2010? De forma mais específica, pretende

compreender quais os vínculos socioeconômicos e políticos que possibilitaram o êxito eleitoral destas mulheres e verificar se existem diferenças em função de distinções regionais.

A hipótese geral da pesquisa é que as candidatas que conseguem ultrapassar as diferentes barreiras impostas pelo campo político possuem características muito similares, seja em termos socioeconômicos ou na construção de suas carreiras políticas (vínculos socioeconômicos e políticos), independentemente das distinções regionais do Brasil.

O objetivo geral da dissertação é compreender o perfil socioeconômico e a trajetória política das deputadas estaduais brasileiras eleitas em 2010.

Os objetivos específicos são: a) elencar os elementos que compõe o perfil socioeconômico das parlamentares estaduais; b) organizar as variáveis analíticas que compõem o perfil socioeconômico das Parlamentares; c) apontar os aspectos que compõem a trajetória política das candidatas eleitas às Assembleias Legislativas brasileiras; d) realizar a tabulação das variáveis que compõem a carreira política das Parlamentares; e) descrever e comparar os aspectos semelhantes sobre o perfil socioeconômico e político das parlamentares; e f) interpretar as variáveis socioeconômicas e políticas das deputadas.

Para dar conta da proposta desta dissertação, ou seja, saber quem são as mulheres eleitas Deputadas Estaduais no Brasil nas eleições de 2010, foram necessárias algumas opções metodológicas. A primeira foi por uma análise descritiva e comparativa. Segundo Gil (2002, p.16-17), o método de pesquisa comparativo é fundamental para pesquisas que visam a delimitar um perfil comportamental de grupos sociais específicos, constituindo-se como instrumento adequado aos objetivos desta pesquisa.

Em relação ao objeto de pesquisa, a opção procedimental é a pesquisa bibliográfica, cujo objetivo é recolher as principais informações das mulheres eleitas os parlamentos estaduais de todo o Brasil.

A pesquisa bibliográfica possibilitou a construção de um banco de dados, a partir de variáveis sociais e políticas, onde foi realizada a consulta das informações pertinentes. Nele reúnem-se as pesquisas relacionadas ao objeto em questão, compiladas através de tabelas referentes às eleições nas Assembleias Legislativas de 2010, retiradas de: página eletrônica do TSE (Tribunal Superior Eleitoral); cadastro eleitoral das deputadas estaduais eleitas, na página das Assembleias

Legislativas e nas páginas pessoais das 137 Deputadas estudadas.

No que diz respeito à abordagem do problema de pesquisa, o mais adequado neste trabalho foi a abordagem quantitativa, cujo resultado será o conhecimento da realidade dos aspectos que circundam a carreira das mulheres e os perfis socioeconômicos das parlamentares para a caracterização analítica das variáveis e de suas utilizações por instrumentos estatísticos, a fim de construir uma média geral de todos os quesitos abordados na pesquisa no que se refere à análise e interpretação das variáveis de pesquisa.

Quanto aos recursos socioeconômicos, foi analisado quantitativamente o perfil socioeconômico das parlamentares estaduais, determinadas pelos seguintes quesitos: (a) faixa etária; (b) estado civil; (c) profissão das deputadas estaduais; (d) nível de escolaridade. Na sequência, interpretou-se o conjunto dos dados, utilizando-se de trabalhos acadêmicos sobre carreira política, no Brasil.

Na investigação pertinente à trajetória política das deputadas estaduais foram elencadas as seguintes variáveis: (a) votação; (b) distribuição das mulheres eleitas nos diversos partidos políticos; (c) fidelidade partidária, demonstrando a origem partidária das deputadas e possíveis trocas de siglas ao longo da construção da carreira política; (d) mandatos anteriores, cargos e posições que essas deputadas estaduais ocuparam ao longo da carreira, com destaque para a reeleição ao mesmo cargo e a existência de mandatos em outros cargos federais, estaduais ou municipais (governadoras, prefeitas, senadoras, deputadas federais ou vereadoras); (e) origens de inserção destas deputadas estaduais na política, ou seja, a gênese de sua carreira política, como, por exemplo: militância em movimentos sociais, militância partidária, atividade profissional e ocupação de cargos públicos indicados e herança política familiar. Estas variáveis serão verificadas em termos gerais e de forma específica nas diferentes regiões que compõem o país (Norte, Nordeste, Sudeste, Centro-Oeste e Sul).

A dissertação está dividida da seguinte forma: no primeiro capítulo, apresentam-se os principais elementos que configuram as instituições, ou seja, o federalismo brasileiro, como, por exemplo, a engenharia eleitoral nas eleições parlamentares (eleições proporcionais) na composição do número de deputadas estaduais em cada unidade federativa do país, o sistema de funcionamento das instituições políticas subnacionais, assim como a descrição das candidaturas femininas nas eleições de 2010. O segundo capítulo traz a análise dos elementos

relacionados à biografia das 137 deputadas estaduais eleitas em 2010. Com o intuito de discutir os recursos socioeconômicos utilizados pelas mulheres para adentrar o campo político partidário e se estabelecer na política institucional, será considerada a constituição de carreiras femininas na política.

No último capítulo da dissertação, serão abordados os recursos políticos utilizados para a construção das carreiras políticas das deputadas estaduais brasileiras. Desse modo, para melhor compreender a trajetória política das destas mulheres, serão estudados os seguintes aspectos: votação; filiação partidária; fidelidade partidária; mandatos anteriores; militância e/ou redes de relações. Desta forma, serão tecidas algumas considerações para reflexão da carreira política das 137 mulheres eleitas à deputação estadual em 2010.

Por fim, as análises descritivas e comparativas da dissertação têm por objetivo primordial a contribuição direta para o debate teórico sobre o perfil das mulheres que transpõem as barreiras simbólicas, mecanismo responsável pela sub-representação feminina na política institucional.

Ao chegar ao final desse trabalho de pesquisa pode-se perceber o esboço geral de um perfil das Deputadas Estaduais eleitas em 2010, independente da região. Essas similitudes são provenientes da análise descritiva e comparativa empregada nos dados colhidos em relação a seus perfis socioeconômicos e de suas carreiras políticas.

Assim, pode-se conhecer quem são as parlamentares eleitas e suas homogeneidades em termos de carreiras políticas, concordando com a hipótese levantada no estudo da bibliografia relativa à carreira política. Destaca-se que a homogeneidade como elemento fundamental para a compreensão das Deputadas eleitas traz indícios da constituição de uma elite política.

1. PARTICIPAÇÃO DA MULHER NAS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS NO PAÍS

1.1 Considerações sobre o funcionamento das casas legislativas

O capítulo inicial deste trabalho visa a articular os principais argumentos estabelecidos pelas teorias institucionais e procura apresentar atributos explicativos das estruturas legislativas dos parlamentos estaduais do Brasil. Tendo em vista o arranjo federativo do país, é importante desenvolver os preceitos básicos e elementares das Assembleias Legislativas nas unidades federadas e relativamente “subordinadas” ao governo central. Assim sendo, o *locus* do estudo são os parlamentos regionais, onde se discute as variáveis que interferem na eleição de mulheres para a deputação estadual em todo o país.

Para compreender o funcionamento e a dinâmica política dos poderes subnacionais – Assembleias Legislativas – é fundamental explanar, mesmo que resumidamente, os fatores institucionais que permeiam o sistema político brasileiro representado pelo presidencialismo de coalizão¹, cuja representação parlamentar se configura como proporcional e multipartidária, e classificada segundo o arranjo institucional como um modelo consensual, em conformidade com a análise de Anastásia e Nunes (2006). Prevalecendo prerrogativas como o bicameralismo simétrico, a separação de poderes, os freios e contrapesos institucionais (*checks and balances*) e a regra de maioria qualificada para realização de alterações (emendas) constitucionais². Este mecanismo possuiu a função de evitar a centralização das principais decisões e deliberações nas mãos de poucos agentes políticos. Ainda, outro elemento importante para a compreensão concisa das características institucionais da política brasileira é o modelo federativo, ou seja, as prerrogativas de associação das unidades federativas, os estados brasileiros.

Os traços elementares do sistema político brasileiro seguem uma continuidade histórica estabelecida na constituinte de 1946. De acordo com Figueiredo e Limongi (1999), tais fundamentos se constituíram pela manutenção e pelo aprimoramento do sistema proporcional em lista aberta nas eleições

¹ O presidente possuiu a prerrogativa de conduzir nosso sistema, o presidepor meio da coalizmento, o preside sua base aliada.

² Estas regras de funcionamento são exercidas no parlamento.

parlamentares e nas determinações das atribuições e limites dos poderes e, mais especificamente no que tange este trabalho, às funções do poder legislativo³. Neste sentido, os aspectos cruciais do sistema político brasileiro estão contidos na Carta Constitucional de 1988.

Outro elemento do sistema político brasileiro que apresenta uma continuidade histórica é o sistema federalista. O federalismo consiste em um arranjo político-administrativo de compartilhamento de ações e de decisões políticas entre o governo central e as unidades da federação.

O Brasil adotou o federalismo⁴ como modelo organizacional a partir da Proclamação da República, no final do século XIX. Porém, o aprofundamento do processo de descentralização das políticas públicas e do próprio processo de gestão da “máquina administrativa dos estados federados” figuram como elementos recentes no contexto político do país. Embora entrelaçado às práticas de gestão democrática, o federalismo brasileiro não se consolidou, oscilando momentos de centralização territorial ou administrativa, com momentos de descentralização influenciados pela força política das oligarquias regionais.

No sentido de mapear as peculiaridades do federalismo brasileiro, Arretche (2006) destaca as formas organizacionais do estado brasileiro a partir da Constituição de 1988. Para a cientista política, as reformas em busca da consolidação do federalismo no Brasil focaram a agenda somente em questões fiscais, sem estabelecer um debate sobre as limitações políticas dos estados subnacionais, subordinados à Constituição Federal.

Há grande estabilidade nas regras que regem a autonomia política das unidades federativas. No Brasil, estados e municípios são unidades federativas autônomas, tendo autonomia para eleger os membros dos Poderes Executivo e Legislativo. Isto significa que os governos locais têm autoridade política própria, derivada de seus próprios eleitores. Respeitada a distribuição constitucional de competências, têm autonomia legislativa para adotar suas próprias políticas públicas, bem como, simetricamente, têm autonomia para aderir (ou não) àquelas propostas pelos demais níveis de governo. Entretanto, diferentemente de outros Estados federativos, o sistema de governo, bem como as regras eleitorais e de representação são

³ A seção IV da Constituinte de 1946 determina ao Congresso Nacional aprovação e supervisão do orçamento federal (lei orçamentária), assim como a ampla fiscalização do poder executivo.

⁴ Starling (2006) destaca a imperfeição do federalismo brasileiro oriundo da desigualdade social brutal do século XIX no país, denominada por ela como federalismo desigual.

homogêneos em todo o território nacional. Os governos estaduais e municipais seguem o princípio da separação de poderes e não têm autonomia para definir suas próprias regras e procedimentos eleitorais. Estas são definidas por legislação federal e pelo Supremo Tribunal Eleitoral. Do mesmo modo, as unidades federativas não têm autonomia para estabelecer suas próprias regras de representação legislativa (ARRETCHÉ, 2006, p.125).

Arretche destaca a relação existente entre a restrita autonomia dos estados brasileiros e a homogeneidade nas regras eleitorais estabelecidas pela Constituição Federal como elementos que influenciam diretamente no processo político dos estados brasileiros.

Desse modo, os legislativos estaduais são constituídos por casas legislativas unitárias, regra que se aplica a todas as unidades federativas. Dessa forma, os deputados estaduais estão submetidos às regras da Constituição Federal que dizem respeito ao sistema eleitoral, inviolabilidade, imunidades, remuneração, perda de mandato, licença e outras disposições jurídicas.

Nesse sentido, a regra de composição do número de deputados das Assembleias Legislativas também é estabelecida pela Constituição Federal⁵, no Art. 27 incisos §1º, §2º, §3º e §4º. Os quesitos definidores do cálculo trazem os elementos de proporcionalidade populacional do estado e a representação política na câmara federal triplicada, atingindo o número de 36, acrescido os deputados acima de 12 representantes, como exemplo, para quem tem mais de 12 deputados federais: 36 deputados estaduais será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de 12. Por este motivo existe uma variação no número de cadeiras parlamentares em cada Assembleia Legislativa ou Câmara Distrital.

Ainda em relação à disposição de cadeiras do legislativo estadual, a Constituição Federal estabelece outros dispositivos normativos de organização política dos estados federados. Por exemplo, em seu Art. 2º, §1º estabelece o mandato de quatro anos para os deputados estaduais, assim como a segurança jurídica para o exercício legislativo e o sistema eleitoral de lista aberta, estabelecidos na Constituição (1988).

Em diferentes países são utilizadas diversas fórmulas para a distribuição das

⁵ A Constituição Federal, em seu artigo III, estabelece os princípios jurídicos dos estados federados. A partir destas prerrogativas constitucionais, cabe aos poderes subnacionais a elaboração de suas Constituições Estaduais. Desta forma, os estados federados brasileiros possuem suas Cartas Constitucionais, com base na Constituição Federal.

cadeiras parlamentares. A fórmula adotada pelo sistema eleitoral brasileiro para a seleção dos representantes ao legislativo estadual é a proporcional, cuja magnitude eleitoral sofre variações de acordo com a densidade populacional. Concomitante ao processo de escolha, através do sistema proporcional, o sistema eleitoral brasileiro utiliza-se da representação majoritária para a escolha de prefeitos, senadores, governadores e presidente da república. Nesse sentido, distritos eleitorais, no caso brasileiro, são divididos em nível municipal, onde são eleitos os vereadores, pelo sistema proporcional, e os prefeitos no sistema majoritário; e, em nível estadual, onde são eleitos os deputados estaduais e federais, pelo sistema proporcional, e governadores e senadores, pelo sistema eleitoral majoritário. Já no caso nacional, o presidente é escolhido por toda a nação de forma majoritária.

Outro mecanismo da engenharia eleitoral referente à representação parlamentar é o procedimento de votação de lista aberta, sistema no qual os eleitores votam, para cada cargo, necessariamente em um partido e também no candidato, sendo que a ordem dos candidatos na lista desse partido vai depender da quantidade de votos pessoais que ele receber, independentemente da vontade ou do interesse do próprio partido.

A forma de cálculo para a identificação do quociente eleitoral é obtida através da relação entre o número de votos válidos (nominais e nas legendas) computados na eleição para os legislativos (vereador, federal ou estadual) divididos pelo número de vagas, desprezando a fração, se igual ou inferior a meio, ou equivalendo a um, se superior (Art. 106 do Código Eleitoral). O quociente partidário é calculado pelo resultado da divisão entre o número de votos válidos (nominais e de legendas) dados a cada partido ou coligação pelo quociente eleitoral (Arts. 107 e 108 do Código Eleitoral). As sobras de votos são calculados através do número de votos válidos (nominais e de legenda) dados a um partido ou coligação divididos pelo número de cadeiras a que ele já tem direito mais um. Este método é conhecido pela fórmula matemática D'Hondt ou *de maiores médias*, como Nicolau (1992) descreve abaixo:

O atual sistema eleitoral brasileiro para a eleição da Câmara dos Deputados — em vigor desde 1950 — é o de maior duração na história do país. A seguir, passo a descrever algumas de suas características principais. As eleições para a Câmara dos Deputados são realizadas em 27 distritos eleitorais — distrito eleitoral é a circunscrição onde os votos são concentrados para determinar quais candidatos obterão cadeiras

parlamentares. No Brasil os distritos eleitorais acompanham o mesmo alinhamento dos estados, ou seja, cada estado é um distrito eleitoral. A magnitude dos distritos (M) no Brasil varia entre $M = 8$ e $M = 60$ — magnitude do distrito é o número de cadeiras de cada distrito eleitoral na Câmara Baixa. O Brasil adota a RP de lista para a escolha de representantes às Câmaras de Vereadores, Assembleias Legislativas e Câmara dos Deputados. Para a distribuição das cadeiras parlamentares entre os partidos, utiliza-se a fórmula D'Hondt de maiores médias, que tem a seguinte operacionalização: dividem-se os votos válidos, inclusive os brancos, pelo número de cadeiras do distrito, achando-se assim o quociente eleitoral. A seguir, os votos de cada partido são divididos pelo quociente eleitoral, encontrando-se o número de cadeiras que cada um obteve. As cadeiras não preenchidas após este cálculo são ocupadas através da fórmula das maiores médias: $a = v / c + 1$, onde v é o número de votos de um partido e c é o número de cadeiras já recebidas por este mesmo partido através do quociente eleitoral. Os partidos que não obtiverem o quociente eleitoral ficam excluídos do acesso às cadeiras alocadas segundo o cálculo das maiores médias. Uma característica singular da RP brasileira refere-se ao mecanismo pelo qual as candidaturas individuais são eleitas. Os partidos apresentam uma lista de candidatos aos eleitores, e estes podem votar apenas em um candidato. Os mais votados individualmente de cada lista são eleitos, até o preenchimento das cadeiras obtidas por cada partido (NICOLAU, 1992, p. 227-228).

Assim, de acordo com Nicolau (1992), ao adotar o método de lista aberta, o Brasil produz uma singularidade na representação parlamentar, tanto para a Câmara dos Deputados quanto para as Assembleias Legislativas, pois os partidos apresentam uma nominata e cabe ao eleitorado de cada estado definir a colocação de seu candidato na lista partidária ou coligação.

1.2 Aspectos das instituições políticas subnacionais: o panorama geral dos parlamentos estaduais e a distribuição por gênero dos deputados estaduais eleitos em 2010

A conjuntura política dos estados subnacionais é influenciada pelas ações políticas do governo federal e dos executivos estaduais em relação às suas políticas públicas. Porém, é importante destacar que as Casas Legislativas são espaços de representação política onde se constitui o debate político dos estados federados, compondo o poder legislativo subnacional⁶, assim como a elaboração das leis que irão vigorar nos estados brasileiros.

O sistema representativo subnacional brasileiro é composto por 27 Casas

⁶ O poder subnacional refere-se aos poderes locais, provencias e poderes estaduais.

Legislativas (26 estados e o Distrito Federal) que, apesar da isonomia legal, possuem peculiaridades regionais provenientes do contexto político de cada estado.

Todos os regramentos estruturantes dos poderes legislativos estaduais estão amparados pela Constituição Federal, aspecto que institui uma uniformidade. Cabe aos estados fazer valer as constituições estaduais e o regramento interno das casas legislativas. Outra característica preponderante das Assembleias Legislativas é a forte influência do executivo estadual em relação à determinação da agenda política dessas instituições. Assim como as prerrogativas constitucionais do parlamento nacional, as Assembleias Legislativas possuem a função de fiscalizar as ações governamentais dos executivos estaduais.

Ao explicar os princípios do sistema legislativo brasileiro, Figueiredo e Limongi (1999) destacam a importância da representação de líderes dos partidos e dos próprios partidos políticos na representação política. A importância dos partidos políticos na atividade parlamentar também se reproduz nos parlamentos regionais:

No caso do Legislativo brasileiro, o princípio adotado para a distribuição de direitos parlamentares é partidário. Os líderes, em questão de procedimento, representam suas bancadas. A distribuição interna do poder em ambas as casas é feita de acordo com princípios de proporcionalidade partidária (FIGUEIREDO; LIMONGI, 1999, p.28).

De acordo com os autores, este processo de agenda e/ou decisões políticas dos parlamentares está fortemente influenciado pelas diretrizes e pelas orientações partidárias e/ou orientações políticas das bancadas parlamentares, onde existem representantes paritários inseridos.

Assim, no processo de compreensão da dinâmica de funcionamento dos legislativos estaduais, Castro, Anastásia e Nunes (2010) concluem que existe um complexo mecanismo político que envolve os parlamentos subnacionais. As variações existentes são oriundas do próprio sistema de competição eleitoral e legislativa, a despeito das regras semelhantes de funcionamento dos legislativos e da complexidade de assuntos e de deliberações que estão em voga no jogo política subnacional:

Reforça-se a conclusão de Lima Júnior (1983) para o período 1945-1964: existem diversos subsistemas político-partidários unidades federadas brasileiras; há estados com altos graus de competição eleitoral e legislativa; há casos com baixos graus nos dois índices; e há ainda outros com alto grau de competição eleitoral e baixo grau de competição legislativa (CASTRO; ANASTASIA ; NUNES, 2010, p.985).

Análogo às particularidades do jogo político nas casas legislativas estaduais, existe uma multiplicidade de fatores que compõem a estrita relação de poder dos legislativos. Dentre estes elementos, os estudos subnacionais atentam para a competição eleitoral que provoca um acirramento político-partidário, ou seja, quanto maior a competição eleitoral, mais marcado o posicionamento ideológico dos deputados estaduais nas suas legislaturas. Conforme descrito acima, de acordo com a Constituição Federal, a representação política das Assembleias Legislativas e do Congresso Nacional está relacionada diretamente à dimensão do distrito eleitoral.

A composição política nos parlamentos estaduais é estabelecida de acordo com a proporcionalidade populacional dos estados. Como forma de configuração do objeto de pesquisa, adotou-se uma separação por regiões do Brasil para a melhor visualização da presença feminina na política regional. Hoje, as mulheres representam mais da metade do eleitorado no Brasil. Entretanto, elas permanecem minoria absoluta no Parlamento, no Executivo e no Judiciário, como será explicitado na seção 1.5.

1.3 A presença feminina nos parlamentos regionais

A temática da representação política vem sendo discutida há bastante tempo na área da Ciência Política, sendo que alguns teóricos que advogam a favor de uma suposta crise representativa (MANIN, 1995), enquanto outros argumentam que a representação política apenas se modificou ao longo dos anos (MIGUEL, 2003). Há, ainda, os que defendem essa representação como sendo um “mal necessário”, entendendo tal modelo como a única saída possível para as sociedades democráticas contemporâneas (URBINATI, 2006).

Outros teóricos se concentram em debater a necessidade da representação política heterogênea e, por conseguinte, o problema da sub-representação de parcelas da população que sofrem algum tipo de preconceito ou exclusão social (YOUNG, 2006). Mesmo supondo que esta parcela da população seja representada politicamente através de instituições formais, as barreiras impostas pela sociedade, muitas vezes, são transplantadas para o interior dessas instituições políticas, reproduzindo a marginalização social.

Nesse certame, a análise da representação política das mulheres compõe um importante debate feminista e nos remete à discussão sobre o comportamento e a

atuação feminina no campo político.

O primeiro modelo teórico coloca em evidência a valorização da política da diferença a partir da idealização das mulheres como agentes políticos com características altruístas; o segundo, argumenta em favor da paridade entre homens e mulheres no processo de decisão política e está amparado na diferenciação estrutural decorrente das desigualdades sociais e/ou históricas.

A literatura feminista sobre a sub-representação feminina na política identifica a existência de dificuldades que as mulheres enfrentam para adentrar no campo político: a) o sistema partidário e b) a barreira cultural e simbólica. É importante salientar que essa última dificuldade influencia diretamente todos os outros mecanismos organizativos da democracia representativa.

O mecanismo de exclusão feminina na instância política, imposta pela barreira cultural, compõe uma complexa engenharia, pois além de limitar a presença feminina nas instituições representativas, como o parlamento, impede também a construção da mulher como agente político e, conseqüentemente, inibe a formação de capital político.

A limitação cultural é um mecanismo que gera o afastamento das mulheres das carreiras políticas, fundado na visão tradicional dos papéis sociais divididos entre o público e o privado. O dito *entrave cultural*, imposto às mulheres na atividade política, é destaque em diversos trabalhos de autoras feministas, como, Pateman (1989 e 1988), Fraser (1989, 1992, 1994, 1997 e 2003), Phillips (1995, 2000, 2006 e 2007) e Young (1990, 1997 e 2000), que atribuem a assimetria de poder político entre homens e mulheres à desigualdade social, constituída em preceitos culturais.

A própria dicotomia evidenciada na relação vida pública X vida privada leva a uma naturalização do papel da mulher ligada a atividades da vida privada e é ela mesma investida pela tradição de pensamento liberal. No entanto, tal dicotomia é apontada por Okin (2008) como algo artificial, imbricado pela ideologia patriarcal. Desta forma, a divisão tradicional dos papéis sociais, constituída pelo discurso conservador dominante, faz com que as mulheres exerçam funções no mundo privado, alijando-as da participação na esfera política.

O patriarcalismo é a forma de opressão que, no passado, constituía-se como uma conduta institucional e que se perpetuou através da cultura no interior das famílias. Sabe-se que os homens ainda exercem poder sobre as mulheres em várias instituições sociais, políticas, econômicas, mas, sobretudo, na instituição familiar,

conforme observa Kritsch (2012).

Sobre esta forma de exclusão, Miguel (2000) afirma que existe uma espécie de ausência de crédito social para o exercício da política pela população feminina:

Devido a constrangimentos ligados à estrutura social e às formas de socialização primária, as mulheres tendem a possuir menos capital político que os homens. Isto é, elas são vistas (e se vêem) como incapazes de agir na política; apresentam um distanciamento significativamente maior em relação ao campo político, seus atores, suas temáticas e seu jargão (MIGUEL, 2000, p. 99).

Desta forma, as poucas mulheres que saem vitoriosas nos processos eleitorais, ultrapassam muitas barreiras. Já no que tange à escolha preferencial de candidaturas, os partidos, em geral, norteiam suas articulações sob a ótica da viabilidade eleitoral. Dessa forma, muitas vezes acabam preferindo candidaturas com tradição na política.

As candidaturas femininas acabam ocupando uma posição de coadjuvantes para as eleições partidárias. A escolha preferencial por certas candidaturas na nominata dos partidos comprova que é fundamental para o candidato ter seu nome consolidado na política, o que causa dificuldade para o lançamento de novos nomes; tal dificuldade é ainda mais significativa nas candidaturas femininas, pois muitas mulheres concorrem pela primeira vez e não têm o nome conhecido junto ao eleitorado, o que acarreta a diminuição de suas oportunidades eleitorais.

No fim da espiral de exclusão das mulheres da política está a que é imposta pelo sistema partidário. Segundo a literatura feminista, há indícios de que haja um triângulo de barreiras simbólicas que também influencia o processo de insucesso da política de cotas para mulheres no Legislativo, quais sejam, os fatores socioeconômicos, políticos e culturais. No que tange ao aspecto político, os partidos se configuram como um canal legítimo para a participação política e são fundamentais para o êxito do acesso da mulher na política institucional.

O histórico das instituições partidárias nos remete ao processo de ampliação da participação política. Porém, as mulheres ainda possuem grande dificuldade de adentrar nos partidos políticos, devido, em parte, ao processo de recrutamento de homens e mulheres que ocorre de forma diferenciada pelos partidos políticos.

O processo de adoção de cotas internas nas direções partidárias pode auxiliar na construção de capital político para as mulheres. Em muitos partidos europeus,

durante os anos 80, cotas foram implementadas para mulheres nas direções partidárias e, até mesmo, nas listas de candidatos ao parlamento. Outra medida adotada por estes partidos foi a aplicação dessas ações afirmativas favoráveis às mulheres para os cargos políticos dos governos em seu comando.

O cotidiano da vida partidária, muitas vezes, é estritamente masculinizado em suas práticas, embora tenha passado por uma reestruturação com a aprovação de cotas internas para mulheres no Brasil. Dessa forma, participar das instâncias partidárias é fundamental para que as mulheres possam, de fato, lutar pela ampliação de seu espaço nas esferas públicas, uma vez que poderão influenciar na formação das listas e na política de alianças..

Ideologicamente, os partidos de esquerda tendem a estimular, com maior ênfase, a participação feminina em seus quadros políticos. Esse fato está ligado diretamente aos compromissos político-ideológicos que estes partidos adotaram, tendo em vista que a representação de vários grupos sociais é fundamental para o bom funcionamento do regime democrático.

De acordo com Avelar (2001), os partidos de esquerda conseguem agrupar um número mais expressivo de mulheres em sua cúpula. A autora fundamenta esta assertiva da seguinte maneira:

Uma explicação coincide com aquela de outros países: a de que é por meio de partidos com tais características que os movimentos de mulheres viabilizam suas demandas pela proximidade com os objetivos mais gerais desses partidos. Nos outros, constituídos pelas forças políticas do poder tradicional, é muito pequena a participação da mulher (AVELAR, 2001, p. 81).

O processo de adoção de cotas internas nas direções partidárias pode auxiliar na construção de capital político para as mulheres. No Brasil, os partidos que adotaram essa medida de cotas nas direções foram apenas quatro: PT, PDT, PPS e PV. Cabe destacar que o partido mais antigo a adotar tal medida foi o PT, em 1991, pela forte tradição de candidaturas femininas competitivas. A prática de adoção de cotas para mulheres na direção dos partidos políticos se constituiu a partir das experiências dos partidos europeus nos anos 80.

Tal medida é explicitada por Norris (1997, p. 129) como o momento em que o Partido Trabalhista Inglês inseriu vários instrumentos para arregimentar maiores espaços para as mulheres “como la propuesta de creación de un Ministerio para las

Mujeres y, por último, en incrementar gradualmente la representación y la presencia de las mujeres en todos los niveles del partido”. Portanto, as ações de inclusão das mulheres nas cúpulas partidárias são importantes medidas no sentido de influenciar e modificar valores tradicionais existentes tanto na sociedade quanto no próprio mundo masculino dos partidos políticos.

A presença das mulheres no espaço público tem quebrado barreiras estimuladas pela divisão entre o público e privado nas relações e constituição de poder. É dessa forma que as mulheres têm apresentado importante contribuição para a política. Hoje, as mulheres representam mais da metade do eleitorado no Brasil, entretanto, permanecem minoria no Parlamento, no Executivo e no Judiciário.

Ao analisarmos os números referentes ao Senado Federal (eleições 2010) observaremos que o percentual chega apenas a 13% das vagas preenchidas por mulheres. No Congresso Nacional essa dicotomia aumenta ainda mais e o índice não chega a 9% (eleições 2010). Nas Assembleias Legislativas dos Estados e do Distrito Federal o percentual atinge apenas 8,8% (eleições 2010). Nas Câmaras Municipais, no ano de 2008, a participação feminina nos legislativos municipais foi de 12,5%. Não obstante esta questão, em 2012 o percentual de vereadoras eleitas caiu para 5,7%, mesmo com o aumento no total de presença feminina nas listas de candidaturas em todo o país que atingiu a percentagem de 31% de mulheres nas listas partidárias ou coligações para os legislativos municipais.

Segundo Feitosa (2010, p. 148), nas eleições de 2010, o número de mulheres candidatas a Deputadas Federais é de 22,2% num total de 6.015 registros de mulheres candidatas. De acordo com os registros de Feitosa (2010, p.163) para o cargo de Deputada Estadual, o percentual de candidaturas femininas foi de 22,9%, sendo que, considerando candidaturas aptas, este cai para 20,9%. No que tange especificamente à concentração de candidaturas femininas para as Assembleias Legislativas/Câmara Legislativa Distrital por regiões do país os dados indicam: Regiões Sul (27,1%), com o total de 443 registros de candidaturas femininas; Região Norte (25%), com número absoluto de 684⁷ registro de mulheres candidatas; Centro-Oeste (24,2%), registro de 510 mulheres candidatas; Sudeste com 21,5% de candidaturas femininas, com o número absoluto de 1.152 candidatas; e no Nordeste

⁷ De acordo com Feitosa (2010, p. 163) foi contabilizado o número de candidatas registradas e não as candidaturas aptas para concorrer às eleições de Deputado Estadual em 2010.

o percentual de candidatas foi de 20,4% (FEITOSA, 2010, p. 161).

O total de 36 mulheres concorreram ao Senado, com o percentual de 13%, para o executivo estadual, 18 candidatas aos governos estaduais, ou seja, 11% e duas⁸ mulheres, concorreram à Presidência da República, com o percentual de 23% (Alves, Pinto e Jordão, 2010, p.8).

1.4 A Lei de Cotas nas eleições parlamentares

A chamada Lei de Cotas do sistema eleitoral brasileiro gera diversas discussões teóricas, pois foi construída como uma política pública que tem como objetivo a busca por maior participação política das mulheres nas instâncias de representação da democracia formal. Nesse sentido, surge o debate sobre a adoção de cotas para assegurar uma diminuição dessa dicotomia de representação, visto que, para Young (2006), as cotas exercem uma função importante na democracia representativa.

A legislação sobre a lei cotas no Brasil passou por algumas modificações em sua redação: inicialmente previa a garantia de porcentagem de mulheres nas listas dos partidos em eleições para o legislativo. Porém, para que fosse aprovada foram realizadas diversas alterações no texto original. Assim, segundo a Lei 9.100/95, Art. 11, §3º: “Vinte por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres”.

De acordo com Grossi; Miguel (2001), as modificações no texto ocorreram mediante negociação política e a lei foi aplicada nas eleições municipais de 1996:

[...] esse apoio teve que ser negociado e, junto com as cotas, os parlamentares aprovaram um aumento no número total de candidaturas que os partidos poderiam apresentar nos pleitos eleitorais, o que, na prática, resultou em uma diminuição do impacto da medida aprovada (GROSSI; MIGUEL, 2001, p.169).

Mesmo incidindo a lei de cotas de gênero⁹ em listas partidárias ou coligações em todas as eleições legislativas do país, existe uma inconstância no número de

⁸ Dilma Rousseff (PT) e Marina Silva (PV).

⁹ A lei de cotas sofreu ao longo do tempo uma série de modificações que resultam da não efetividade da lei em termos de inclusão das mulheres nas Casas Legislativas em todo Brasil. O intuito da lei de cotas para gênero nas listas partidárias é o de ser um mecanismo de garantia de acesso ao poder político e *empowerment* (*empoderamento – é o termo que vem sendo usado em Português*).

mulheres eleitas às cadeiras legislativas.

Nesse sentido, a Lei 12.034 de 29 de setembro de 2009, no inciso 3º institui a obrigação dos percentuais por sexo: "Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo".

Desse modo, a lei alterou a semântica da redação anterior que versava sobre essa matéria contida na Lei 9.504/97, que, em seu § 3º, estipulava de forma discricionária o percentual de cada sexo. "Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo", dando um novo sentido à interpretação da norma, um sentido taxativo do ponto de vista jurídico. Isto fica explícito com a retirada da expressão "deverá reservar" e a introdução do termo "preencherá".

Além desta questão das cotas por sexo, há outras políticas afirmativas debatidas pela Comissão Tripartite para a Revisão da Lei 9.504/1997:

Em relação ao fundo partidário 85% das mulheres entrevistadas concordam com a destinação de parte do fundo para instâncias de mulheres nos partidos, em oposição aos 57% dos homens que o fazem. A destinação de parte do tempo de propaganda política foi apoiada por 89% das mulheres consultadas e 57% dos homens. Por último, 93% das mulheres e 71% dos homens são a favor do financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais (Comissão Tripartite para a Revisão da Lei 9.504/1997).

A implementação das ações afirmativas constituiu-se a partir de encontros internacionais, especificamente o encontro em Beijing, que recomendou a todos os países participantes da conferência que adotassem ações afirmativas para diminuir a dicotomia de gênero na democracia representativa. O evento é considerado um marco de institucionalização da percepção de gênero de maneira transversal nas políticas públicas (PRÁ; CHERON, 2010).

O relatório final do encontro em Beijing (1995) apontou como um dos eixos prioritários para o empoderamento feminino as ações de ampliação do espaço feminino na política mundial:

Identificaram-se doze áreas de preocupação prioritária, a saber: a crescente proporção de mulheres em situação de pobreza (fenômeno que passou a ser conhecido como a feminização da pobreza); a desigualdade no acesso à educação e à capacitação; a desigualdade no acesso aos serviços de saúde; a violência contra a mulher; os efeitos dos conflitos armados sobre a mulher; a desigualdade quanto à participação nas estruturas econômicas, nas atividades produtivas e no acesso a recursos; a desigualdade em

relação à participação no poder político e nas instâncias decisórias; a insuficiência de mecanismos institucionais para a promoção do avanço da mulher; as deficiências na promoção e proteção dos direitos da mulher; o tratamento estereotipado dos temas relativos à mulher nos meios de comunicação e a desigualdade de acesso a esses meios; a desigualdade de participação nas decisões sobre o manejo dos recursos naturais e a proteção do meio ambiente; e a necessidade de proteção e promoção voltadas especificamente para os direitos da menina (Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher, 1995, p.150).

Compreendemos como ação afirmativa os mecanismos adotados para acelerar a redução da exclusão social de minorias étnicas e sociais. De acordo com Piovesan (2005), o conceito das ações afirmativas é o seguinte:

As ações afirmativas, como políticas compensatórias adotadas para aliviar e remediar as condições resultantes de um passado de discriminação cumpre uma finalidade pública decisiva para o projeto democrático: assegurar a diversidade e a pluralidade social. Constituem medidas concretas que viabilizam o direito à igualdade, com a crença de que a igualdade deve moldar-se no respeito à diferença e à diversidade. Por meio delas transita-se da igualdade formal para a igualdade material e substantiva (PIOVESAN, p. 48).

A natureza das ações afirmativas traz a visão de direitos humanos, a ideia de justiça e reconhecimento oriunda da teoria de Fraser. Para a autora é necessário que se construam mecanismos que alterem os diversos tipos de injustiças sociais sofridas. Desta forma, as ações afirmativas se enquadram nos chamados remédios afirmativos, compensando a má distribuição socioeconômica provenientes da sociedade capitalista, sem alterar a estrutura da sociedade. Por outro lado, as ações afirmativas estão se materializando através de políticas públicas, com função de institucionalização do direito social e de minorias sociais no campo político¹⁰.

As ações afirmativas podem ser consideradas políticas públicas por construírem dinâmicas legais e institucionalizadas para proporcionar a grupos excluídos da sociedade acesso às questões sociais, econômicas ou políticas, no caso específico das cotas de gênero nas listas partidárias, no sistema eleitoral no Brasil. Segundo Miguel (2000), as ações afirmativas podem ser compreendidas pelo desencanto das minorias sociais, como as mulheres, com a democracia formal.

¹⁰ Compreende-se campo político como conceito descrito por Bourdieu, 2011.

É possível entender a centralidade que as propostas de ação afirmativa vêm ganhando nas duas últimas décadas como uma manifestação de desencanto com a democracia liberal (MIGUEL, 2000, p. 92).

Assim sendo, as questões estruturais relacionadas ao financiamento das campanhas de mulheres candidatas e a própria presença feminina nas instituições partidárias interferem diretamente para que não ocorra a alteração da sub-representação feminina no legislativo brasileiro e na democracia representativa.

Desta forma, a luta das mulheres por paridade de representação política na democracia representativa deve percorrer um longo caminho, pois os mecanismos institucionalizados de busca por igualdades de direitos devem estar associados com uma modificação na cultura política e na sociedade brasileira. Principalmente deve ocorrer uma mudança de mentalidade nos agentes do campo político, que devem ver na mulher um ator político com mesmo potencial e presença que o homem.

Para Miguel (2000), as questões que geram o chamado *fracasso das leis de cotas* estão relacionadas ao próprio conteúdo textual da legislação, pois não existe no processo eleitoral uma reserva de cadeiras (e sim de vagas) para mulheres no parlamento. O autor expõe ainda que a lei de cotas não prevê medida alguma sobre as eleições executivas. Sua principal crítica é o efeito que esta provocou no sistema eleitoral brasileiro de lista aberta, sendo que a legislação amplia o número total de candidatos nas listas partidária, estimulando os partidos a não preencherem o número estipulado de candidatas do sexo feminino. Logo, podemos perceber que esta ação afirmativa teve a sua efetividade prejudicada por não ser totalmente respeitada pelos partidos políticos.

1.5 A distribuição das mulheres das Assembleias Estaduais do Brasil

Nas eleições de 2010 foram eleitas 137 deputadas estaduais, distribuídas entre 26 estados brasileiros e o Distrito Federal. A tabela abaixo indica a participação feminina por regiões do Brasil:

Tabela 1 - Distribuição da representação política (geral e feminina, Brasil, 2010), das regiões do Brasil.

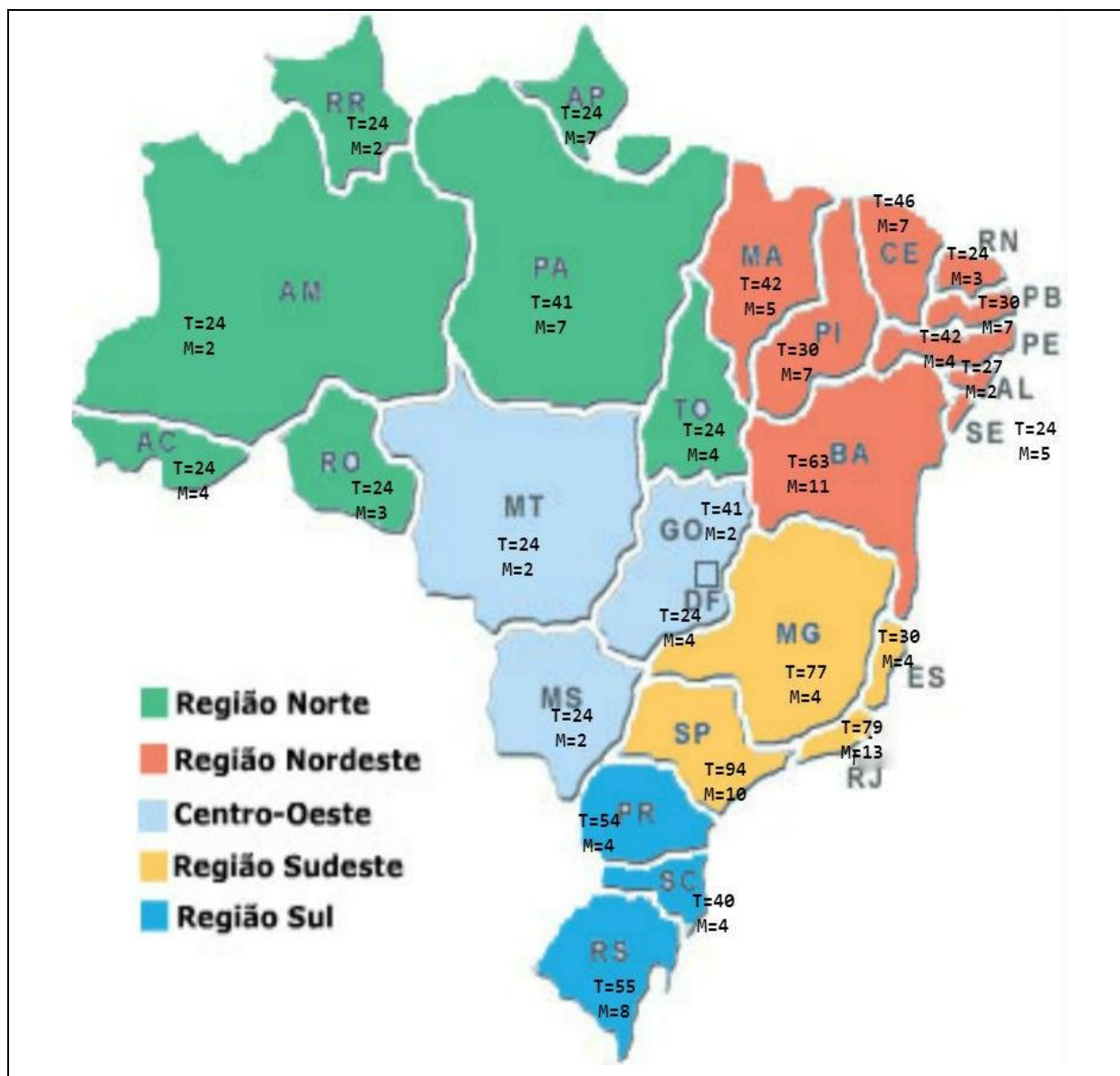
Regiões	Nº Cadeiras	Nº Deputadas estaduais eleitas	% Cadeiras femininas
Norte	185	29	15,7
Nordeste	341	51	15,0
Sudeste	271	31	11,4
Sul	149	16	10,7
Centro-oeste	113	10	8,8
Total	1059	137	12,9

Fonte: IBGE: www.ibge.gov.br; TSE: www.tse.gov.br

De acordo com a tabela 1, as 137 deputadas estaduais (12,9% do total de cadeiras legislativas em disputa), encontram-se numericamente de modo díspar nas cinco regiões. A região Norte apresenta o maior número de mulheres presentes em suas casas legislativas, com o índice de 15,7% do total de eleitas. Em contrapartida, o Centro-Oeste foi a que registrou o menor percentual de mulheres presentes em suas casas legislativas, com 8,8% deputadas estaduais.

No que tange aos dados demográficos extraídos do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a região com maior concentração demográfica do país é a Sudeste, que possui também os maiores distritos eleitorais. Já a região menos habitada do país é a Centro-Oeste, onde o processo de ocupação territorial ocorreu tardiamente, no século XX e só se intensificou nos anos 70 com o estímulo dos governos militares.

O mapa abaixo mostra a configuração da bancada feminina das Assembleias Legislativas Brasileiras:



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em: www.tse.gov.br. Acesso em: 25/05/2014.

Figura 1 - Mapa do Brasil com a distribuição das Assembleias Legislativas e o número de mulheres eleitas em cada estado em 2010.

Ao verificar o número de mulheres eleitas nas Unidades Federativas, é possível observar um número expressivo de deputadas estaduais concentradas na região Norte do país. Em contrapartida, nos estados da região Centro-Oeste, a presença feminina na composição das assembleias é bem menor. É importante destacar que o fenômeno da sub-representação feminina é uma constante em todos os estados do país.

De acordo com Orsato; Gugliano (2012), a história da participação feminina na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul é restrita e caracterizada por uma atuação política identificada com matérias de fundo social e direitos das mulheres,

com certas ressalvas em relação a valores morais e religiosos:

Esporadicamente, fora das datas mencionadas, as mulheres deputadas se pronunciam a respeito da temática de gênero. Tais pronunciamentos estão ligados a atividades que desenvolvem fora do Parlamento, a encontros que participam ou atividades de grupos a que fazem parte. Muitas vezes esses discursos são bastante contundentes, com forte teor feminista, outras vezes, eles parecem reforçar a imagem e a representação socialmente construída de que à mulher cabe um determinado papel dentro da sociedade e está ligado à ideia do cuidado e da ausência de direitos propagados e defendidos pelo movimento feminista. Cabe salientar, nesse particular, um exemplo em relação ao tema do aborto, cujo debate, bastante polêmico, é um exemplo de que nem sempre a discussão a respeito dos direitos da mulher se deu desde uma perspectiva feminista, que o defende. (...) Ao contrário, prevalece nesse sentido um ponto de vista religioso e conservador a respeito do tema. Isso explica porque, não necessariamente, o debate e os discursos a respeito da temática de gênero estão ligados às parlamentares situadas no espectro político ideológico de esquerda, embora, importante destacar, que os projetos parlamentares em sua maioria tenham sido apresentados por esse grupo (ORSATO; GUGLIANO, 2012, p.22).

Ao estabelecer a relação entre representação e atuação parlamentar, os autores indicam que existe grande semelhança entre as parlamentares gaúchas e as parlamentares do Congresso Nacional, pois, majoritariamente, as políticas gaúchas também estão envolvidas em matérias relacionadas a questões sociais com um perfil *soft politics*.

Desse modo, a sub-representação feminina na política está atrelada diretamente ao próprio processo de representação política no parlamento, ou seja, estudos que refletem a rotina de matérias legislativas exercidas pelos deputados e deputadas, tanto no âmbito federal, como nos legislativos regionais. Assim sendo, mandatos femininos tendem a atuar mais em matérias de cunho social.

A linha conclusiva do trabalho de Moreira (2010), que construiu um panorama histórico da participação feminina na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro em dois diferentes momentos históricos de 1975/1999¹¹ e 1999/2011, aponta que o padrão de atuação feminina no parlamento estadual fluminense está vinculado à condição de gênero devido à inexpressiva presença das mulheres nas instâncias de deliberação política.

No trabalho de Pinto (2008), sobre a Assembleia Legislativa do Estado do

¹¹ Neste período, é destacado o processo de adoção da cota de gênero para as eleições parlamentares no Brasil.

Paraná¹², é feita uma análise sobre as dificuldades, os avanços e os preconceitos que as mulheres enfrentam no parlamento paranaense. Ao relacionar o aspecto específico da atuação parlamentar feminina, o direito feminino é a principal ação parlamentar das deputadas da Assembleia Legislativa do Paraná. De modo geral, as deputadas do estado do Paraná se preocupam com as matérias sociais e estão relegadas a uma posição secundária no campo político em relação aos homens, devido a seu posicionamento no parlamento e aos cargos ocupados.

Outro estudo referente à presença feminina nas Assembleias Legislativas procura construir o perfil social/político das deputadas estaduais do sul do Brasil (PR, SC e RS) no período de 1998 a 2006. Para Resende, Nicolas e Rosevics (2010), as deputadas estaduais dos três referidos estados são, majoritariamente, do PMDB, do PSDB e do PT. Elas apresentam um perfil etário de 36 a 55 anos, são casadas e já exerceram outros cargos, seja como vereadora, prefeita e/ou deputada estadual.

É importante destacar na questão da sub-representação feminina na política institucional, o perfil político e social das mulheres que conseguem ultrapassar as barreiras impostas pelo campo político. Aliado a isso, ressalta-se que a sub-representação feminina é constante em todas as Assembleias legislativas do Brasil.

Em síntese, este capítulo procurou apresentar os principais mecanismos institucionais, referente ao federalismo brasileiro, como, por exemplo, a engenharia eleitoral nas eleições parlamentares (eleições proporcionais), a regra de composição do número de Deputadas Estaduais em cada unidade federativa do país, o sistema de funcionamento das instituições política subnacionais. Posteriormente, estabeleceu-se uma descrição das candidaturas femininas nas eleições de 2010 e o processo de composição de nominadas nas listas partidárias que concorreram ao cargo de Deputadas Estaduais, assim como um breve debate teórico sobre a lei de cotas, para mulheres, nas eleições proporcionais. Desta forma, foram expostos os elementos que compõem a sub-representação feminina na política institucional.

¹²Sobre a especificidade do trabalho de Pinto (2008), se dá pela comparação da atuação das deputadas e os deputados, sobre as matérias referentes aos direitos das mulheres.

2. AS MULHERES NAS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS BRASILEIRAS

Neste capítulo, em um primeiro momento, desenvolve-se uma análise geral da sub-representação feminina, depois se aborda a discussão da Teoria Feminista sobre o debate de gênero entre público e privado. Em seguida, analisa-se a participação das mulheres na política institucional, enfatizando os aspectos sociais, para traçar uma perspectiva geral da participação feminina nas eleições para Deputados estaduais em 2010.

De acordo com o trabalho de Avelar (2001), as variáveis explicativas para a sub-representação feminina estão atreladas intrinsecamente às desigualdades nas oportunidades sociais entre homens e mulheres. Neste sentido, a constituição de carreiras femininas nas políticas regionais do país e a própria sub-representação feminina são originárias das desigualdades socioeconômicas.

Concordando com esta linha de raciocínio apresentada por Avelar (2001) e por outros nomes de prestígio na literatura feminista internacional, Norris (1993) afirma que, em sociedades com laços sociais tradicionais, as mulheres ascendem na política através de relações parentais (herança familiar). Assim sendo, é possível fazer uma correlação profícua com as vertentes explicativas dos mecanismos de ambição política apresentados por Schlesinger¹³ (1979) e Rohde (1996), e as análises sobre as carreiras femininas no congresso estadunidense apresentados por de Lawless e Fox¹⁴(2004).

Em meio a todas as nuances apresentadas pela literatura que busca explicações para as causas da sub-representação feminina, assim como os fatores preponderantes para o êxito eleitoral de algumas mulheres no cenário político, é necessário atentar para os vínculos estabelecidos por estas mandatárias na tentativa de explicar a fórmula exitosa das mesmas. Neste sentido, esta é a base explicativa que procura dar conta dos recursos sociais e materiais para as mulheres adentrarem na política institucional.

¹³ Joseph Schlesinger (1966) e David Rohde (1979) compunham suas análises baseados no mecanismo de progressão do prestígio político e a sua própria influência na política norte-americana de forma geral, sem particularização alguma às carreiras femininas.

¹⁴ Jennifer Lawless e Richard Fox (2004) trabalharam questionários respondidos por agentes políticos de ambos os sexos, verificando o vínculo profissional, além da própria carreira política.

O mapeamento descritivo do perfil social/econômico e político das mulheres eleitas à deputação estadual do Brasil (2010), realizado neste estudo, busca concatenar as variáveis relacionadas ao êxito eleitoral das mulheres nas assembleias legislativas, problematizando as similaridades e as distinções entre os estados e regiões brasileiras. É fundamental ponderar que o fenômeno da sub-representação feminina no poder legislativo está presente em todos os estados brasileiros, porém, algumas assembleias apresentam uma pequena elevação no índice de na presença de mulheres eleitas em sua composição.

Em virtude do que foi mencionado acima, cabe destacar as variáveis que serão observadas no perfil político/social das mulheres mandatárias em deputação estadual, sendo eles os aspectos da carreira política (capital político, escolaridade, posição ideológica e partidos políticos) e os aspectos das distinções regionais (econômicos e sociais dos estados). Será observado se as distinções existentes nas carreiras políticas femininas estão relacionadas a fatores externos, como a construção das elites políticas nas regiões do Brasil.

Com base nas vertentes explicativas apresentadas pela literatura e as próprias variáveis apresentadas por essa pesquisa, o objetivo fundamental dessa seção está pautado no esforço de responder quem são as deputadas estaduais eleitas em 2010. Além de compreender se existem diferenças nas carreias políticas das mulheres nas regiões brasileiras, problematizando aspectos como escolaridade, partidos políticos e vínculos sociais e profissionais das 137 deputadas estaduais eleitas no Brasil em 2010.

O desenvolvimento da teoria feminista aponta que primeiro ocorreu um movimento de definição das fronteiras do princípio da representação da política para as mulheres e, após, a ampliação do foco da observação da própria teoria, abordando a discussão sobre democracia, representação, justiça, cidadania, esfera pública, sociedade civil e Estado.

Os principais expoentes dessa discussão da teoria política feminista são autoras das últimas três décadas de debate acadêmico, como: Pateman (1997), Fraser (1989, 1992, 1994, 1997, 2003), Phillips (1995, 2000, 2006, 2007), Young (1990, 1997, 2000), Catherine Mackinnon (1979, 1987, 1988, 1989, 1991), Chantal Mouffe (1993) e Susan Okin (1989). Assim, é importante demonstrar os movimentos e as questões que são fundamentais para o feminismo acadêmico.

No Brasil, a teoria feminista tem pouca penetração na Ciência Política como um todo, pois sua agenda de pesquisa predominante está voltada às questões institucionais, como partidos políticos, congresso, entre outros. Mesmo com este quadro de pouca penetração da teoria feminista na Ciência Política brasileira, percebe-se que a teoria política tem-se mostrado interessada nos argumentos das autoras do feminismo anglo-saxão, como Fraser e Young.

Segundo o modelo teórico tradicional sobre a sub-representação feminina na política institucional, os aspectos que serão desenvolvidos inicialmente no capítulo, partem do debate sobre a polaridade dos papéis sociais vinculados às mulheres no campo privado e aos homens na carreira pública. Por conseguinte, este debate teórico é a base primordial para o feminismo na construção da crítica à subalternidade das mulheres na esfera pública.

O esforço teórico das intelectuais feministas em compreender todos os aspectos que permeiam a sub-representação feminina na política institucional justifica-se pela divisão clássica dos papéis sociais entre homens e mulheres. No binômio clássico das funções externas para os homens e a função privada para as mulheres (funções públicas X funções privadas) mostram que esta dinâmica determinista possui um *modus operandi* das hierarquias e desigualdades sociais de gênero¹⁵.

De acordo com Kritsch (2013), os estudos de matriz feminista têm por objetivo principal denunciar as desigualdades de gênero nas diversas sociedades, reivindicando uma ampliação dos direitos das mulheres, até alcançar a própria igualdade entre os sexos. Desta forma, o questionamento das iniquidades do “universalismo” liberal emergente da relação entre os papéis sociais exercido na esfera do público e do privado. A universalidade política e social que compõe a crítica das feministas, se concentra, de maneira geral, na submissão feminina inerente ao estado liberal.

A fictícia independência entre a esfera pública e o universo privado é bastante discutida na obra “O Contrato sexual”, de Carole Pateman (1993), o qual remete aos fundamentos do contrato social de Locke. A separação entre a família e a política explica a visão do autor em relação ao papel feminino no estado burguês, concebendo a esposa como propriedade do marido, obtida por meio do casamento.

¹⁵ A estratificação social baseada no gênero estruturou a ideia de “superioridade” e “inferioridade” entre homens e mulheres produziu a violência simbólica (MacKinnon, 1996 apud Miguel; Biroli, 2010).

Desse modo, toda e qualquer teoria jusnaturalista do contrato social¹⁶ relega as mulheres à esfera privada da vida social, desprovido-as da liberdade individual, liberdade essa que assegura aos homens sua participação no mundo público.

Com o avanço do debate feminista protagonizado pelo feminismo radical, amplifica-se a máxima das injustiças legais que se configuram como estruturas opressoras das mulheres na família e nas instituições políticas, reivindicando-se que o pessoal também é político.

Para Pateman (2013), a significação do político para os aspectos que anteriormente estavam vinculados ao âmbito privado ou pessoal, podem ser solucionados através de políticas públicas concebidas através do campo político. O lema “O pessoal é político” é capaz de romper com a barreira estabelecida entre o público e privado, assim como a autora sintetiza:

As feministas concluem que os mundos liberais “separados” da vida privada e da pública estão, na verdade, interligados, conectados por uma estrutura patriarcal. Esta conclusão novamente destaca o problema do status da esfera “natural” da família, que é pressuposto pelas relações convencionais da sociedade civil, ainda que seja considerado separado e irrelevante em relação a elas. A esfera da vida doméstica está no coração da sociedade civil e não afastada ou separada dela (PATEMAN, 2013, p.72).

A autora afirma a importância dos problemas privados adentrarem na esfera pública:

O pessoal se torna o político. Esta abordagem esclarece muitos aspectos desagradáveis da vida sexual e doméstica, principalmente sua violência, que permanecem ocultos com muita frequência, mas não avança muito na crítica ao liberalismo patriarcal. Como a feminista radical tenta eliminar a natureza, como um lado da dicotomia, Millett também busca eliminar o poder, ecoando, assim, a visão sufragista de uma transformação moral da política (PATEMAN, 2013, p. 73-74).

Na retomada de uma discussão acadêmica complexa, no sentido de abranger vários aspectos da diferenciação social de homens e mulheres, ocorreu a interconexão com o processo histórico/estrutural da problemática feminista. A partir desta visão argumentativa teórico-feminista, configurou-se o processo de desconstrução do

¹⁶ Pateman (1993, p.29) afirma que o significado entre a antítese público/privado expressa indubitavelmente a divisão natural e civil entre homens e mulheres. Desta forma, o contrato que coube às mulheres é constituído pelo ato civil do casamento.

argumento apresentado pela *Carepolitics*. Decorrente da disputa interna das feministas essencialistas e não-essencialistas, a teoria feminista foi redirecionando os esforços a fim de expandir a significação da diferença de gênero para um debate que abarcasse as desigualdades sociais sem abrir mão do ideário de reconhecimento cultural da mulher. Dentro das “ramificações” e divergências no debate travado na teoria feminista sobre o posicionamento essencialista e não essencialista, e o debate a respeito da política da diferença, assumindo um posicionamento crítico sobre a temática da diferença de identidade, contrapondo-se à ideia de universalidade.

A partir desta antítese entre o essencialismo e universalismo da teoria política, de modo geral, e especialmente no arcabouço feminista, podemos destacar a visão “idealista” das feministas na década de 80, no sentido de constituir a visão da mulher não competitiva e capaz de transformar o mundo da política. A ênfase era centralizar-se no “projeto de politização de diferenças” a fim de promover o questionamento do próprio sistema político. Essa politização da diferença entra na mesma órbita dos projetos políticos de Phillips e Young, que buscam em seus trabalhos distinguir as desigualdades estruturais relacionadas às questões de gênero e de outros grupos subalternos, sem idealização extrema, no ato de representação política.

Em suma, a compreensão dos argumentos de ambos os lados é uma tentativa de retomar o “potencial transformador” das políticas de diferença para denunciar o sistema político no qual está imbricado o mecanismo de imparcialidade liberal, constituidor de uma superioridade masculina.

Outra temática que podemos destacar na literatura feminista é a de poder político, ou seja, de maneira específica “poder político e a mulher”. Aqui estão presentes aspectos voltados ao mecanismo de representação política feminina nas instâncias de representação feminina na política institucional e nas políticas públicas. A centralidade deste tema justifica-se pela necessidade de empoderamento das mulheres ao adentrarem no campo político, a fim de alcançarem um capital político semelhante ao dos homens. Outro aspecto marcante destacado pelos trabalhos voltados para o tema *mulher e política*, está na ambivalência da análise feminista em relação ao processo de institucionalização das mulheres no campo político, fato que pode ser observado ao longo da história.

Neste sentido, a teoria política feminista tem apresentado colocações fundamentais para os trabalhos acadêmicos, com uma abertura da teoria política para o fenômeno da sub-representação feminina na política institucional, utilizando-se de

intelectuais de grande destaque no feminismo europeu e norte-americano. É importante ressaltar que, ao redor do mundo, a teoria feminista promove a refundação de toda a teoria política, conforme é apresentado nos escritos sobre justiça de Young. Isso é possível por não se tratar apenas da questão de gênero, mais sim de um acúmulo reflexivo e teórico da própria teoria feminista e de sua agenda de pesquisa.

No sentido de corroborar a análise efetiva da representação política dos grupos subalternos e principalmente das mulheres no campo político, é importante compreender qual o espaço das mulheres neste “jogo” da política e se existe alguma diferenciação de gênero nos vínculos sociais das mulheres eleitas à deputação estadual no Brasil. Trabalhos sobre a temática *mulher e política* apontam que existem obstáculos inerentes ao campo político que, de certa forma, “condicionam” as mulheres para uma atuação voltada para o social. As dificuldades impostas às mulheres na atividade política demonstram que existe um complexo mecanismo desfavorável aos entes políticos femininos e podemos aferir que essas dificuldades estão relacionadas ao recorte de gênero.

Dessa forma, a questão de gênero se configura como um elemento na construção de *capital simbólico* no *campo político*, transpondo, assim, o argumento de diferenciação de atuação política vinculada ao “instinto” maternal, a política do desvelo. O arcabouço argumentativo decorrente da *Carepolitics* foi defendido pelo feminismo acadêmico que, nas décadas de 1970 e 1980, concentrava-se na luta pelo reconhecimento. Amparadas neste imaginário do feminismo, autoras como a antropóloga Nancy Chodorow (1979), Nancy Hartsock e Irene Diamond (1981) apresentaram trabalhos importantes no sentido de diferenciar a conduta política das mulheres em relação a dos homens:

Tal “intuição” cooperou para a justificação e aceitação do estabelecimento das cotas eleitorais para mulheres em muitos países e se baseou nas mais diferentes representações sociais sobre a mulher: seja como possuidora de um “olhar maternal” elementar (Chodorow, 1978; Gilligan, 1982) – posteriormente considerado fundamental para a reformulação da prática política que as democracias atualmente demandam (Ruddick, 1989; Elshtain 1981) –, seja por considerar que elas possuem perspectivas sociais diferenciadas e silenciadas historicamente pelos governos ditos representativos e por uma estrutura social excludente (YOUNG, 2006; PHILLIPS, 2001) (MIGUEL; CAMPOS, 2008, p. 477).

Segundo Miguel; Biroli (2011), o principal argumento dos primeiros trabalhos voltados à ideia do desvelo repousa sobre o aspecto da socialização diferenciada

entre homens e mulheres. Este é um momento em que as feministas, entusiasmadas pela política de identidade, transpuseram uma inversão das dimensões simbólicas da opressão feminina, que antes atuavam no binômio reconhecimento (cultural) e redistribuição (econômica e social), para a dimensão do reconhecimento. Dessa forma, a literatura feminista se configurou no sentido de uma crítica cultural, furtando-se, mesmo que sem intenção, de criticar o capitalismo neoliberal.

Na luta por reconhecimento, a agenda do feminismo se voltava para assuntos como a violência contra as mulheres e a luta por igualdade feminina na representação política, os quais sempre estiveram presentes na gramática do feminismo, mas que ganharam maior centralidade nesse período.

À medida que o feminismo aprofundou os esforços na busca pela diminuição das desigualdades entre homens e mulheres, a partir da luta por reconhecimento da identidade e da diferença, ocorreu a popularização dos ideais feministas, o que atraiu adeptas de diferentes classes sociais, etnias, nacionalidades e posições políticas. Como forte representante desta visão argumentativa, Nancy Fraser (2010) tem focado sua análise na conciliação entre o binômio redistribuição e reconhecimento no sentido do empoderamento político/social das minorias. Para Fraser¹⁷ (2006), a luta das mulheres deve estar imbuída da dimensão cultural-valorativa através da luta por reconhecimento atrelado ao processo de paridade da face da economia política, ou seja, buscando justiça por redistribuição.

Compreender o processo de inclusão de demandas de alguns grupos sociais na esfera pública, assim como observar o significado da representação desses grupos sociais excluídos nas esferas políticas institucionais se constitui como outra forma de representação social das demandas específicas destes grupos.

Outra vertente explicativa para compreender a mulher na política está na visão da não ambição das mulheres para a política. Segundo Miguel e Biroli (2011) a literatura norte-americana sobre candidaturas femininas mostra que a falta de ambição política das mulheres está vinculada aos padrões culturais e à construção da política como um espaço masculino. Já a terceira vertente explicativa concentra-se nos mecanismos estruturais que causam constrangimento político às carreiras

¹⁷ A concepção de Fraser, descrita pela própria autora como universalista de reconhecimento na igualdade de valores morais de todos, será desenvolvida na seção referente ao marco-teórico conceitual.

femininas na política.

A construção de uma identidade feminina uniforme, além de estar presente na teoria feminista, também é comum na “vida real” ou no mundo político que coloca a mulher de forma “maternal” na sua forma de exercer a representação política. Ao suplantar a dinâmica da representação não se pode separar o simbólico do concreto, pois a percepção do real na relação política está imbricada de simbolismos sociais. Teresa de Lauretis (1991) afirma que a constituição das identidades sociais dos indivíduos configura-se em “um lugar de posições múltiplas e variadas dentro do campo social”. A representação política pode atender diversas formas e estratégias que estão relacionadas aos vínculos sociais dos representantes e não propriamente ao gênero.

2.1 As mulheres no campo político: perfil social e posicionamento político

A discrepância na participação política entre homens e mulheres nas instâncias institucionais representativas constitui o ponto inicial de justificativa deste debate. E a busca pela paridade se dá pela relação desproporcional entre o eleitorado feminino e o número de mulheres eleitas. Mesmo que atualmente as instituições políticas não estipulem impedimento formal à participação das mulheres nas instâncias representativas, a presença de mulheres na política eleitoral configura-se como uma das últimas barreiras sociais/políticas.

Segundo Bourdieu (2001), o campo político é composto por regras de atuação; imprime uma lógica competitiva e conflituosa que não sofre alteração, mesmo com uma maior presença feminina, conforme destacam algumas correntes argumentativas em defesa da paridade política entre homens e mulheres. O autor define o campo político da seguinte maneira:

O campo político, entendido ao mesmo tempo como campo de força e como campo das lutas que têm em vista transformar a relação de forças que confere a este campo a sua estrutura em dado momento, não é um império: os efeitos das necessidades externas fazem-se sentir nele por intermédio sobretudo da relação que o mandantes, em consequência da sua distância diferencial em relação que estes últimos, em consequência das suas atitudes, mantêm com as suas organizações (2001, p. 164).

Bourdieu complementa o campo político:

O que faz com que a vida política possa ser descrita na lógica da oferta e da procura é desigual distribuição dos instrumentos de produção de uma representação do mundo social explicitamente formulado: o campo político é o lugar em que nele se acham envolvidos, produtos políticos, problemas, programas, análises, comentários, conceitos, acontecimentos entre os quais os cidadãos comuns, reduzidos ao estatuto de consumidores, devem escolher, com probabilidade de mal entendido tanto maiores quanto mais afastados estão do lugar de produção (2001, p. 164).

O capital simbólico exerce a função de dominação no interior de diferentes campos, atuando como o poder invisível, ou seja, um poder que pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou, até mesmo, que o exercem. Por conseguinte, a esse poder estabelecido no interior do campo político, o agente que adentra nesse espectro de ação social/política necessita de certa habilidade prática para se movimentar no “jogo político”¹⁸, denominado com *habitus político*. O conceito de *habitus* indica um conhecimento das regras internas do campo e, sobretudo, o capital que o agente dispõe ao adentrar no campo.

Bourdieu define essa variável, condensando todo o mecanismo prático que o agente político ou o político precisa dispor para atuar:

Com efeito, nada é menos natural do que o modo de pensamento e de ação que é exigido pela participação no campo político: como *habitus* religioso, artístico ou científico, o *habitus* do político supõe uma preparação especial. É, em primeiro lugar, toda a aprendizagem necessária para adquirir o *corpus* de saberes específicos (teorias, problemáticas, conceitos, tradições históricas, dados econômicos, etc.) produzidos e acumulados pelo trabalho político dos profissionais do presente e do passado ou das capacidades mais gerais tais como o domínio de uma certa linguagem e de uma certa retórica política, a do tribuno, indispensável nas relações com os *profanos*, ou a do debater, necessária nas relações entre os profissionais (2001, p. 169-170).

Assim sendo:

Mas também é sobretudo esta espécie de iniciação, com as suas provas e os seus ritos de passagem, que tendem a inculcar o domínio prático da lógica imanente do campo político e a impor uma submissão de facto aos valores, às hierarquias e às censuras inerentes a este campo ou à forma específica de que se revestem os seus constrangimentos e os seus controles no seio de cada partido (BOURDIEU, 2001, p. 169-170).

A engenharia de funcionamento da disputa de diferentes “capitais” no interior

¹⁸ Jogo político é uma expressão que Bourdieu (2001) se utiliza para definir as disputas simbólicas que estão sendo travadas dentro do campo.

do campo político constitui a diferenciação dos agentes, refletindo na divisão do trabalho político e na distribuição de capital político. Outro aspecto presente no sistema posto pelo campo político está na diferenciação de competência dos agentes políticos investidos de uma participação no campo político ativa e necessários para construir um capital político sólido. Nesse sentido, o campo político exerce uma espécie de censura em relação ao que é um discurso político e ao que não pertence ao campo. Segundo Bourdieu, para que um político tenha destaque em sua atividade é necessária a percepção desses códigos simbólicos. De acordo com Bourdieu (2002, p. 165), “a intenção política só se constitui na relação com o estado do jogo político e, mais precisamente, do universo das técnicas de ação e de expressão que ele oferece em dado momento”.

Compreender estes mecanismos de diferenciação dos tipos de capitais políticos no interior do campo é de suma importância para a pesquisa, pois, apesar de serem conceitos que não estão de forma alguma imbricados na discussão por reconhecimento, travada pela literatura feminista, são importantes para a compreensão do posicionamento das mulheres nas Assembleias Legislativas.

Ao perceber todas as variáveis que compõem o campo político, é importante compreender qual o espaço das mulheres neste “jogo” da política e se existe alguma diferenciação de gênero no desempenho político das mulheres. As dificuldades impostas às mulheres na atividade política demonstram que existe um mecanismo desfavorável em relação às mulheres que participam do debate público, no parlamento ou em outros espaços institucionais: elas necessitam de um grande esforço para serem escutadas e levadas em consideração por seus pares do sexo masculino.

De acordo com Miguel; Biroli (2011), os temas relacionados ao “feminino”¹⁹ são pouco valorizados e podem ser associados a um capital político negativo:

Mulheres eleitas tendem a apresentar expertise em áreas diferentes dos homens - cuidado com a infância, educação, pobreza, meio ambiente, de um lado, e, do outro, política externa, defesa, crimes, economia (Norris, 1997, p.8-9), o que reflete os espaços sociais “próprios” delas e deles e as vias de acesso diferenciadas à carreira política. Mas os temas “femininos” se associam negativamente à obtenção de capital político, dificultando o acesso às posições centrais do campo (Miguel e Feitosa,

¹⁹ Os temas e pautas femininas estão relacionados ao cuidado com crianças e idosos, educação, violência contra a mulher e assuntos de cuidado relacionados a populações vulneráveis.

2009). Ou seja: a (pequena) porta aberta às mulheres na política leva a um caminho pelo qual a chegada às posições de maior influência e poder é mais árdua (MIGUEL ; BIROLI, 2011, p.104).

A análise das oportunidades de diferentes indivíduos, tanto no que diz respeito ao ingresso da vida pública, como ao próprio desenvolvimento da carreira política, tem apontado para aspectos estruturantes que determinam variações relativas ao gênero dos agentes políticos, porém sem estipular um padrão rígido para os referidos indivíduos.

No Brasil, de forma geral, existem diversas análises sobre a carreira política, tanto no âmbito geral como em estudos restritos que focam suas análises nas carreiras políticas femininas. Ao remontar analiticamente os degraus para a participação feminina na política Miguel; Biroli (2011) destacam três momentos diferentes e determinantes da participação política. Primeiramente, na população geral de um determinado território, a distinção entre os detentores de direitos políticos e habilitados a participar do processo eleitoral; depois, os indivíduos que possuem predisposição em adentrar na política, os candidatos; e, por fim, os eleitos a cargos eletivos (com base na visão de campo político). Neste processo, existem trabalhos emblemáticos que apontam a predisposição das mulheres para participar de círculos políticos comunitários ou locais, distanciado do perfil masculino de progressividade na atividade política²⁰.

A partir desta predisposição para atuar na política a nível local, é importante destacar as vertentes explicativas dessa particularidade das mulheres na política. Segundo Lawless; Fox (2005) existe um perfil preestabelecido de mulheres propícias a alimentar uma ambição política, sendo elas profissionais liberais, solteiras ou divorciadas.

Baseada na visão de Bourdieu (2011) sobre os tipos de capitais políticos tradicionais da política, Pinheiro (2006) utiliza em seu trabalho tais classificações adaptando-as à nossa realidade política. Assim, primeiramente existe a transferência de capital político *delegado*, onde o êxito e a credibilidade política de um indivíduo são transferidos para outra pessoa, ou seja, o capital político por herança política. O

²⁰ Seguindo esta linha de raciocínio está o reconhecimento da igualdade de valores morais de todos os seres no aspecto essencialista que este argumento pode demonstrar, pois a ambição política não pode estar atrelada ao fato de ser homem ou mulher e sim aos papéis sociais estabelecidos pelo patriarcalismo.

outro tipo de capital político é o *convertido*, onde um indivíduo que ganha profunda popularidade em outros campos sociais logra êxito na política. Esse tipo de análise de capitais estarão presentes no trabalho através das variáveis analíticas de inserção das 137 deputadas estaduais eleitas em 2010.

Seguindo as tendências de mulheres que apresentam um perfil favorável a entrar na política institucional, os dados relativos ao perfil das candidatas e eleitas nas eleições gerais do Brasil de 2010, divulgados e analisados pelo Consórcio Bertha Lutz (CBL) contribuem para o trabalho. Os dados indicam que as mulheres candidatas (58,8%) são solteiras ou viúvas e divorciadas. No que tange à ocupação das candidatas e das eleitas se confirma a tese de Lawless e Fox (2005), com a predominância de advogadas e empresárias.

Feitosa (2012) afirma que nas disputas eleitorais para a deputação estadual em 2010, as mulheres casadas passam de 41,6% como candidatas, para 56,2% como deputadas, enquanto os homens passam de 63,5% para 76,6%. A sub-representação feminina, na esfera política estadual pode ser evidenciada pela tímida presença de mulheres no primeiro escalão dos governos estaduais.

Corroborando com Feitosa, Mota (2013, p. 60) destaca o comprometimento das mulheres com os cuidados familiares, mesmo com o êxito eleitoral:

Pesquisas mostram que mesmo em domicílios onde as mulheres têm suas carreiras, elas ainda têm maior probabilidade de usar seu tempo livre para os cuidados com o lar (Fox e Lawless, 2012, p. 141). Somado a isso, ainda temos o fato da pressão social sofrida pelas mulheres em relação à sua aparência física (Wolf apud Miguel e Biroli, 2011, p. 100), o que faz com que elas gastem muito mais tempo se dedicando a isso do que os homens. Uma pressão que é duplicada quando a mulher assume um cargo de visibilidade pública (MOTA, 2013, p. 60).

Por conseguinte, este processo de determinação social feminino é retroalimentado por estereótipos estabelecidos. Os recursos materiais restritos disponibilizados às mulheres no universo da política institucional são aspectos fundamentais na importância do capital familiar. Porém, é fundamental destacar que este tipo de capital político não é exclusividade do universo feminino.

De acordo com Luchmann; Ribeiro; Almeida (2012), a redemocratização do Brasil possibilitou uma modificação do perfil das mulheres que conseguem adentrar na política institucional. As autoras também compartilham da mesma opinião sobre a forma de atuação política associada a grupos específicos. Porém, um aspecto

demonstrado neste trabalho aponta a presença de vínculos associativos e associações profissionais agindo como uma base social de recrutamento político no país. Assim, esta tendência de vinculação das mulheres à política institucional, em específico no parlamento, está em crescimento ao longo do processo de redemocratização.

Resumidamente, o trabalho citado aponta para três grandes grupos sociais de onde procedem as mulheres que adentram na política institucional. Em um primeiro plano emergem os grupos de debate sobre direitos humanos e associações comunitárias; em segundo, há o grupo de deputadas que possuem relações históricas com organizações estudantis e sindicais e, por fim, estão os grupos de mulheres ligadas a organizações religiosas.

Santos (2010), ao analisar o perfil social das deputadas federais do Brasil, confirma a tese do elevado grau de escolarização (hiperqualificação) das parlamentares.

Para expressar as peculiaridades políticas de cada região do país, observamos que os vínculos políticos de origem das mulheres em deputação federal (2006-2010), resumem-se à participação em movimentos estudantis e organizações sindicais. Em outras palavras, de acordo com Fonseca (2012), no que tange à representação feminina na câmara federal no estado do Rio Grande do Sul, as parlamentares são pertencentes a partidos de esquerda e centro-esquerda, sem registro algum de capital delegado.

2.2 Panorama geral das eleições para Deputados estaduais em 2010

Para que possamos obter um retrato fiel das deputadas estaduais eleitas para as Assembleias Legislativas do Brasil é fundamental apresentar algumas estatísticas relacionadas aos registros à deputação estadual.

A obra produzida pelo Consórcio Bertha Lutz (CBL) permite observar a situação das mulheres na eleição de 2010 em todos os cargos. Com esta coletânea estatística dos dados eleitorais, podemos aferir a tendência de êxito eleitoral das mulheres na política local em diferentes regiões do país. As informações apresentadas pelos artigos trazem uma análise comparativa entre as candidaturas masculinas e femininas para as casas legislativas do Brasil. Entre os dados estão tabelas que apresentam uma comparação percentual das candidaturas femininas e

masculinas, assim como as candidaturas por regiões e por partidos políticos. Os aspectos relacionados ao tipo de suporte financeiro das campanhas eleitorais por sexo e a própria disponibilização de recursos das candidaturas, apresentando a sigla partidária e o sexo do postulante.

O processo eleitoral é fundamental para uma análise institucional e a proposta neste trabalho é analisar o perfil das deputadas estaduais em todo o país. O mecanismo de seleção dos candidatos a uma disputa eleitoral ocorre, em um primeiro momento, de acordo com os interesses ideológicos e circunstanciais dos partidos políticos, assim como do próprio candidato e, em um segundo momento, existe uma junção entre o “leque” de interesses e demandas dos candidatos (escolhidos pelo partido através de convenção), assim como o próprio partido.

Consolidado o ciclo eleitoral, é fundamental observar e analisar os dados referentes aos registros eleitorais do pleito de 2010 relativamente às candidaturas de deputação estadual, com uma diferenciação ao gênero dos candidatos. De acordo com Feitosa (2012), cinco estados (Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Rondônia e Tocantins) não alcançaram o número mínimo de 30% de mulheres candidatas em coligações ou listas partidárias. De acordo com a tabela abaixo é possível aferir o percentual de mulheres candidatas à deputação estadual em todo o Brasil.

Tabela 2 - Candidaturas por sexo para as Assembleias/ Câmara Legislativa em 2010

Candidaturas para Assembleias/Câmara Legislativas, segundo sexo Brasil – 2010		
Sexo	N. abs.	%
Homens	11.768	77,1
Mulheres	3.498	22,9
Total	15.266	100,0

Fonte: Cfemea, a partir de dados do Tribunal Superior Eleitoral.

Ao separar o número de registro de candidaturas femininas por regiões, percebemos que o sul do país é a região que apresentou o maior número de candidatas à deputação estadual, porém, este resultado não se repete ao observar o número de mulheres eleitas para as Assembleias Legislativas. A região do país que apresentou o maior número de mulheres eleitas às Assembleias a região Norte.

Além do número total de candidaturas para as casas legislativas dos estados brasileiros, aspectos sociais, econômicos e político/partidário podem demonstrar o perfil das mulheres eleitas em 2010.

Para Feitosa (2010, p 162-163), os cruzamentos de diversas variáveis nos mostram um panorama geral de quais elementos são importantes para que o político tenha uma candidatura exitosa. Além do êxito propriamente dito das candidaturas à deputação estadual, podemos monitorar a porcentagem de mulheres que pertencem ao rol de candidatos vitoriosos. Em relação aos partidos políticos, Feitosa (2010, p.163) traz algumas informações interessantes para a análise proposta neste trabalho.

Em relação aos partidos políticos que apresentaram, proporcionalmente, os maiores números de candidaturas femininas foram: PSTU com o 41,2%²¹, ou seja, em números absolutos 35 ²² candidaturas femininas para as Assembleias Legislativas de todo o Brasil; o PSB, com uma média proporcional ao potencial eleitoral da sigla, apresentou um percentual de 27,4%, ou em números absolutos de 218 candidaturas femininas; e o PCdoB com 27,1%, e o número absoluto de 16 candidaturas femininas.

Tradicionalmente, foram os partidos alinhados à esquerda os que mais tomaram iniciativas no sentido de estimular a organização específica das mulheres. Contudo, há indícios cada vez mais fortes de que tais iniciativas vão perdendo essa conotação ideológica e começam a perpassar as organizações partidárias em geral. Por um lado, essas inclusões refletem a legitimidade e o espaço que o tema da participação política da mulher adquiriu na sociedade. Por outro, como consequência dessa legitimidade, refletem também a percepção partidária de que as mulheres e/ou o tema dos direitos das mulheres ganhou apelo eleitoral e, portanto, é proveitoso incorporá-lo de alguma forma.

A expressiva participação feminina nas listas de partidos pequenos é destacada no texto de Araújo (2005, p. 198):

A situação brasileira pode ser ilustrativa dessa análise. Se observarmos o cenário das candidaturas, notamos que os partidos denominados de “nanicos” tendem a apresentar elevado percentual de candidatas quando comparados aos partidos maiores. Contudo, a elegibilidade das mulheres é

²¹ A estatística apresentada pela autora, em relação ao número de candidatas por partidos políticos, apresenta uma média proporcional ao número total de candidatos ao cargo de Deputados Estaduais, fato que causa uma estranheza do leitor quanto se destaca os números absolutos de candidaturas femininas.

²² Quando é apresentado o número de candidaturas, Feitosa (2010, p.163), não especifica se dentre essas candidaturas femininas, por partido política, são todas aptas à concorrerem na disputa eleitoral.

muito pequena, não obstante elas somarem votos para que alguns candidatos possam eleger-se. Nas eleições de 2002, apenas duas, das 42 parlamentares federais, foram eleitas por partidos muito pequenos.

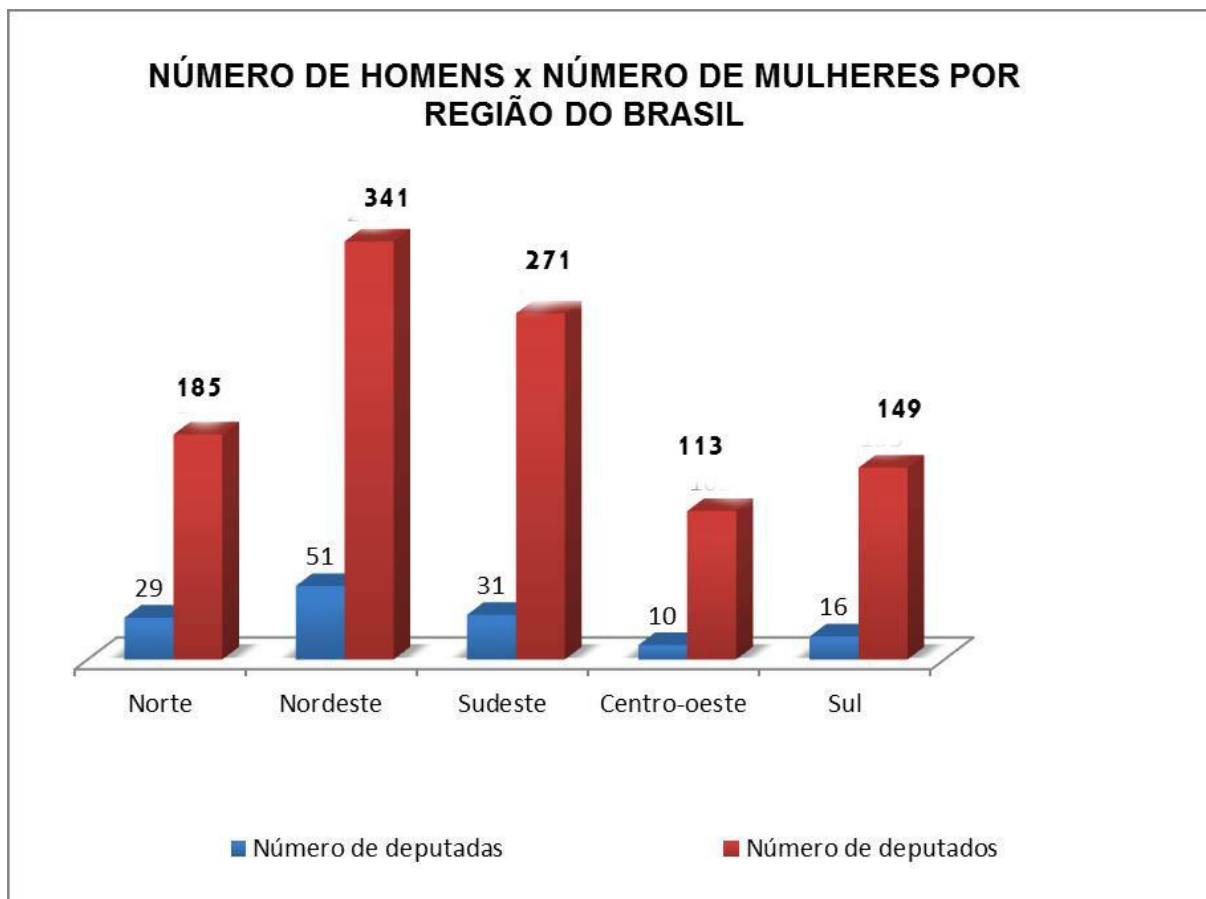
Em suma, constata-se que, embora a ampliação de candidaturas seja uma necessidade, esta por si só não garante a eleição, havendo uma série de fatores indiretos que possuem diferentes graus de relevância nesse processo. Definir quais os tipos de sistemas eleitorais, as regras mais democráticas de campanha e de opção dos eleitores são igualmente importantes, embora não seja algo simples. O período posterior à seleção de candidatos pelos partidos ou coligações partidário-eleitorais são os elementos responsáveis pelo êxito eleitoral de alguns candidatos em relação a candidatos que apresentam pouca viabilidade eleitoral. De acordo com Sacchet e Speck (2010), existem elementos prioritários para a consolidação de candidaturas no mercado eleitoral: o estado civil do candidato; o nível de escolaridade; sua ocupação; o apoio político e econômico de certas candidaturas em relação a outras.

A hipótese trabalhada pelos autores citados consiste na particularidade das candidaturas femininas em relação aos candidatos do sexo masculino nas eleições parlamentares. Aspectos destacados na trajetória política do postulante a uma cadeira parlamentar são preponderantes para sua eleição. Desta forma, Sacchet; Speck proferem os mecanismos importantes para a eleição ou a não eleição de candidatos:

Supomos que estas características podem tanto ter influenciado a decisão dos próprios candidatos a concorrerem a uma vaga na lista do partido como ter contribuído para que eles sejam selecionados pelos partidos. É provável que os candidatos que se destacam dos seus concorrentes por meio do capital financeiro (bens), cultural (instrução) e político (ocupação) também apresentem melhor desempenho na disputa eleitoral. (SACCHET, 2009), capital político (ARAÚJO; ALVES, 2007) e sucesso nas urnas (SACCHET; SPECK 2010, p.170).

2.3 A composição da bancada feminina nas Assembleias Legislativas do país

Primeiramente, os dados apresentados são separados por regiões do país e assim podemos observar quais são as regiões que apresentaram o maior número de deputadas estaduais eleitas:



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral.

Figura 2 – Gráfico sobre a distribuição estatística dos deputados/deputadas estaduais eleitas no pleito de 2010 nas regiões do Brasil.

De acordo com dados, a região Norte apresentou um índice de 15,7% de mulheres presentes nas casas legislativas. A porcentagem da presença feminina nas casas legislativas da região Nordeste é de 15% e nas regiões Sudeste e Sul de, respectivamente, 11,4% e 10,7%. Não obstante, a região do Brasil que apresentou o menor percentual de presença feminina nos parlamentos regionais é o Centro-Oeste com 8,8% de mulheres eleitas.

Em uma análise comparativa entre os resultados eleitorais no pleito de 2006 para 2010, observa-se um crescimento no número de mulheres eleitas para as casas legislativas no último pleito das eleições brasileiras.

Tabela 3: A evolução do número de Deputadas Estaduais/Distritais eleitas/os-2006, 2010.

Eleições	Feminino	%	Masculino	%	Total de Cadeiras estaduais no Brasil
2006	123	11,6	936	88,4	1.059
2010	137	13,3	901	85,8	1.059

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral. Acessado em 25/04/2013.

Segundo Alves, Pinto e Jordão (2010), o relativo aumento do número de mulheres eleitas em 2010 está estreitamente ligado ao aperfeiçoamento da política de cotas, que, em 2009, passou por uma rodada de negociações com a participação decisiva da atual bancada de deputadas federais, da Comissão Tripartite instituída pela Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), de acadêmicos e da sociedade civil, a partir da qual foi aprovada uma nova redação do texto legal, consubstanciada na Lei 12.034, de 29 de setembro de 2009, que regula as eleições de 2010. Esta ficou assim redigida: "Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo". Esta mobilização proporcionou uma alteração no regramento eleitoral no pleito em questão.

Ao observar a presença feminina, nos parlamentos regionais, levando em consideração as diferentes regiões do país, é possível traçar um panorama geral deste fenômeno político e do seu desenvolvimento perante as peculiaridades regionais.

Segundo Pateman (1993), o princípio da dicotomia liberal iniciada pelos contratualistas destaca que o chamado contrato original nada mais é do que um panorama geral deste fenômeno político e do direito patriarcal. Desta forma, Pateman (1993) remete a sua lógica de análise sobre o contrato social e a origem da dicotomia público/privado questionando qual o sentido que impele o *status quo* do patriarcalismo:

A antinomia privado/público é uma outra expressão das divisões natural/civil e mulher/homens. A esfera privada, feminina(natural) e a esfera pública, masculina(civil) são contrárias, mas uma adquire significado a partir da

outra, e o sentido de liberdade civil da vida pública é ressaltado quando ele é contraposto à sujeição natural que caracteriza o domínio privado (Locke induz ao erro ao apresentar o contraste em termos patriarcais, como sendo entre os poderes paterno e político (PATEMAN, 1993, p. 28).

A clássica interpelação feminista do antônimo da esfera social pública/privada pode ser a explicação lógica e esperada dos índices e indicadores que se propõem, neste estudo, a responder quais são as características das deputadas estaduais do Brasil. No entanto é fundamental destacar que a lógica legislativa dos parlamentos regionais responde a um poder de influência limitado, diferente dos estudos sobre o congresso Nacional.

De acordo com Miguel; Biroli (2011), as divisões sexuais do trabalho doméstico impõem às mulheres a responsabilidade principal com os cuidados da casa e da família, distanciando das atividades políticas. Neste sentido, o estado civil e a faixa etária das parlamentares podem indicar elementos que corroboram a discussão teórica entre o público-privado e, por conseguinte, a própria divisão sexual do trabalho.

2.4 Variável analítica dos aspectos sociais das Deputadas Estaduais Brasileiras

As chamadas variáveis de análise social²³ das deputadas estaduais brasileiras se constituem em diferentes elementos. Neste sentido, pode-se considerar que as variáveis analíticas do grau de escolaridade, faixa etária, estado civil e profissão remontam e revelam um dos aspectos de nossa pergunta geradora, qual seja, a identidade política e social das deputadas estaduais em todo o Brasil.

Dentro desta “equação” é fundamental observar o progresso das carreiras femininas, juntamente com os constrangimentos específicos vinculados, sobretudo, às obrigações domésticas, que muitas vezes impedem uma dedicação à política similar a dos homens e impõem um ônus que eles não encontram. Um exemplo clássico está na questão da logística familiar, ou seja, a mudança do local de moradia, que frequentemente é exigida para o progresso na carreira política, é um

²³O levantamento dos dados aqui apresentando procuram estabelecer um perfil dominante na base social e política do seletor número de mulheres que conseguem se estabelecer na política institucional, nos estados Brasileiros.

poderoso impeditivo da progressão política das mulheres.

A análise do perfil de parlamentares e especificamente das características das elites políticas, se constituem como uma forma de identificar a alocação de poder no campo político, e mais especificamente no cenário político nacional. Em certo sentido, a socialização de certos cidadãos ao universo da política, principalmente no contexto brasileiro, é restrito aos círculos sociais privilegiados e por este fato é tão importante a análise de indicadores sociais.

Conforme Rodrigues (2009):

A situação brasileira, nesse aspecto, não é uma exceção. A representação política, nas democracias, é tarefa dos políticos, de um corpo de profissionais que, do ponto de vista psicológico individual, possui certas habilidades e ambições que não estão ao alcance ou não são partilhadas pelos cidadãos comuns. Do ponto de vista social, os que entram na política vêm geralmente de certos círculos profissionais e familiares que proporcionam uma socialização política informal desde muito cedo e que desenvolvem habilidades especiais para a entrada, permanência e ascensão nos variados escalões do sistema de poder (RODRIGUES, 2009, p. 25).

Marengo e Serna (2007) revelam que as variáveis sociais possuem grande influência no desempenho da representação dos parlamentares. Neste sentido, para os autores, os padrões das carreiras políticas, tanto feminina quanto masculina, são explicáveis pelas variações sociais e pelos recursos individuais dos políticos.

O quesito inicial a ser trabalho no presente estudo será a média de faixa etária; na sequência, o estado civil das deputadas estaduais brasileiras. Primeiramente, a faixa de idade das mulheres eleitas à deputação estadual em 2010, corresponde a 45 e 59 anos, endossando o estado da arte, produzida na Ciência Política, ao que se refere à temática da mulher na política.

Os dados referentes ao somatório de votos das deputadas eleitas a deputação estadual indicam que de um total de 9.990.917 votos da região Norte²⁴ do país, 496.378 votos foram direcionadas às deputadas estaduais da região norte. O universo eleitoral da região Nordeste²⁵ é de 36.727.931 votos/eleitores, e destes 2.075.323 votos foram direcionados às mulheres.

²⁴ O universo eleitoral da região norte do país abrange um total de 7,3% do eleitorado de todo o país. Estes dados foram extraídos do TSE no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-antiores/eleicoes-2010/estatisticas>.

²⁵ A região nordeste abrange um total de 27% do eleitorado do país.

As regiões Sul²⁶ e Sudeste apresentaram um total de 20.252.770 votos e 58.936.436 respectivamente, e as mulheres receberam 733.684 votos, na região Sul e 1.866.281 votos na Sudeste. Por fim, a região Centro-Oeste²⁷ do Brasil apresenta um total 9.695.98 de votos e o número de votos para as deputadas estaduais desta região foi de 230.365 votos.

Tabela 4 - Referente à faixa etária das deputadas estaduais brasileiras eleitas no pleito de 2010

REGIÃO	18 a 24 ano	%	25 a 34 anos	%	35 a 44 anos	%	45 a 59 anos	%	60 a 69 anos	%	70a 79 anos	%	Total %
Nodeste	1	2	4	7,8	12	23,5	27	52,9	6	11,8	1	2	100
Centro- Oeste	0	--	1	10	2	20	6	60	1	10	0	--	100
Sudeste	0	--	2	6,5	5	16,1	19	61,3	5	16,1	0	--	100
Sul	0	--	0	--	6	37,5	8	50	2	12,5	0	--	100
Norte	0	--	1	3,4	12	41,4	12	41,4	4	13,8	0	--	100
Total geral	1	0,7	8	5,8	37	27,1	72	52,6	18	13,1	1	0,7	100

Fonte: Tribunal Superior eleitoral (TSE).

A tabela apresenta a faixa etária e indica se as parlamentares são operadoras políticas experientes, em início de carreira ou se simplesmente, por sua condição de gênero, adentraram tardiamente na vida pública.

Em relação às demais faixas etárias das deputadas estaduais brasileiras registram-se os seguintes índices: 18 a 24 anos, uma (0,7%), 5% de deputadas estaduais apresentaram está faixa etária; 25 a 34 anos (5,8%); 35 a 44 anos (27,1%); 45 a 59 anos (52,6%); de 60 a 69 anos (18%) e apenas uma deputada aparece na faixa dos 70 aos 79 anos (0,7%).

Em termos gerais, a faixa etária das deputadas estaduais brasileiras, de meia-idade na sua maioria, congrega conjecturas teóricas indicadas pela literatura

²⁶A região sul do Brasil abrange um percentual de 14,9% do eleitorado total, logo a região sudeste do país apresenta um percentual de 43,3% do eleitorado brasileiro.

²⁷A região centro-oeste do país apresenta um percentual de 7% do total de eleitorado país.

feminista na ciência política brasileira. O debate travado por Pinto, Moritz, Schulz e Moraes (2000) ventila que a questão geracional das vereadoras do Rio Grande do Sul (predominantemente de meia-idade), configura uma entrada tardia na carreira política e também na carreira profissional, como consequência das suas atividades pessoais/familiares, tal como o cuidado com a maternidade (*care*). Neste sentido, as autoras suscitam as seguintes questões:

As trajetórias dessas mulheres são bastante interessantes: antes de se elegerem deputadas estaduais ou federais elas tinham participação política ou haviam ocupado cargos no poder executivo, mas nenhuma fora eleita para cargo legislativo anterior [...] (PINTO; MORITZ; SCHULZ; MORAES, 2000, p. 29).

E ainda:

Se, por um lado, a idade avançada para o início da carreira política pode ser atribuída ao papel tradicionalmente reservado a mulheres no cuidado com os filhos, por outro, devemos ter cautela de não esgotar a explicação neste fato. Devemos ter presente uma outra variável, que se refere à dificuldade das mulheres em conseguir espaço nos partidos para se candidatar. Portanto, fica a questão de até que ponto as mulheres necessitam ser portadoras de currículos publicamente conhecidos fora da política para só entrarem na vida partidária (PINTO; MORITZ; SCHULZ; MORAES, 2000, p. 29).

A indicação dos dados pode evoluir a outros elementos teóricos para a que possamos compreender os mecanismos específicos que estão imbricados na participação das mulheres na política institucional e principalmente nas instituições políticas legislativas em âmbito regional (estados).

Projetando este indicativo etário das deputadas estaduais a um comparativo com a média de idade da bancada feminina no Congresso Nacional, pode-se estipular similaridades e especificidades no que tange a este quesito. O quesito idade pode remeter ao aspecto hereditário designado pela literatura feminista com respeito à entrada tardia das mulheres no campo político, ressaltando as conclusões da pesquisa sobre as congressistas norte-americanas, que desempenhavam um papel de herdeiras políticas de seus maridos.

2.5 Estado civil das Deputadas Estaduais Brasileiras

A variável social que identifica o estado civil das deputadas estaduais nos

remete ao ponto central da discussão da literatura feminista, o público/privado. De acordo com Varikas (2013), a família, sob a ótica masculina, encontra-se no ambiente da privação de direitos. Para Soares (2004), o problema do exclusivismo feminino ao universo social privado se concentra pela ausência da mulher no público.

A modificação da posição social das mulheres, a partir da integração na política, pode refletir na construção de suas identidades políticas e, principalmente, nas identidades sociais. Deste modo, o estado civil das deputadas estaduais do Brasil é fundamental para a compreensão destas identidades e da representação política feminina.

Tabela 5 – Estado civil das Deputadas Estaduais em todo o Brasil eleitas em 2010

Regiões	Solteira	%	Casada	%	Divorciada	%	Sem in- formação	%	Viúva	%	Total
Nordeste	5	9,8	37	72,5	8	15,7	1	2	0	0	100
Sudeste	8	25,8	14	45,2	9	29	0	0	0	0	100
Centro- Oeste	1	10	7	70	2	20	0	0	0	0	100
Sul	0	0	14	87,5	2	12,5	0	0	0	0	100
Norte	4	13,8	19	65,6	5	17,2	0	0	01	3,4	100
Total geral	18	13,2	91	66,4	26	19	1	0,7	01	0,7	100

Fonte: Quadro elaborado a partir de dados extraídos do site do Tribunal Superior eleitoral(TSE).

Ao analisar os dados relativos ao estado civil das mulheres candidatas a todos os cargos no pleito de 2010, 41,6% se declararam casadas. De acordo com a tabela, existe uma predominância de mulheres casadas entre as eleitas aos parlamentos estaduais.

A tabela acima indica a predominância de deputadas estaduais casadas com o percentual de 66,4%, seguidas pelas divorciadas, cujo percentual de 19%. Na

sequência, há 13,2% de deputadas estaduais solteiras e, por fim, o percentual de viúvas registra 0,7%. O quesito sem informação ocorre apenas na região Nordeste, onde uma deputada estadual (0,7%) não informa o estado civil no registro eleitoral do TSE.

2.6 Escolaridade das Deputadas Estaduais Brasileiras

Sobre o quesito escolaridade, existem diversos trabalhos acadêmicos que indicam a existência de uma elevada qualificação das mulheres que estão na política. Retrocedendo um pouco no processo eleitoral de 2010, o quesito escolaridade/qualificação das candidatas à deputação estadual é ligeiramente mais elevado do que o dos homens.

Tabela 6 - Escolaridade das deputadas estaduais brasileiras eleitas no pleito de 2010

Região	Ensino Mé- dio	%	Superior Incomple- to	%	Superior Completo	%	Total
Nordeste	1	1,9	5	9,8	45	88,3	100
Sudeste	2	6,5	3	9,7	26	83,8	100
Centro-Oeste	1	10	1	10	8	80	100
Sul	1	6,3	2	12,5	13	81,2	100
Norte	3	10,3	5	17,2	21	72,5	100
Total	8	5,3	16	12	113	82,7	100

Fonte: Tabela elaborado a partir de dados extraídos do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Quanto à variável escolaridade, podemos observar que a maior parte das deputadas brasileiras possui ensino superior, ou seja, um percentual de 82,7% do total de eleitas, sem variação nas regiões do país. Na sequência dos quesitos, 5,3% possuem o ensino médio e 12% informaram ao TSE que possuem nível superior incompleto.

Ao observar o quesito escolaridade, as mulheres com nível superior tiveram maiores possibilidades de se eleger e são a maioria absoluta das deputadas estaduais do país, ou seja, são parte da elite política regional.

Segundo Neiva; Izumi (2010, p.172), os estudos sobre as elites parlamentares

mostram que elas estão em situação privilegiada em relação à população que representam, desse modo, identificar a alocação de poder, as mobilizações e as transformações sociais, especialmente no processo de transição democrática, talvez possa reconfigurar o perfil das elites parlamentares.

2.7 Status ocupacional das Deputadas Estaduais Brasileiras

A análise quantitativa e qualitativa do *status* ocupacional da classe política, em vários países e especificamente, da classe política no Brasil, têm sido um poderoso indicador de estratificação social da elite política. Devido à importância desta, a pesquisa procurou instituir critérios classificatórios consagrados na Ciência Política brasileira. Rodrigues (2009, p.15) evidencia, inicialmente, que o interesse do pesquisador diante deste tipo de análise é primordial para apresentação quantitativa do objeto, em especial, no que tange à disparidade numérica, devido aos critérios estabelecidos. Estas variáveis analíticas foram estabelecidas com base em trabalhos sobre a análise do perfil político das elites parlamentares no Brasil, como por exemplo, o artigo de Neiva & Izumi (2012, p.178-179) que estabelece como forma de verificação metodológica um agrupamento da formação acadêmica dos senadores brasileiros.

No que tange ao recrutamento de políticos no Brasil (de maneira geral e sem focar na seleção de candidatas a cargos políticos do sexo feminino) do período recente, por exemplo, foi possível demonstrar que nas relações entre condições sociais/indicadores sociais, atividades profissionais de origem e a entrada e carreira política há um peso decisivo das atividades anteriores na organização e representação de interesses (CORADINI, 2007, p.110).

Marengo; Serna (2007, p. 95-96) demonstram a importância da análise sobre a ocupação dos agentes políticos:

O status ocupacional constitui uma variável muito relevante para comparar a origem e a classificação das posições sociais das elites políticas. A posição social dos políticos no âmbito do trabalho e da produção é tanto uma fonte de estratificação social no acesso à riqueza material e ao bem-estar social, como uma fonte para a legitimação de classificações hierárquicas do capital social. No percurso da coleta de dados empíricos foram identificadas 33 ocupações diferentes, que foram agrupadas em cinco classes (Tabela 1). A grande maioria das ocupações incide sobre as profissões universitárias, diferenciadas em dois grupos. Um setor clássico, que inclui as denominadas profissões liberais tradicionais, com destaque para a área jurídica e de

medicina. As profissões jurídicas (advogados, juízes, promotores etc.) são as mais tradicionais no campo político (Weber, 1984), devido à sua afinidade com a administração do aparelho estatal – são as mais frequentes nas três câmaras, embora com uma proporção bem menor na Câmara dos deputados do Uruguai. Logo em seguida, destacam-se os médicos, que têm uma participação relevante entre todos os parlamentares.

Neste sentido:

Em menor peso, aparecem engenharia, arquitetura, agronomia e veterinária. Novamente, no caso do Uruguai, não se encontram nem engenheiros nem arquitetos. O segundo grupo compreende profissões ligadas ao ensino e às áreas humanas e sociais, considerando um amplo leque de disciplinas. Incorpora os professores, desde o ensino fundamental até a universidade, os jornalistas e os comunicadores no âmbito da cultura de massas. Além disso, podem-se identificar as profissões ligadas às ciências econômicas (economia, contabilidade) e humanas (políticos, psicologia, sociólogos). Afora a classe de ocupações com ensino superior, aparecem as profissões vinculadas à organização do capital e à produção. O grupo abrange os produtores rurais, os empresários, os diretores de empresas e os comerciantes. Entre essas categorias, há, na Câmara brasileira, o dobro de produtores rurais, se compararmos com o Chile e o Uruguai. Outra classe ocupacional é formada pelo funcionalismo público. As categorias representadas nesta classe têm uma participação significativa entre os deputados brasileiros e uruguaios, mas muito pequena entre os chilenos. Finalmente, identificamos um grupo ocupacional integrado pelas classes trabalhadoras (qualificadas e não-qualificadas). Porém, os trabalhadores que foram eleitos deputados são um grupo minoritário nas três câmaras nacionais. Em suma, nesta pesquisa foram identificados cinco tipos de profissão vinculados a distintas posições sociais, o que pode ser analisado com base em outras pesquisas comparadas sobre elites. (MARENCO; SERNA, 2007, p. 95-96).

Desta forma, com base na ocupação profissional dos políticos, pode-se inferir que existem algumas profissões que proporcionam um destaque social, que é capitaneado para a atividade política. Levando em consideração este aspecto vamos analisar a profissão das deputadas estaduais, separando por regiões do Brasil.

As fontes de dados de todos os indicadores sociais referentes às deputadas estaduais e em específico os indicadores de ocupação profissional, partiram dos perfis biográficos existentes no site das Assembleias Legislativas e complementados, pelo registro eleitoral das parlamentares eleitas, disponível no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A utilização destas fontes conta com a confiabilidade por ser “oficial”.

No âmbito profissional, as deputadas estaduais eleitas em 2010 apresentam uma série de profissões distintas. Aquelas declaradas por elas foram agregadas em categorias para facilitar a sistematização dos dados. No presente estudo, para a construção de uma análise mais genérica, sem perder o devido aprofundamento, as

profissões das 137 deputadas eleitas para as Assembleias Legislativas/distrital do Brasil nas eleições de 2010 estão englobadas nas seguintes categorias: 1º Empresárias; 2º Profissionais Liberais Tradicionais, 3º Outros Profissionais; 4º Setor Público; 5º Professoras; 6º Comunicadoras; 7º Políticas; 8º Artistas; 9º Trabalhadoras agrícolas e Lavradoras; 10º Técnicas e 11º Não Informou.

As categorias descritas acima e mencionadas no quadro abaixo, baseiam-se nas referências utilizadas por Leôncio Martins Rodrigues (2009) em seus estudos sobre o status social dos parlamentares brasileiro, adequando ao contexto desta pesquisa.

Tabela 7 – Profissões e ocupação das deputadas estaduais brasileiras eleitas no pleito de 2010

Profissão e ocupação	Brasil	%
Empresárias	11	8
Profissionais Liberais	22	16
Outros Profissionais	10	7,3
Setor Público	15	11
Professores	32	23,3
Comunicadores	6	4,4
Políticos	16	11,7
Artistas	4	2,9
Trabalhadores agrícolas e Lavradores	3	2,2
Técnicos	7	5,2
Não informou	11	8
TOTAL	137	100

Fonte: Tribunal Superior eleitoral(TSE).

De acordo com os dados coletados e analisados nesta pesquisa, o perfil profissional é a dimensão mais diversificada de todos os quesitos analisados.

No *Status* ocupacional denominado Empresárias, o percentual de deputadas estaduais foi de 8%, sendo agrupadas nesta categoria ocupacional os ofícios ligados

ao mercado financeiro, como, por exemplo: empresários de diferentes setores, comerciantes e administradoras de empresas. Além disso, a segunda categoria apresentada foi a de Profissionais Liberais com a incidência de 16% do total de deputadas. Nesta categoria analítica, Rodrigues define como um importante meio de recrutamento de pessoas para a vida política, porém, no que tange ao universo das mulheres políticas, esta categoria perde força. Para título de explicação, compreendem-se por profissional Liberal: Médicas, Advogadas, Dentistas, Engenheiras, Economistas (sem estimular as áreas privadas e públicas) e Arquitetas.

Seguindo o agrupamento de status ocupacional das deputadas estaduais brasileiras “Outros Profissionais” o índice registrado é de 7,3%. De acordo com Rodrigues (2009, p. 76-77), o termo “outros profissionais” surge a partir da falta de uma melhor designação para a classificação de um grupo distinto de profissionais, que são oriundos da especialização e da modernidade. Não obstante a este fato, estas atividades laborais não poderiam ser classificadas juntamente à categoria de profissionais liberais, assim sendo, integram este grupo: sociólogos, químico, assistentes sociais, fisioterapeutas, cientistas políticas e psicólogas.

Na categoria denominada “Setor Público” foram computados funcionários públicos em geral, ou seja, tanto em funções administrativas como financeiras e nas três esferas do poder estatal, ou seja, nível municipal, estadual e federal, registrando um índice de 10,9% do total de ocupações das deputadas estudadas. Compondo a classe intitulada de “Professores”, ou seja, profissionais que desempenharam as funções voltadas à área educacional, pode-se destacar que estas profissões, ou melhor dizendo, estas profissionais, são capitaneadas para a atividade política, no caso específico da bancada feminina Estadual brasileira, registrando o maior indicador (23,3%).

Em estudos sobre os perfis e carreiras políticas, locados na área temática de estudos sobre instituições políticas, o magistério é uma fonte de recrutamento político importante, devido à possível visibilidade social que este tipo de carreira pode proporcionar às mulheres e aos homens de uma maneira geral. Sobre o quesito “Comunicadores”, agrupou-se primordialmente nesta pesquisa, jornalistas e radialista, atingindo um registro de 4,4%, das deputadas estaduais brasileiras, cuja atividade profissional está voltada para este segmento.

Para as deputadas que se auto declaram “Políticas”, segundo os critérios adotados por Rodrigues (2009, p. 86-87), esta é a categoria ligada ao preceito primordial

da profissionalização das atividades política. Assim, estes parlamentares, antes de eleitos exerceram atividades em assessoria parlamentar ou aos que não apresentam atividades laborais registradas antes de sua eleição. A categorização “Artistas” partiu de uma necessidade contingencial de pesquisa, que incorporou atrizes e cantoras, tendo um percentual pequeno, de 2,9%.

Compreende-se como a categoria “Trabalhadores agrícolas e Lavradores”, ou seja, pessoas que exercem funções ocupacionais no meio rural. Esta é uma parcela muito pequena de atividade das Deputadas Estaduais, igualando-se ao que constata Rodrigues (2009, p. 85) ao averiguar a incidência desta profissão para os Deputados Federais da 51^a e 52^a legislaturas da câmara dos deputados.

Na função de Técnicos configuram-se Enfermeiros e Bancários (de bancos públicos e privados) e auxiliar de cozinha, com 5,1%. Por fim, a classificação “Não informou” serviu para registrar as parlamentares que não declaram suas profissões na biografia pública de suas carreiras políticas. O índice de Deputadas Estaduais que suprimem esta informação é de 8%, um número significativo, comparado a outros percentuais, já descritos neste trabalho.

Conclui-se que os dados sociais das deputadas estaduais indicam as características e variações gerais/específicas de cada região do país. As mulheres que conseguiram uma cadeira nas Assembleias Legislativas apresentam, majoritariamente, uma predominância de deputadas casadas, com escolaridade de nível superior e atuam, em sua maioria, como professoras e estão na faixa etária de 45 a 59 anos.

De acordo com os dados sociais das deputadas estaduais brasileiras é fundamental compreender que mesmo se tratando de uma instância política regional (de âmbito estadual), as mulheres não se desligam definitivamente das atividades da vida privada. Neste sentido, a superação do modelo tradicional de organização familiar e significação das esferas produtiva e reprodutiva da vida interfere no processo de participação das mulheres na cena pública.

No Brasil, as imagens das mulheres como cuidadoras e força de trabalho secundária contribuem para que elas enfrentem maiores dificuldades para se inserirem no mercado de trabalho e nos demais âmbitos da vida pública. A noção de mulher-cuidadora implica a compreensão de que a reprodução social é uma responsabilidade das mulheres, e não das sociedades. Essa compreensão afeta a definição de prioridades e temas das políticas públicas, resultando em uma não

abordagem das questões do cuidado e no consequente déficit de serviços públicos dedicados à cobertura dessas tarefas.

Essa noção, da mesma forma, mina uma divisão equitativa de responsabilidades sobre as tarefas de cuidado também na esfera privada. Essa conjugação de fatores impacta fortemente sobre o uso do tempo das mulheres, limitando suas oportunidades de se engajarem em ocupações com jornadas integrais e sem flexibilidade e de atenderem às exigências crescentes do mercado de trabalho quanto à disponibilidade para horas extras, limitando também a probabilidade de se envolverem em atividades associativas, sindicais e de partidos políticos.

Com base no estudo apresentado, são tecidas algumas considerações acerca da presença feminina na política institucional brasileira, como, por exemplo, o fato de que o perfil social ou socioeconômico das deputadas estaduais em todo o Brasil são bastante similares e essa homogeneidade nas características sociais e econômicas de suas carreiras políticas deve ser atribuída à composição das elites políticas, como que apresenta características “aceitáveis” ao padrão dominante da política, mecanismo que proporciona o acúmulo de capital político e a carreira consolidada de suas carreiras.

Resumidamente, este capítulo discorreu sobre as mulheres nas Assembleias Legislativas brasileiras, ou seja, um estudo sobre os preceitos teóricos sobre Campo Político a partir de Bourdieu, assim como em uma análise aprofundada sobre as eleições para deputadas estaduais em 2010, através dos artigos publicados no livro: *A participação política das mulheres na eleição em 2010*.

Não obstante a esta temática, o principal ponto debatido neste capítulo foi a composição social, ou melhor, o perfil social das 137 Deputadas Estaduais, destacando as seguintes observações: a faixa etária das parlamentares, cujo a média majoritária é entre 45 à 59 anos; o estado civil, que predominantemente é de casadas e o status ocupacional das Deputadas que são de profissionais voltadas à área da educação. E quanto à escolaridade, a maior parte das deputadas possui ensino superior, ou seja, um percentual de 81,7% do total de e, variação nas regiões do país.

3. A TRAJETÓRIA POLÍTICA DAS MULHERES NAS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS BRASILEIRAS

3.1 Trajetória política das Deputadas Estaduais Brasileiras

Este capítulo tem o objetivo de discutir os elementos que compõem a trajetória política das candidatas eleitas ao cargo de deputada estadual em todos os estados que compõem o país. A construção de sua carreira política é aspecto predominante para a composição do perfil político ou da trajetória política das deputadas. As variáveis elevadas são: votação; filiação partidária; fidelidade partidária; mandatos anteriores; militância e/ou redes de relações. Paralelo a isso, analisou-se a existência ou não de diferenças em função da diversidade regional das parlamentares.

Ao analisar a trajetória política das deputadas estaduais brasileiras eleitas em 2010 algumas variáveis aparecem como elementos primordiais da carreira política destas mulheres.

Primeiramente, destaque para as redes de relação sociais que proporcionam às mulheres o “despertar” de uma ambição política, construindo assim, as condições e oportunidades de atuar na política, que são determinantes para o êxito eleitoral.

Em estudos sobre carreira política das mulheres no Brasil, os cientistas políticos Miguel; Feitosa (2009) apresentam os diferentes fatores que implicam a posição das parlamentares no Congresso Nacional. Além de observar os discursos das deputadas e dos deputados, os autores promovem um debate profícuo sobre os papéis desempenhados por homens e mulheres na política.

Outro elemento bastante presente nos trabalhos sobre as mulheres e representação política é a própria identificação da trajetória social e política das parlamentares. Baseando-se em uma literatura de contraponto ao processo teórico-argumentativo de “naturalização” das diferenças morais entre homens e mulheres na política, os trabalhos começam a discutir os fatores que levam a maior parte das mulheres parlamentares a desempenharem um papel ligado às questões sociais. O trabalho político voltado aos assuntos sociais não se configura como uma escolha política, mas sim como o espaço que resta para as mulheres no campo político.

Além da “predileção” forçada da atuação das mulheres em questões sociais no campo político, existe a discussão sobre o “desprestígio” dos assuntos ligados às áreas sociais, pois, segundo as conclusões de Miguel e Feitosa (2009), há uma menor disputa política para atuar nesses temas, sendo este campo destinado à mulher e ao papel feminino de protetora. Também se discute a pouca visibilidade política de tais matérias. Os referidos autores afirmam que:

Em grande medida, as mulheres ainda são vistas como “penetras” em um espaço estruturado sob a ótica masculina. A necessidade de mecanismos que propiciem uma melhor distribuição do poder político entre grupos minoritários, como as cotas, são um indício da subalternidade. Se os homens podem estabelecer suas estratégias mais ou menos livremente, as mulheres na políticas e veem, antes de tudo, diante de um dilema, comum a todas elas: se enfrentam os estereótipos, ignorando as expectativas sociais construídas sobre a postura “adequada” para elas, sofrem o estigma de serem consideradas desviantes ou masculinizadas; se, ao contrário, optam por se adaptar a eles, acabam por se confinar em posições de menor prestígio no campo. Isto é, criam uma espécie de gueto feminino na política masculina, que reforça os tradicionais papéis de gênero, colocando as mulheres como as únicas responsáveis por lidar com assuntos relacionados às preocupações de caráter social ou à esfera privada (MIGUEL; FEITOSA, 2009, p. 218).

Neste sentido, a literatura corrobora algumas considerações sobre o perfil de atuação recorrente das mulheres que conseguem adentrar o campo político. Contudo, é importante destacar que este não é objeto de análise neste trabalho, mas possibilita que compreendamos um pouco mais sobre as deputadas estudadas.

Outra variável importante para os estudos sobre a carreira política das mulheres está na análise dos mandatos anteriores, ou seja, investigar onde estas mulheres constituíram seu capital político. Cabe aqui ressaltar o elemento da progressividade da ambição eleitoral (carreira). Além disso, mandatos anteriores podem indicar um retorno às bases eleitorais regionais na construção de suas carreiras políticas; desse modo é importante observar os mandatos, cargos e posições anteriores que essas deputadas estaduais ocuparam ao longo da carreira, com destaque para a reeleição ao mesmo cargo e a existência de mandatos em outros cargos federais, estaduais ou municipais (governadoras, prefeitas, senadoras, deputadas federais ou vereadoras).

A trajetória política das mulheres nos Parlamentos Estaduais está relacionada com a migração partidária²⁸. É importante observar se há incidência feminina neste fenômeno, ressaltando a proporção de representatividade política, ou seja, o pequeno número de mulheres mandatárias de cadeiras em tais parlamentos.

De acordo com Freitas (2008, p.27), a literatura que trata sobre o fenômeno da migração partidária é uma ferramenta para compreender o sistema político em

²⁸ A complexidade do tema, relacionada à variável migração partidária, presente neste trabalho, serve como característica descritiva da carreira política das deputadas estaduais (2010).

questão. Dentre as diversas conclusões apresentadas pelo autor, a distinção entre parlamentares migrantes e não-migrantes relaciona-se à consolidação da carreira política dos parlamentos, ou seja, parlamentares migrantes são menos disciplinados em relação aos seus partidos e mais disciplinados em relação ao governo, além de estarem mais à direita no espectro ideológico.

Assim, de acordo com o banco de dados deste trabalho, pode-se constatar o número inexpressivo das parlamentares migrantes²⁹, ou seja, a fidelidade partidária (deputadas estaduais brasileiras sua maioria não são migrantes e apresentam disciplina partidária) das mulheres ao longo de suas carreiras políticas.

As origens de inserção destas deputadas estaduais na política, ou seja, a gênese de sua carreira política, são: militância em movimentos sociais, militância partidária, atividade profissional e ocupação de cargos públicos indicados por herança política familiar. Os laços familiares são fortes mecanismos de entrada na carreira política, porém, referente às carreiras políticas das mulheres que conseguem adentrar o campo político, o aspecto partidário tem gerado indicações reflexivas, mas não conclusivas, sobre o processo de preferência das mulheres, assim como a forma de ingresso das mesmas na política.

Sem se distanciar deste paradigma da preferência partidária das mulheres, representantes parlamentares em nível estadual, Avelar (2001) indica que a inclusão feminina nas instâncias de representação política/partidária, mesmo sendo algo custoso, foi “relativamente” solucionada com a criação de departamentos e/ou movimento organizados dos partidos direcionados às mulheres. Neste sentido, Miguel; Biroli (2010) constroem a relação entre gênero e ambição política, e reúnem diferentes aspectos que consideram primordiais para a constituição da ambição política das mulheres, levando em consideração todas as peculiaridades e barreiras simbólicas que cercam a carreira política feminina.

De acordo com os autores, é fundamental observar os aspectos individuais da equação ambição política e constituição de uma carreira política:

Além disso, alguns estudos mostram que mulheres que se envolvem em política comunitária, como as que se elegem para os conselhos escolares nos Estados Unidos, possuem motivações diferentes daquelas dos homens

²⁹ Ver detalhadamente na descrição dos dados nas regiões do país sobre migração partidária das deputadas estaduais eleitas em 2010.

e, portanto, um comportamento mais distante do “progressivamente ambicioso” padrão. Legisladoras estaduais mostram-se divididas entre a dinâmica progressiva da carreira e os imperativos familiares. Já aquelas que alcançam cargos mais elevados, chegando ao Congresso, tendem a se aproximar do modelo masculino. Ao que parece, há uma relação de circularidade entre o progresso na carreira e a adesão ao padrão dominante, masculino, de ambição política. A ideia de ambição progressiva diz que, uma vez que ocupe um cargo, o indivíduo provavelmente aspirará a outro mais elevado. Mas o foco principal, aqui, é o surgimento da ambição política, quando o indivíduo julga que gostaria de ir além da posição de simples eleitor ou mesmo de militante ou contribuinte, passando a exercer cargos públicos (MIGUEL; BIROLI, 2010, p. 664).

E, neste sentido:

Da forma como se entende aqui, a ambição política não designa um comportamento (a busca ativa por posições de poder), mas um interesse subjetivo. Eu posso imaginar que seria bom ocupar uma posição eletiva, mas não fazer nenhum movimento nesse sentido por saber que me faltam condições materiais ou que as vias de acesso às candidaturas estão de antemão bloqueadas para mim. Nesse caso, a ambição política surgiu, embora não se manifeste em ações, ou seja, não se considera apenas aquilo que a literatura chama de ambição “expressiva”, mas também a ambição “nascente”, “a inclinação a considerar uma candidatura” (MIGUEL; BIROLI, 2010, p. 664).

O progresso feminino na carreira política é discutido como o argumento de aproximação do padrão de carreira política dos homens (ou universal). De acordo com Miguel e Biroli (2010), a progressão na carreira política das mulheres é permeada por outros impedimentos que constituem à estas um ritmo diferenciado:

[...] alguns estudos mostram que mulheres que se envolvem em política comunitária, como as que se elegem para os conselhos escolares nos Estados Unidos, possuem motivações diferentes daquelas dos homens e, portanto, um comportamento mais distante do “progressivamente ambicioso” padrão. Legisladoras estaduais mostram-se divididas entre a dinâmica progressiva da carreira e os imperativos familiares. Já aquelas que alcançam cargos mais elevados, chegando ao Congresso, tendem a se aproximar do modelo masculino. Ao que parece, há uma relação de circularidade entre o progresso na carreira e a adesão ao padrão dominante, masculino, de ambição política (MIGUEL; BIROLI, 2010, p. 664).

Fulton (2012) traz a ideia de que as mulheres na política mantêm um viés de “atuação política sensível”, para integrar em suas qualidades/características um diferencial: comunicação, honestidade e abnegação (das mulheres). Desta forma, há duas perspectivas: a) a força motriz, responsável pela progressão da carreira política das mulheres, aproxima-se do masculino; b) autores que se afastam do essencialismo expresso por Fulton (2012), afirmam que a constituição da força

motriz, responsável pela progressão na carreira política das mulheres, se diferencia da masculina devido à rede de oportunidades e de relações no meio da política, e não por características psicológicas distintas, entre os sexos.

Para Miguel; Biroli (2010), os estudos sobre progressão da carreira política feminina devem ir além da “simples” análise do gerenciamento das carreiras por parte de detentores de cargos que anseiam por posições de maior poder. Desta forma, o posicionamento das mulheres no campo político não é estático em relação à atuação política voltada para matérias de fundo social ou *soft politics*. A medida que estas políticas adquirirem maior capital político, paulatinamente transferem-se para temas de natureza *hard politics* dentro do campo político (FEITOSA, 2007).

Dentro desta “equação” é fundamental observar o progresso das carreiras femininas, juntamente com os constrangimentos específicos em suas carreiras, vinculados, sobretudo, às suas obrigações domésticas, que muitas vezes impedem uma dedicação à política similar a dos homens e impõem um ônus que eles não encontram. Um exemplo clássico está na questão da logística familiar, ou seja, uma mudança de local de moradia, que frequentemente é exigida para o progresso na carreira política, é um poderoso impeditivo da progressão política das mulheres.

Os fatores de reconstrução da carreira política das mulheres, tanto no legislativo, quanto no executivo, indicam um mecanismo de universalização, ou seja, um processo de masculinização. Esse processo já mencionado, se constitui pela majoritária presença masculina. Reafirma-se, portanto, um ethos político tradicional que pressupõe, para haver reconhecimento, ser necessário seguir um padrão comportamental construído a partir da dominação masculina (PINHEIRO, 2007).

A linha conclusiva do trabalho de Moreira (2010) que, em seu estudo, construiu um panorama histórico da participação feminina na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro em dois diferentes momentos históricos - 1975/1999³⁰ e 1999/2011 -, aponta que o padrão de atuação feminina no parlamento estadual fluminense está vinculado à condição de gênero devido à inexpressiva presença das mulheres nas instâncias de deliberação política.

No trabalho de Pinto (2008), sobre a Assembleia Legislativa do Estado do

³⁰Neste período é destacado o processo de adoção da cota de gênero para as eleições parlamentares no Brasil.

Paraná³¹, é feita uma análise sobre as dificuldades, os avanços e os preconceitos que as mulheres enfrentam no parlamento paranaense. Ao relacionar o aspecto específico da atuação parlamentar das mulheres, no que tange ao direito feminino, a autora conclui que esta tem sido uma tarefa feminina no parlamento paranaense. Porém, de modo geral, as deputadas do estado do Paraná estão situadas nas matérias sociais e estão relegadas a uma posição secundária no campo político em relação aos homens, devido ao posicionamento e aos cargos ocupados no parlamento.

Outro estudo referente à presença feminina nas Assembleias Legislativas procura construir o perfil social/político das deputadas estaduais do sul do Brasil (PR, SC e RS) no período de 1998 a 2006. Para Resende, Nicolas e Rosevics (2010), as deputadas estaduais dos três estados são, majoritariamente, do PMDB, do PSDB e do PT. Elas apresentam um perfil etário de 36 a 55 anos e são casadas. Concluem que o capital político das deputadas estaduais é cumulativo, ou seja, elas já exerceram outros mandatos, como vereadora, prefeita e/ou deputada estadual.

As normas e os valores do campo político impedem as mulheres de se estabelecerem e atuarem em outras questões sem serem acusadas de se tornarem masculinas. Dessa maneira, o papel desenvolvido pelas parlamentares nas assembleias legislativa segue um padrão voltado ao social, vinculado fortemente à política do desvelo ou à política do cuidado com a população mais vulnerável. Esta condição é imposta pelo campo político, e não há uma diferenciação psicológica e de socialização entre homens e mulheres.

De acordo com os autores, as legisladoras estaduais mostram-se divididas entre a dinâmica progressiva da carreira e os imperativos familiares. Muitas vezes, o cargo de deputação estadual pode simbolizar o exercício de um poder político regional, indicando tanto uma progressão política no histórico destas mulheres, como um encerramento da carreira política. Estes fatores de início, estagnação ou encerramento de carreira política, podem ser definidos pela análise do conjunto de dados expostos neste trabalho. Em outra medida, existem mulheres que congregam diversos mandatos, nas assembleias legislativas/câmara distrital.

³¹A especificidade do trabalho de Pinto (2008), se dá pela comparação da atuação das deputadas e os deputados sobre as matérias referentes aos direitos das mulheres.

Assim sendo, é fundamental analisar os fatores e as variáveis que compõem a trajetória política das deputadas estaduais, primeiramente, a partir das cinco regiões do Brasil (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul) e, posteriormente, a observação de dados/variáveis gerais de todas as deputadas estaduais do Brasil.

Com o propósito de analisar a trajetória política das deputadas estaduais eleitas em 2010, foram destacadas diferentes variáveis: a) a distribuição das mulheres eleitas nos diversos partidos políticos; b) a fidelidade partidária, demonstrando a origem partidária das deputadas estaduais e possíveis trocas de siglas ao longo da construção da carreira política. É importante ponderar a respeito dos resultados sobre fidelidade partidária, já que a prática de mobilidade política dos parlamentares em mandato recebeu algumas limitações, com sanções como a perda de mandato³²; c) os mandatos anteriores - os quesitos organizacionais são: candidatura à reeleição à deputação estadual, iniciantes em cargos eletivos, outros cargos anteriores no Executivo ou Legislativo federal, estadual ou municipal. A proposta é investigar os cargos e posições que as deputadas estaduais ocuparam ao longo da carreira, com destaque para a reeleição ao mesmo cargo e a existência de mandatos em outros cargos federais, estaduais ou municipais (governadoras, prefeitas, senadoras, deputadas federais, vereadoras); d) as origens de inserção destas deputadas estaduais na política, ou seja, a gênese de sua carreira política, como por exemplo, militância em movimentos sociais, militância partidária, militância no movimento estudantil, atividade profissional, ocupação de cargos públicos e herança política/familiar. Importante destacar que estas informações não estão disponibilizadas pelos Tribunais Eleitorais, para coletá-las foi necessário acessar páginas das deputadas nas Assembleias e páginas pessoais das parlamentares.

Estas variáveis foram verificadas nas cinco regiões do país (Norte, Nordeste, Sudeste, Centro-Oeste e Sul). Este mecanismo de verificação serve para compreender a carreira política das candidatas eleitas e observar as similaridades e/ou diferenças regionais, fruto de composições econômico/sociais de cada região

³²O Tribunal Superior Eleitoral editou a Resolução nº22.733, de 11.3.2008, que disciplina o processo de perda de cargo eletivo e de justificação de desfiliação partidária. De acordo com a resolução, o partido político interessado pode pedir, na Justiça Eleitoral, a decretação da perda de cargo eletivo em decorrência de desfiliação partidária sem justa causa. Conforme o §1º do art. 1º da Resolução-TSE nº22.610/2007, considera-se justa causa a incorporação ou fusão do partido, a criação de novo partido, a mudança substancial ou o desvio reiterado do programa partidário e a grave discriminação pessoal (TSE, <http://www.tse.jus.br/eleitor/glossario/termos/legislacao-eleitoral>).

do país.

De acordo com a história da arte referente às carreiras políticas das mulheres que conseguem adentrar o campo político, o aspecto partidário tem gerado indicações reflexivas não conclusivas sobre o processo de preferência das mulheres.

Sem se distanciar deste paradigma da preferência partidária das mulheres, representantes parlamentares em nível estadual, Avelar (1989) indica que a inclusão feminina nas instâncias de representação política/partidária, mesmo sendo algo custoso, foi “relativamente” solucionada com a criação de departamentos e/ou movimento organizados dos partidos direcionados às mulheres. A constituição destes espaços partidários pode ser definida como guetos próprios de assimilação de grupos que se encontram afastados das instituições politico-partidárias, mecanismo que inviabiliza a participação eleitoral destes grupos sociais.

De acordo com Araújo (2005), o processo de compreensão do ingresso das mulheres às instâncias de representação política está interligado aos mecanismos simbólicos que demonstram o afastamento das mulheres do campo político, como por exemplo, as listas eleitorais.

Em outros termos, para compreender o que ocorre com a participação das mulheres nos partidos e nas rotas de ingresso aos cargos eletivos de representação política, faz-se necessário considerar, simultaneamente, sua dimensão histórica, ou seja, a exclusão das mulheres no advento da condição de cidadãs e da ordem política moderna; as manifestações culturais – atitudes e práticas preconceituosas ou explicitamente discriminatórias que envolvem as relações de gênero em geral e que se reproduzem, também, no interior dos partidos políticos –; as características socio-econômicas mais gerais dos países, assim como as dimensões institucionais do sistema político, incluindo-se as características do sistema partidário (ARAÚJO, 2005, p. 193-4).

Almeida; Lückmann e Ribeiro (2012) reafirmam os obstáculos simbólicos instigados pelo sistema partidário e eleitoral à participação das mulheres na política institucional brasileira. Na competição partidária eleitoral, os candidatos e as candidatas se expõem à sociedade e, portanto, ao crivo dos valores culturais mais ampla e profundamente partilhados, cujas mudanças dependem de um tempo mais longo e nem sempre seguem um ritmo contínuo e progressivo. Como vivemos numa sociedade que ainda atribui ao gênero feminino a responsabilidade de cuidar do

ambiente doméstico e, ao masculino, do mundo público, esses últimos têm, evidentemente, mais chances de obter sucesso no crivo eleitoral. Ou seja, as chances das mulheres obterem audiência receptiva às suas candidaturas por parte do eleitorado, por mais que não defendam bandeiras feministas, são mais reduzidas quando competem ao lado de homens diante de toda a sociedade (ALMEIDA; LUCHMANN; RIBEIRO, 2010).

Referente a esta barreira histórica, convém destacar os estudos de Pippa Norris e Joni Lovenduski, os quais foram apresentados no trabalho de Uriarte (1997) e abordam a participação das mulheres na política e o processo de recrutamento dos partidos britânicos. No trabalho, são apresentados três fatores dificultadores para as mulheres adentrarem na esfera política através dos partidos políticos. O primeiro fator está relacionado à divisão do tempo das mulheres nas atividades relacionadas a assuntos familiares, ou seja, ao fato de restar um tempo limitado às mulheres para se dedicarem às atividades políticas. O segundo fator é a própria falta de motivação das mulheres para se dedicarem à carreira política por não alimentarem ambições reais. O terceiro e último aspecto apontado por Norris e Lovenduski está vinculado à dificuldade de eleição das mulheres nas instâncias de poder (vinculação direta às dificuldades ligadas ao sistema eleitoral).

O processo de adoção de cotas internas nas direções partidárias pode auxiliar na construção do capital político para as mulheres. Em muitos partidos europeus, durante os anos 80, foram implementadas cotas para mulheres nas direções partidárias e, até mesmo, nas listas de candidatos ao parlamento. O cotidiano da vida partidária, muitas vezes, é estritamente masculinizado em suas práticas, embora tenha passado por uma reestruturação com a aprovação de cotas internas para mulheres. Dessa forma, participar das instâncias partidárias é fundamental para que as mulheres possam, de fato, lutar pela ampliação de seu espaço nas esferas públicas, uma vez que poderão influenciar na formação das listas, bem como na política de alianças.

Ideologicamente, os partidos de esquerda tendem a estimular, com maior ênfase, a participação feminina em seus quadros políticos. Esse fato está ligado diretamente aos compromissos políticos-ideológicos que estes partidos adotaram, tendo em vista que a representação de vários grupos sociais é fundamental para o bom funcionamento do regime democrático.

Uma explicação coincide com àquela de outros países: a de que é por meio

de partidos com tais características que os movimentos de mulheres viabilizam suas demandas pela proximidade com os objetivos mais gerais desses partidos. Nos outros, constituídos pelas forças políticas do poder tradicional, é muito pequena a participação da mulher (AVELAR, 2001).

O processo de adoção de cotas³³ internas nas direções partidárias pode auxiliar na construção de capital político para as mulheres. No Brasil, os partidos que adotaram essa medida de cotas nas direções foram apenas quatro: PT, PDT, PPS e PV. O quadro abaixo apresenta a distribuição por partidos políticos da “Bancada feminina” nos 27 parlamentos regionais nas eleitas de 2010:

³³ Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/glossario/termos/legislacao-eleitoral>>. Norris explicita (1993, p. 145) o momento em que o Partido Trabalhista Inglês inseriu instrumentos para arregimentar maiores espaços para as mulheres “como la propuesta de creación de un Ministerio para las Mujeres”.

Tabela 8 – Distribuição de mulheres eleitas à Deputação Estadual por partido político nas eleições 2010 – separado por região o Brasil

Partido	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Norte	TOTAL	%
PSB	11	1	1	0	1	14	10,3
PT	10	1	7	7	4	28	20,5
PMDB	8	1	4	2	5	20	14,6
PSC	5	0	0	1	1	7	5,2
PPS	2	0	1	0	0	3	2,3
PDT	2	1	4	1	2	10	7,3
PR	2	0	1	0	2	5	3,7
PP	2	0	0	1	3	6	4,4
PTdoB	1	1	0	0	1	3	2,3
PHS	1	0	0	0	0	1	0,7
DEM	1	1	1	0	1	4	2,9
PTB	1	0	1	0	2	4	2,9
PCdoB	2	0	2	1	0	5	3,7
PRP	1	0	0	0	0	1	0,7
PTN	1	0	0	0	0	1	0,7
PMN	1	1	0	0	1	3	2,3
PSDB	0	2	5	3	4	14	10,3
PRTB	0	1	0	0	1	2	1,5
PV	0	0	3	0	0	3	2,3
PSOL	0	0	1	0	0	1	0,7
PSDC	0	0	0	0	1	1	0,7
TOTAL	51	10	31	16	29	137	100

Fonte: Tabela elaborada a partir de dados extraídos do site do Tribunal Superior eleitoral (TSE).

De acordo com os dados indicados no quadro demonstrativo acima, é possível compreender a presença feminina em relação às siglas partidárias nas cinco regiões do país. Desta forma, o PT é o partido no qual se concentra o maior número de mulheres eleitas à deputação estadual no Brasil, com uma média estatística de 20,4% de parlamentares eleitas e, na outra ponta da tabela, cinco

partidos apresentam apenas uma parlamentar, são eles: PSOL³⁴, PRB³⁵, PTN³⁶, PHC³⁷ e PSDC³⁸.

Estes partidos citados acima são partidos considerados “pequenos”. A presença de partidos pequenos no sistema partidário está ligada ao conjunto de partidos sem uma estruturação com seu eleitorado, presente nas eleições proporcionais, gerando um grau de fragmentação³⁹, fator que tem se intensificado com uma evolução do número de partidos políticos, ao longo de nossa democracia.

De acordo com a análise de Limongi e Cortez (2010), que investigaram a configuração do quadro nacional dos partidos políticos nas eleições de 2010, há uma fragmentação crescente nas disputadas eleitorais proporcionais, nas quais, parte dos partidos representados no Congresso Nacional abandonam disputas à cargos de maior peso político, ou seja, cargos executivos, gerando uma concentração de partidos, ou seja, uma polarização entre PT e PSDB.

Assim sendo, o papel dos partidos está intrinsecamente ligado ao processo democrático representativo, que, por meio do respaldo do voto popular, conquistam posições de poder. Desta forma, mesmo em se tratando da participação feminina, é necessário compreender que estas mulheres compõem e são representantes de siglas partidárias e a presença de deputadas em partidos com maior viabilidade eleitoral, ou de maior peso, estão relacionados diretamente ao número de parlamentares eleitos por esses partidos, elevando o número de mulheres eleitas. Limongi e Cortez (2010 p 30) descrevem o panorama político partidário nos estados brasileiros da seguinte maneira:

Na realidade, do ponto de vista das votações recebidas, três partidos, PT, PSDB e PMDB, levam nítida vantagem sobre os demais. A votação acumulada desses três partidos nas eleições para os governos estaduais vem crescendo eleição a eleição, passando de 43,5% em 1990 para 67,2% em 2006. Há, portanto, uma clara simplificação do quadro partidário nas disputas pelos governos estaduais. Se considerarmos os dois grandes blocos identificados na disputa presidencial, isto é, se tratarmos a votação do PT e do PSB em conjunto, assim como a do PSDB e do DEM, teremos um quadro ainda mais nítido do processo em curso. O bloco PT-PSB mais do que

³⁴ PSOL- Partido Socialismo e Liberdade fundado em julho de 2004

³⁵ PRB- Partido Republicano Brasileiro fundado em 2005.

³⁶ PTN- Partido Trabalhista Nacional foi refundado em maio de 1995.

³⁷ PHC- Partido Humanista da Solidariedade foi fundado em Março 1993.

³⁸ PSDC- O Partido Social Democrata Cristão foi fundado em 1995.

triplicou sua força entre 1990 e 2004 e controla hoje algo como um terço dos votos nacionais nas eleições para governos estaduais. Atualmente, a participação do PSDB-DEM nestas eleições é similar à sua contraparte à esquerda, isto é, recebeu algo como um terço dos votos nacionais. Os demais partidos passaram por um processo de definhamento, obtendo pouco mais de 15% dos votos válidos nas duas últimas eleições. Temos, portanto, como jogadores efetivos nas disputas pelos governos estaduais, o PMDB e os dois blocos formados pelo PT e PSDB (LIMONGI; CORTEZ, 2010, p. 30).

Tendo o Partido dos Trabalhadores eleito o maior número de mulheres nas Assembleias Legislativas em 2010, pode-se reafirmar as conclusões apresentadas por Moritz e Schulz (2013, p. 375) sobre as três principais candidaturas à Deputação Federal em 2010, no Rio Grande do Sul, em relação aos partidos. Ou seja, identificou-se de maneira geral que as mulheres se elegem em distritos de média magnitude eleitoral (fator que não está em pauta neste estudo) e em pequenos partidos, ou em partidos que estão à esquerda do espectro ideológico.

O quesito migração partidária feminina na região foi de 4 (40%). Sobre a variável mandatos eletivos/anteriores, das 10 deputadas eleitas no Centro-Oeste, sete possuem experiências em cargos eletivos e três parlamentares não apresentam experiência em tais cargos. De acordo com Freitas (2008, p. 27), a literatura que trata sobre o fenômeno da migração partidária é uma ferramenta para compreender o sistema político em questão. A distinção entre parlamentares migrantes e não-migrantes relaciona-se à consolidação da carreira política dos parlamentares, ou seja, parlamentares migrantes são menos disciplinados em relação aos seus partidos e mais disciplinados em relação ao governo, além de estarem mais à direita no espectro ideológico.

Assim, de acordo com o banco de dados deste trabalho, pode-se constatar o número inexpressivo das parlamentares migrantes⁴⁰, ou seja, que a fidelidade partidária marca a trajetória das mulheres ao longo de suas carreiras políticas (de maneira geral).

A experiência política das mulheres parlamentares em todo o país indica elementos fundamentais para compreender o nível de consolidação das carreiras. Neste sentido, das 137 deputadas estaduais brasileiras, 86 foram reeleitas à Assembleia Legislativa, oito parlamentares já exerceram cargos de prefeitas e/ou vice-

⁴⁰ Ver detalhadamente na descrição dos dados nas regiões do país sobre migração partidária das deputadas estaduais eleitas em 2010.

prefeitas, 38 exerceram cargos de vereadoras e cinco foram deputadas federais/senadoras.

O ponto de destaque está na extensa e expressiva experiência política/eletiva das parlamentares, pois são muitos os casos de mulheres que já possuíam mandatos parlamentares nas casas legislativas, já exerceram cargos de prefeitas e/ou vice-prefeitas, assim como na vereança em suas cidades.

Não obstante a variável dos mandatos anteriores (experiência em cargos políticos eletivos), o quesito de análise *carreira política*, indica como mecanismos de ingresso das mulheres na arena política as seguintes formas: militância em movimentos sociais, militância partidária, atividade profissional, cargos públicos indicados e/ou herança política/familiar.

Tabela 9 – Distribuição da forma de ingresso na política das Deputadas Estaduais eleitas em 2010 – separado por região do Brasil.

Regiões	Laços familiares	Militância Partidária	Atividade Profissional	Movimentos Sociais	Não informou
Nordeste	22	6	7	11	5
Sudeste	3	6	8	9	5
Centro-Oeste	3	0	4	2	1
Sul	7	2	2	4	1
Norte	9	3	5	4	8
TOTAL	44	17	26	30	20

Fonte: Assembleias Legislativas brasileiras.

De acordo com o quadro demonstrativo, 44 deputadas estaduais brasileiras atribuem a forma de ingresso na política pela herança familiar. Na sequência, um grupo substancial de 30 parlamentares informam, em sua biografia, que a origem política veio de movimentos sociais, como, por exemplo: movimentos de mulheres, sindicatos e movimentos ligados à igreja católica. Compostas de um grupo de 26 deputadas estão as que relacionam a visibilidade eleitoral a seu ofício, ou seja, o

ingresso na política partiu da atividade profissional. As mulheres que indicaram que o ingresso na carreira política foi devido à militância partidária somam um total de 17. Por fim, 20 deputadas estaduais não fazem referência da origem de sua carreira política.

Majoritariamente, portanto, as deputadas estaduais brasileiras possuem experiências em cargos eletivos, assim como demonstram que sua forma de ingresso no campo político ocorreu através da herança familiar. Em relação a este último dado, é prudente ressaltar que não existem estudos comparativos entre homens e mulheres no campo político e, por este fato, não se pode atribuir estas redes de apoio ao universo feminino.

Tabela 10 – Distribuição percentual da forma de ingresso na política das Deputadas Estaduais eleitas em 2010 – separado por região do Brasil.

Ingresso na Carreira Política Das Deputadas Estaduais de todo o Brasil	
Herança Familiar	32,1%
Militância Partidária	12,6%
Atividade Profissional	18,9%
Movimentos sociais	21,8%
Não informou	14,6%
TOTAL	100%

Fonte: Tabela elaborada a partir de dados dos sites das Assembleias Legislativas brasileiras.

Assim sendo, no que tange aos aspectos políticos, as parlamentares estudadas apresentam como forma de ingresso na política institucional a herança familiar (representação majoritária) e na sequência, com um grupo de 30 deputadas estaduais, estão aquelas que remetem as suas origens políticas aos movimentos sociais. Neste sentido, podemos aferir que estas mulheres são políticas com experiência em cargos políticos anteriores, ou seja, carreiras políticas consolidadas. É possível supor que este aspecto está bastante relacionado ao fato destas parlamentares não adotarem prática de migração partidária ao longo de sua história política.

Somam-se às análises o fato, como já foi especificado ao longo do trabalho, que entre as estruturas partidárias, o PT situou-se como aquela com o maior número de deputadas eleitas em 2010. Outro aspecto a ser destacado é a própria pulverização da força regional dos partidos.

Isso configura um aspecto de significativa influência para a homogeneidade nas carreias políticas apresentadas neste trabalho. Ou, como indica a bibliografia sobre a carreira política, a homogeneidade nas carreias políticas está voltada ao fato dessas parlamentares, mesmo sendo mulheres, pertencerem a uma elite política.

3.2 Análises da trajetória política das Deputadas Estaduais na região Norte

A região Norte elegeu 29 mulheres ao cargo de deputado estadual, o que corresponde a 15,7% das 185 cadeiras disponíveis dos Parlamentos Estaduais, com o somatório dos sete estados: Acre, Amazonas, Rondônia, Amapá, Roraima, Tocantins e Pará.

Como se registrou no primeiro capítulo do trabalho, em síntese, a região Norte apresenta como principais atividades produtivas/econômicas: produção e geração de energia elétrica, construção civil e comércio. Além da extração das riquezas Amazônicas⁴¹. Em termos políticos/eleitorais, possui poucos votos, devido à sua pequena densidade demográfica⁴¹, cujo eleitorado corresponde a 7,3% do total de eleitores brasileiros⁴².

⁴¹A floresta amazônica possui uma extensão de aproximadamente sete mil quilômetros quadrados, espalhada por territórios do Brasil, Venezuela, Colômbia, Peru, Bolívia, Equador, Suriname, Guiana e Guiana Francesa. Porém, a maior parte da floresta está presente em território brasileiro (estados do Amazonas, Amapá, Rondônia, Acre, Pará e Roraima). Em função de sua biodiversidade e importância, foi apelidada de "pulmão do mundo".

⁴¹A densidade demográfica do Norte do Brasil é de 3,31 hab/km², com uma população indígena de cerca de 164 mil índios de diferentes etnias (fonte: FUNAI).

⁴²O eleitorado da Região Norte é de 9.990.917 eleitores, de acordo com o senso eleitoral do TSE, tendo como base as eleições de 2010.

Tabela 11 – Distribuição de mulheres eleitas à deputação estadual por Partido Político nas eleições 2010 – região Norte

Mulheres eleitas por Partido na região Norte		
Partido	Número de Deputadas	%
PMDB	5	17,2
PSDB	4	13,8
PT	4	13,8
PP	3	10,3
PTB	2	6,8
PDT	2	6,8
PR	2	6,8
PSB	1	3,5
DEM	1	3,5
PMN	1	3,5
PRTB	1	3,5
PTdoB	1	3,5
PSDC	1	3,5
PSC	1	3,5
TOTAL	29	100

Fonte: Tribunal Superior eleitoral (TSE).

Em relação às parlamentares eleitas, elas estão distribuídas nos partidos políticos da seguinte maneira: PMDB com cinco deputadas (17,2%); PSDB e PT, ambos com quatro (13,8%); PP com três (10,3%); PTB, PDT e PR com duas cada um (6,8%), e os demais partidos cada um com apenas uma cadeira (3,5%) - PMN, PRTB, PTdoB, PSDC, DEM, PSB e PSC.

Os partidos políticos com maior número de mulheres eleitas na região Norte são aqueles que possuem maior projeção nacional (PMDB, PSDB, PT).

Outra variável de análise da trajetória política das mulheres nos parlamentos Estaduais está relacionada com a migração partidária. Desta forma, é importante observar se a incidência feminina é grande ou pequena, ressaltando a proporção de representatividade política, ou seja, pequeno número de mulheres mandatárias de cadeiras nos parlamentos estaduais.

Em termos gerais, a relação das deputadas estaduais da região Norte do país com seus partidos políticos é extremamente estável, ou seja, existem poucas mudanças de siglas partidárias. Das 29 deputadas estaduais, apenas cinco (17,2%)

trocaram de partido e as trocas aconteceram com a manutenção no mesmo campo ideológico⁴³.

A terceira variável de análise das deputadas estaduais é o histórico de mandatos anteriores, ou seja, quais os cargos e posições que essas mulheres ocuparam ao longo de suas carreiras.

No que se refere ao histórico de mandatos anteriores das deputadas estaduais, apresentam-se 16 (55,2%) parlamentares que possuem histórico de mandatos eletivos. Dentre estas, nove foram reconduzidas, as demais exerciam cargos no Executivo (duas prefeitas) e Legislativo municipais (cinco vereadoras) e 13 deputadas (44,8%) seu primeiro cargo. O dado que gera especulações: representa renovação nos parlamentos desta região ou a ampliação do número de parlamentares do sexo feminino é fruto dos avanços de inclusão a partir da lei de cotas?

A última variável de análise sobre a carreira política das parlamentares estaduais do Norte do país está relacionada com o que denominamos de mecanismos de ingresso na carreira política das mulheres que indicam o perfil político/ideológico de atuação destas políticas. Como já destacado, as variáveis consideradas são: militância em movimentos sociais, militância partidária, militância no movimento estudantil, atividade profissional, cargos públicos indicados e/ou herança política/familiar.

Dentre as 29 deputadas, oito não possuem informações específicas. A maior incidência de inserção na arena política das parlamentares da região está relacionada aos vínculos familiares, como indica a bibliografia que trabalha com participação feminina na política institucional. Este mecanismo é um meio tradicional de ingresso de políticos “novatos” no cenário político, independentemente do gênero em questão.

Os dados sobre a região Norte indicam que nove deputadas estaduais declararam que a forma preponderante de ingresso na carreira política foi a herança

⁴³Sobre a Migração Partidária das mulheres do norte do Brasil, indicam, a Parlamentar Maria da Conceição do (AM) Saiu do PT do B para o PP. A segunda parlamentar que fez este movimento político, foi Vera Lúcia Castelo Branco (AM) que deixou o PFL para o PTB, Maria Antonia Pinheiro (AC), deixou o PP para o PROS. Nesta sequência, a quarta deputada estadual da Região que trocou de sigla partidária, foi Marileide Serafim (AC) que deixou o PMN para ingressar no PSL e por fim, a deputada estadual Solange Jane (TO) que se desfilou do PT e ingressou no partido Solidariedade.

familiar⁴⁴, três parlamentares estaduais declararam que a preponderância de ingresso foi à militância partidária. Na sequência da análise, cinco parlamentares declararam a atividade profissional como fator de impulso da carreira política e quatro demonstraram que os movimentos sociais foram os mecanismos de ingresso à carreira política. Apenas oito parlamentares não declararam a forma de ingresso no campo político.

Tabela 12 – Variáveis de inserção das mulheres eleitas à deputação estadual por partido político nas eleições 2010 – região Norte

Ingresso na Carreira Política das Deputadas Estaduais na região Norte	
Herança Familiar	31,2%
Militância Partidária	10,3%
Atividade Profissional	17,2%
Movimentos sociais	13,7%
Não informou	27,6%
TOTAL	100%

Fonte: Assembleias Legislativas brasileiras.

Em relação ao ingresso na carreira⁴⁵ política, a região apresenta nove (31,2%) deputadas a partir da herança familiar, três (10,3%) parlamentares vinculadas à militância partidária, cinco (17,2%) à atividade profissional, quatro (13,7%) aos movimentos sociais e oito (27,6%) que não declararam. A maior inserção política das parlamentares da região está relacionada aos seus vínculos familiares.

⁴⁴A coleta de dados no quesito, formas de ingresso na carreira política, levaram em consideração a declaração das próprias políticas.

3.3 Análises da trajetória política das deputadas estaduais na região Nordeste

Neste momento será analisada a trajetória política das deputadas estaduais da região Nordeste do Brasil, considerando: a) a distribuição das mulheres eleitas nos partidos políticos; b) a fidelidade partidária; c) os mandatos anteriores; d) as origens de inserção destas deputadas estaduais na política.

Em termos institucionais, a região Nordeste do país está dividida em nove estados – Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe –, logo, possui nove Assembleias Legislativas. A região conta com cerca de 27% do eleitorado do país⁴⁶, ou seja, o Nordeste é uma região com grande congruência eleitoral. Para as nove Casas Legislativas estão disponibilizadas 341 cadeiras parlamentares, sendo destas, apenas 51 (15%) são ocupadas por mulheres.

Em relação às 51 deputadas estaduais eleitas na região Nordeste do país, cabe salientar que em sua totalidade elas receberam um total de 2.075.323 de votos⁴⁶ nas eleições gerais de 2010. A distribuição partidária das parlamentares é a seguinte de acordo com Tabela 13.

⁴⁶A distribuição dos votos por Estado: Em Alagoas as candidatas eleitas receberam o total de 69.422 votos; na Bahia a votação foi de 608.518 votos; no Ceará a votação foi de 296.163 votos; no Maranhão as deputadas estaduais eleitas somaram 207.567 votos; na Paraíba a votação feminina foi de 191.727 votos; em Pernambuco a votação foi de 189.946 votos; o Piauí contabilizou 299.704 votos para as deputadas; no Rio Grande do Norte a votação foi de 53.082 votos e, por fim, a votação das deputadas eleitas em Sergipe foi de 159.194 votos.

Tabela 13 - Variáveis de inserção das mulheres eleitas à deputação estadual por partido político nas eleições 2010 – Região Nordeste

Mulheres eleitas por Partido - Região Nordeste		
Partido	Número de Deputadas	%
PSB	11	21,6
PT	10	19,6
PMDB	7	13,7
PSC	5	9,8
PPS	2	3,9
PDT	2	3,9
PR	2	3,9
PP	2	3,9
PT do B	2	3,9
PHS	2	3,9
DEM	1	1,9
PTB	1	1,9
PC do B	1	1,9
PRP	1	1,9
PTN	1	1,9
PMN	1	1,9
TOTAL	51	100

Fonte: Tribunal Superior eleitoral (TSE).

Os partidos políticos com maior número de mulheres eleitas na região são PSB, com 11 (21,6%), seguido do PT com 10 (19,6%), PMDB com sete (13,7%), PSC com cinco (9,8%); PPS, PDT, PR, PP, PT do B e PHS cada um com duas, juntos totalizando 23,4% e DEM, PTB, PC do B, PRP, PTN, PMN com uma para cada sigla, perfazendo um total de 11,4%.

Continuando o processo de análise dos partidos políticos, verificaram-se os índices de fidelidade partidária das 51 deputadas estaduais nordestinas. Pode-se aferir que 14 (7,8%) delas trocaram de partido ao longo de sua carreira política. O destaque é o estado da Bahia, que registrou 10 deputadas estaduais eleitas e que contribuiu significativamente para o alto índice de *infidelidade* partidária, uma vez que 80% das deputadas estaduais já haviam pertencido a outras siglas partidárias.

A terceira variável investigada foi a de mandatos anteriores, dado que contribui para verificar a experiência política das deputadas, ou seja, uma das faces da construção de capital político. É inegável a experiência política das mulheres parlamentares da região nordeste: 13 foram reeleitas à Assembleia Legislativa, sete já exerceram cargos de prefeitas e/ou vice-prefeitas, 10 exerceram cargos de vereadoras e uma foi deputada federais/senadora. Desta forma, das 51 deputadas estaduais, 23 (45%) possuía experiência política em cargos eletivos. Porém, é importante destacar o número de novatas, pois 21 deputadas nordestinas (41,1%) estavam concorrendo a um cargo público pela primeira vez e representam quase a metade do número de eleitas. Ser novata no campo partidário eleitoral não quer dizer que tais mulheres não possuem experiência política. Muitas destas deputadas estaduais se destacaram em suas comunidades, como secretárias de estado/municipais e até mesmo por sua atividade profissional.

Sobre o quesito carreira política, 22 deputadas estaduais nordestinas atribuem sua forma de ingresso na política à herança familiar, sendo essa a forma de ingresso com maior incidência no processo eleitoral de 2010. Os estados com o maior índice desse tipo de ingresso, são: Ceará, com quatro deputadas estaduais, em um total de seis parlamentares, e Paraíba, com cinco parlamentares que são consideradas herdeiras políticas de seus maridos, pais e outras formas de apadrinhamento político.

Onze deputadas estaduais atuavam em movimentos sociais antes da carreira política, destaque para os estados da Bahia e de Sergipe (o primeiro com quatro e o segundo com três). Seis deputadas destacam a militância partidária como base de sua carreira. Importante ressaltar o equilíbrio entre os estados, ou seja, em cinco deles existe uma parlamentar que declara que este foi o mecanismo de ingresso na política. Apenas cinco deputadas estaduais do Nordeste do país não informaram qual foi a forma de ingresso na carreira política.

Tabela 14– Variáveis de inserção das mulheres eleitas à deputação estadual nas eleições 2010 – Região Nordeste

Ingresso na Carreira Política das Deputadas Estaduais na região Nordeste	
Herança Familiar	43,2%
Militância Partidária	11,7%
Atividade Profissional	13,7%
Movimentos sociais	21,6%
Não informou	9,8%
Total	100%

Fonte: Assembleias Legislativas.

Em relação ao quesito atividade profissional, somam-se seis deputadas estaduais nordestinas que entraram e receberam destaque para o sucesso político a partir deste quesito. Por fim, cinco não informaram suas atividades de origem na política.

De forma geral, ao conferir as variáveis - distribuição das mulheres eleitas nos partidos políticos; fidelidade partidária; os mandatos anteriores; as origens de inserção destas deputadas estaduais na política -, é possível dizer que as deputadas estaduais do Nordeste do Brasil são filiadas majoritariamente a três partidos: PSB; PT e PMDB são, em sua grande maioria, fiéis aos partidos políticos onde iniciaram suas carreiras. A maior parte das deputadas estaduais nordestinas possui experiência em cargos eletivos, assim como, é significativo o número daquelas que adentraram o campo político pelas mãos de seus parentes.

3.4 Análises da trajetória política das deputadas estaduais na região Centro-Oeste

A região Centro-oeste do país esta dividida em três estados (Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul) mais o Distrito Federal. Consequentemente, há quatro Assembleias Legislativas, as quais totalizam 113 cadeiras, sendo 10 (8,8%) cadeiras

ocupadas por mulheres.

A região conta com 7,1% dos eleitores de todo o Brasil. No que tange os partidos político das 10 deputadas estaduais/distritais eleitas no Centro-Oeste, elas estão distribuídas nos seguintes partidos como mostra o quadro abaixo:

Tabela 15 – Distribuição das Deputadas Estaduais por Partidos Políticos nas eleições 2010 – Região Centro-Oeste.

Mulheres eleitas por Partidos na Região Centro-Oeste		
Partido	Número de Deputadas	%
PSDB	2	20
PT	1	10
PMDB	1	10
PSB	1	10
PDT	1	10
DEM	1	10
PMN	1	10
PT do B	1	10
PRTB	1	10
TOTAL	10	100

Fonte: Tribunal Superior eleitoral (TSE).

A respeito da composição partidária das deputadas da região: o PSDB possui duas (20%) e os demais partidos: PT, PMDB, PSB, PDT, DEM, PMN, PT do B e PRTB, aparecem com apenas uma representante, totalizando um percentual de 10% para cada um deles.

Ao verificar os índices de fidelidade partidária feminina na região Centro-Oeste do Brasil, quatro deputadas trocaram de partido, ou seja, 40% do total.

Sobre a variável mandatos eletivos anteriores, sete possuem experiências em cargos eletivos e três parlamentares não apresentam experiência nesses cargos.

Especificando as parlamentares que possuem cargos eletivos, duas foram reeleitas à Assembleia Legislativa, duas exerceram cargos de prefeitas e/ou vice-prefeitas, duas foram vereadoras e duas deputadas federal/senadora.

Sobre fidelidade partidária, quatro deputadas estaduais trocaram de partido e três destas parlamentares foram para o PSD (partido fundado após o pleito de 2010). E, por fim, majoritariamente, as deputadas estaduais do Centro-Oeste possuem experiências em cargos eletivos e a forma de ingresso no campo político se deu através da atividade profissional.

A carreira política delas apresenta os seguintes dados, especificados no Quadro demonstrativo abaixo:

Tabela 16 – Variáveis de inserção das mulheres eleitas à deputação estadual nas eleições 2010 – região Centro-Oeste.

Ingresso na Carreira Política das Deputadas Estaduais na Região Centro-Oeste	
Herança Familiar	30%
Militância Partidária	-
Atividade Profissional	40%
Movimentos Sociais	20%
Não informou	10%
TOTAL	100%

Fonte: Assembleias Legislativas brasileiras.

De acordo com a tabela, um grupo de 2 (20%) das parlamentares adentraram na carreira política por meio da militância em movimentos sociais, 4 (40%) se constituíram na política a partir da atividade profissional, 3 (30%) se destacaram tendo seus vínculos familiares como algo preponderante no início da carreira política. A forma de ingresso mais recorrente no Centro-Oeste do Brasil é o quesito “atividade profissional”, ou seja, diante do restrito número de deputadas estaduais nesta região, a profissão foi a forma de entrada das mulheres para a atividade políticas, recondicionando os possíveis prodígios profissionais para a política eleitoral.

Por fim, majoritariamente, as deputadas estaduais do Centro-Oeste possuem experiências em cargos eletivos e a forma de ingresso no campo político ocorreu por meio da atividade profissional, estando distribuídas em sete siglas partidárias.

3.5 Análises da trajetória política das deputadas estaduais na região Sudeste

Esta parte do trabalho analisa a carreira política das deputadas estaduais do Sudeste do Brasil. Verifica-se (assim como nas outras seções): a) a distribuição das mulheres eleitas por partidos políticos; b) a fidelidade partidária; c) os mandatos anteriores; d) as origens de inserção destas deputadas estaduais na política.

De acordo com alguns trabalhos acadêmicos, existem diversas formas de envolvimento dos indivíduos com os canais corporativos de poder. Para Avelar (2000, p.61), o IDH elevado de algumas regiões pode proporcionar a eleição de mulheres (especificamente) de esquerda, como se configura o cenário econômico do Brasil no Sudeste, o mais desenvolvido do país.

Na história política do Brasil, podemos destacar, resumidamente, que a região Sudeste impunha uma hegemonia não democrática para o restante do país. Esta hegemonia política se dava pela alternância do poder nacional por Minas Gerais e São Paulo, exportadores de leite e café (a conhecida política café com leite).

No que tange à organização política e institucional, a região está dividida em quatro estados (São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo). A região caracteriza-se por ser o maior colégio/ ou distrito eleitoral de todo o Brasil.

Assim sendo, estão à disposição 271 cadeiras parlamentares nessas quatro Casas Legislativas, e destas, 31 são ocupadas por mulheres (11,4%). De forma geral, ao conferir os itens, podemos dizer que as deputadas estaduais da região Sudeste do Brasil são filiadas majoritariamente ao PT (seis) com uma ligeira vantagem numérica em relação ao PSDB (cinco).

Tabela 17 – Distribuição das Deputadas Estaduais por Partidos Políticos nas eleições 2010 – região Sudeste.

Mulheres eleitas por Partido Na Região Sudeste		
Partido	Número de Deputadas	%
PR	1	3,2
PRB	1	3,2
PSDB	5	16,2
PMDB	4	12,9
PT	6	19,4
PC do B	2	6,4
PSOL	1	3,2
PDT	4	12,9
PV	3	9,8
DEM	1	3,2
PTB	1	3,2
PSB	1	3,2
PPS	1	3,2
TOTAL	31	100

Fonte: Tribunal Superior eleitoral (TSE).

De acordo com a tabela, referente à composição partidária das deputadas da região, o PT apresenta seis deputadas estaduais (19,4%); PSDB com cinco parlamentares do sexo feminino (16,2%); PMDB e PDT possuem quatro parlamentares (12,9%); PV contou com três (9,8%); já o PC do B contou com duas (6,4%) e, por fim, um bloco de partidos com apenas uma parlamentar cada ou 3,2% (DEM, PR, PRB, PPS, PSB e PSOL).

Os índices de fidelidade partidária feminina na região Sudeste do Brasil, indicam que das 31 deputadas estaduais, apenas 5⁴⁷ deputadas trocaram de partido, ou seja, 16,1%. Na região, o estado onde ocorreu a maior incidência de troca paritária é o Rio de Janeiro, com 4 parlamentares, ou seja, 80% das trocas registradas.

⁴⁷ As cinco parlamentares que trocaram de partidos são: Solange Siqueira Lube (Espírito Santo) que trocou o PSDB para o PMDB e Luiza Alves Toledo, que trocou PSDB para o PMDB. Clarise Maria dos Santos (RJ), trocou o PSDB para o PSD/ Myriam Rios, deixou o PDT para o PSD. Maria da Graça (RJ), deixou o PDT e PSB para o PMDB, Maria das Graças (RJ) do PSD, que deixou o DEM e PT do B.

Quanto à carreira política, as formas de ingresso foram: por meio da militância em movimentos sociais, sete parlamentares, e seis, por militância partidária. Com relação à militância no movimentos sociais, são nove parlamentares e na atividade profissional, oito parlamentares. No quesito herança familiar, três parlamentares destacaram em sua biografia a importância desses laços para início na atividade pública e cinco parlamentares não informam o mecanismo de inserção na carreira.

Tabela 18 – Variáveis de inserção das mulheres eleitas à deputação estadual na região Sudeste.

Ingresso na Carreira Política das Deputadas Estaduais na região Sudeste	
Herança Familiar	9,6%
Militância Partidária	19,5%
Atividade Profissional	25,8%
Movimentos sociais	29%
Não informou	16,1%
TOTAL	100%

Fonte: Assembleias Legislativas brasileiras.

De forma geral, ao conferir os itens, a região Sudeste do Brasil possui uma maioria de filiadas ao PT, seguindo pelo PSDB e, na sequência registram-se, uma distribuição por onze siglas partidárias diferentes. Majoritariamente, as deputadas estaduais possuem experiências em cargos eletivos, assim como demonstram que sua forma de ingresso no campo político ocorreu por meio da atividade profissional.

3.6 Análise da trajetória política das deputadas estaduais na região Sul

A região Sul do Brasil é composta por três estados (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) e concentra 14,3% da população brasileira (estimada em

27.665.289 habitantes⁴⁸). Em termos institucionais, esta região possui três Casas Legislativas que dispõem de 133 cadeiras parlamentares, sendo que o Paraná tem 54 cadeiras, com quatro mulheres eleitas, Santa Catarina 40 e quatro mulheres eleitas, e o Rio Grande do Sul, 55 e oito mulheres eleitas.

Dentre as 133 cadeiras, 16 são ocupadas por mulheres, ou seja, 10,7% do total de representantes na deputação estadual. Essas 16 deputadas estaduais eleitas receberam um total de 733.684 de votos nas eleições gerais de 2010⁴⁹. As candidatas que romperam a barreira eleitoral estão distribuídas nos seguintes partidos políticos:

Tabela 19 – Distribuição das Deputadas Estaduais por Partidos Políticos nas eleições 2010 – Região Sul.

Mulheres eleitas por Partidos na Região Sul		
Partido	Número de Deputadas	%
PT	7	43,8
PSDB	3	18,8
PMDB	2	12,6
PDT	1	6,2
PP	1	6,2
PSC	1	6,2
PCdoB	1	6,2
TOTAL	16	100

Fonte: Tribunal Superior eleitoral (TSE).

Como demonstra o quadro, os partidos políticos com maior número de mulheres eleitas na região Sul são PT, com sete parlamentares; PSDB, com três e PMDB, com duas. O PT destaca-se por ser um partido com número elevado de

⁴⁸Dado extraído do IBGE/2010.(<http://www.ibge.gov.br/home/>). Acessado em 26-07-2014.

⁴⁹Distribuição dos votos por Estado: no Paraná as candidatas eleitas receberam o total de 185.566 votos; no Rio Grande do Sul a votação foi de 396.448 votos; em Santa Catarina a votação foi de 151.670 votos.

mulheres parlamentares, neste sentido, a maior presença do partido está na Assembleia Legislativa gaúcha, com quatro parlamentares, seguida pelo parlamento catarinense, com duas parlamentares e o parlamento paranaense, com apenas uma.

Em continuidade ao processo de análise dos partidos políticos, foi verificada a fidelidade partidária das 16 deputadas estaduais da região Sul. Pode-se aferir que apenas uma trocou de partido ao longo de sua carreira política⁵⁰.

A respeito da experiência política das deputadas eleitas no Sul do Brasil, todas possuem experiências em cargos eletivos: 25% destas parlamentares foram reeleitas à Assembleia Legislativa, 25% exerceram cargos de prefeitas e/ou vice-prefeitas e 50% exerceram cargos de vereadoras. Importante destacar que a região Sul é a única do Brasil em que todas as deputadas estaduais já haviam exercido cargos eletivos.

Sobre a construção da carreira política, a região Sul apresenta os seguintes dados:

Tabela 20 – Variáveis de inserção das mulheres eleitas à deputação estadual na Região Sul

Ingresso na Carreira Política das Deputadas Estaduais na Região Sul	
Herança Familiar	43,7%
Militância Partidária	12,5%
Atividade Profissional	12,5%
Movimentos sociais	25,1%
Não informou	6,2%
TOTAL	100%

Fonte: Assembleias Legislativas brasileiras.

Sobre o ingresso na carreira política, duas parlamentares entraram na carreira política através da militância partidária; duas se constituíram na política a partir da

⁵⁰ A parlamentar é Marla Aparecida Tureck Diniz (PR), deixou o PSC para o PSD.

atividade profissional; sete que se destacaram têm vínculos familiares. O fator preponderante para o início da carreira política de quatro parlamentares estaduais da Região Sul foi a militância em movimentos sociais e uma parlamentar não informou em sua biografia sua origem de inserção na carreira política.

De forma geral, as considerações sobre a carreira política das deputadas estaduais do sul do Brasil apontam para o destaque do PT como partido com maior número de eleitas e para a alta fidelidade partidária. Além disso, não há novatas na carreira eleitoral, ou seja, são mulheres experientes no campo da disputa eleitoral e que possuíam mandatos anteriores. Por fim, ressalta-se a forte influência da herança familiar na construção de suas carreiras.

3.7 Análise do caso brasileiro

A adoção de cotas internas de gênero nas direções partidárias são exemplo de uma medida bem sucedida para garantir e ampliar a participação feminina na política institucional e, mais especificamente, no parlamento brasileiro. Para endossar esta afirmação, observa-se que o partido com maior número de mulheres eleitas a deputação estadual em todo o Brasil é o PT, que há muito utiliza esta prática.

Em relação à variável filiação e/ou fidelidade partidária, destaca-se que as deputadas estaduais do Brasil, em grande medida, são fiéis aos partidos onde iniciaram sua carreira, as “trocas” de siglas ocorrem em sua maioria entre parlamentares eleitas por partidos pequenos.

Na média nacional, o partido do PT é aquele com maior número de deputadas estaduais eleitas em 2010, porém, existem variações regionais: na região Norte, o partido que desponta na frente nesse quesito é o PMDB, partido que é o segundo colocado na média nacional. No Nordeste a liderança fica para o PSB, partido que possui a terceira maior média de mulheres eleitas à deputação estadual em 2010.

O Sudeste e o Sul do Brasil apresentam o PT como partido de maior presença de mulheres eleitas nas assembleias, igualando-se ao indicador nacional. E, por fim, a região Centro-Oeste apresenta como partido de maior média de deputadas estaduais o PSDB, quarto lugar no Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observados os aspectos debatidos de forma geral neste trabalho de pesquisa, no qual o propósito central era descrever e comparar os fatores que compõem o perfil socioeconômico e a trajetória política das deputadas estaduais em todo o Brasil, eleitas em 2010, acreditamos que foi possível conhecê-las, trazendo alguns elementos para a compreensão da carreira política das mulheres nas instâncias deliberativas do estado brasileiro.

Ao longo de todo o trabalho foram apresentados e discutidos os principais conceitos acerca da problematização da teoria feminista a fim de fundamentar teoricamente as questões relativas à necessidade da paridade na política institucional no Brasil, representado pelas barreiras impostas à participação feminina no campo político. Para atingir o objeto do trabalho, foi realizado um comparativo da totalidade de deputadas estaduais eleitas nas 27 Casas Legislativas do país em 2010.

Ao concluir a dissertação, entendemos que foi comprovada a hipótese inicial da pesquisa, de que as candidatas que conseguiram ultrapassar as diferentes barreiras impostas pelo campo político possuem características muito similares, seja em termos socioeconômicos, seja em termos de trajetórias política, independentemente das distinções regionais do Brasil. Em virtude do que foi mencionado, apresentam-se indícios da existência de uma elite política feminina, que se aproxima, de certo modo, à “Elite Política” destacada por Coradini.

Dado o exposto, entende-se que a caracterização da elite política brasileira provém da inferência das análises comparativas das variáveis que compõem a trajetória social e política destas lideranças femininas regionais. A presença destas representantes decorre de seu acúmulo de capital político como elemento impulsionador de sua carreira política bem sucedida. Entre as características que foram analisadas no trabalho estão: os aspectos sociais, ou seja, o estado civil, a faixa etária, a escolaridade e a profissão das deputadas. Os aspectos políticos referem-se a: a filiação partidária, a fidelidade partidária, os mandatos anteriores e as origens de inserção das deputadas na política.

No capítulo intitulado “Participação da mulher nas Assembleias Legislativas no país” foram apresentados os principais elementos que estão presentes nas

instituições e os atributos explicativos estruturais nos Legislativos Estaduais do Brasil, assim como a engenharia eleitoral, estabelecendo os preceitos básicos para as eleições proporcionais. Para compreender o funcionamento e a dinâmica política dos poderes subnacionais (Assembleias Legislativas) trabalhou-se com a síntese teórica/institucional de Anastásia e Nunes, Figueiredo e Limongi e Arretche (análise do federalismo brasileiro) e optou-se por fazer uma análise introdutória do debate sobre a participação feminina, incluído no debate sobre a representação política e os mecanismos de exclusão feminina na instância política, imposta pelas barreiras culturais/institucionais e partidárias.

Em síntese, este capítulo procurou apresentar o princípio da descrição das candidaturas femininas nas eleições de 2010 e a lista de deputadas estaduais, assim como, um breve debate teórico sobre a lei de cotas para mulheres nas eleições proporcionais. Desta forma, foram expostos os elementos que compõem a sub-representação feminina na política institucional.

O segundo capítulo analisou o perfil das deputadas a partir da demonstração de seus vínculos sociais, procurando articular a noção de capital político aos elementos sociais que compõem a carreira política das deputadas estaduais brasileiras. Por todos esses aspectos, foi elaborada uma reflexão acerca do conceito de capital político de Bourdieu enquanto um elemento consolidação política.

Sobre a análise referente ao perfil social das deputadas estaduais brasileiras eleitas no pleito de 2010, destacaram-se as seguintes observações: em relação à faixa etária das parlamentares, cuja média majoritária é entre 45 à 59 anos; o estado civil é predominantemente de mulheres casadas; no que se refere ao status ocupacional das deputadas, elas são, de modo geral, profissionais voltadas à área da educação; quanto à questão da escolaridade, a maior parte possui ensino superior, apresentando um percentual de 81,7% do total de eleitas, sem variação nas regiões do país.

Com base no estudo apresentado, foram tecidas algumas considerações acerca da presença feminina na política institucional brasileira: o fato de que o perfil socioeconômico das deputadas estaduais em todo o Brasil são bastante similares. Essa homogeneidade nas características sociais e econômicas de suas carreiras políticas deve ser atribuída ao pertencimento a elite política (que apresenta características “aceitáveis” ao padrão dominante da política, mecanismo que proporciona o acúmulo de capital político e a consolidação de suas carreiras).

A última parte deste trabalho centrou-se na análise dos quesitos existentes na construção das carreiras políticas das Deputadas Estaduais do Brasil eleitas em 2010. As conclusões obtidas sobre os aspectos políticos das parlamentares estudadas têm como base as semelhanças na construção das carreiras políticas, bem como a influência das seguintes categorias: influência familiar; militância partidária; atividade profissional e movimentos sociais.

Os dados demonstraram que a forma de ingresso na política institucional mais recorrente é a influência familiar, fenômeno que ocorre com mais força nas regiões Sul, Norte e Nordeste. A importância das redes de contatos políticos herdadas através do prestígio de parentes foi constatada em diversos trabalhos, desta forma, podemos atribuir a importância destes vínculos como um mecanismo tradicional de ingresso na carreira política, porém, faltam subsídios para atribuir este fenômeno político ao restrito grupo de mulheres políticas.

No que tange aos quesitos voltados às experiências em cargos públicos, pode-se cotejar que as deputadas possuem uma expressiva experiência em cargos políticos anteriores ao mandato estudado, ou seja, são mulheres com carreiras políticas consolidadas. Em relação à fidelidade partidária das parlamentares, pode-se constatar que existe um número inexpressivo das migrantes, ou seja, estas parlamentares são fiéis aos seus partidos ao longo de suas carreiras políticas (de maneira geral).

Somam-se às análises o fato, como já foi especificado ao longo do trabalho, que entre as estruturas partidárias o PT situou-se como o partido com o maior número de deputadas eleitas em 2010, outro aspecto a ser destacado é a própria pulverização da força regional dos partidos.

É necessário destacar que, diante dos argumentos expostos, é de suma importância o aprofundamento dos estudos referentes às carreiras políticas femininas em pesquisas futuras, visto o fato da existência de um número pequeno de mulheres eleitas para as Assembleias Legislativas/distrital (poder supranacional).

Por fim, cabe evidenciar que a questão da homogeneidade nas carreiras políticas femininas é um elemento analítico central na compreensão do perfil das parlamentares eleitas em 2010 em todo o país, confirmado o que sugeria o referencial bibliográfico atinente à carreira política. E que, mesmo sendo do sexo feminino, essas deputadas são pertencentes a uma elite política.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Clara. Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na política. **Revista de Sociologia e Política**. Curitiba, v. 24, n. 24, p. 193-216, 2005.

ARRETCHE, Marta T. S. **Federalismo e relações intergovernamentais no Brasil: a reforma de programas sociais**. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 2006.

AVELAR, Lúcia. **Mulheres na Elite Política Brasileira**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer; UNESP, 2001.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 13/05/2014.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Notas taquigráficas do Seminário Mulheres na política, Mulheres no poder. Brasília, 16-18 maio 2000.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; GIANFRACO (Org.). **Dicionário de Política**. 11ed. Brasília: UnB, 2010.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. 4º ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

_____. A produção da crença : contribuição para uma economia dos bens simbólicos. São Paulo : Zouk. 2002.

_____. O Campo político. **Revista Brasileira de Ciência Política**. Brasília, n.5, jan-jul. p. 193 a 216, 2011.

CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE A MULHER, 4, 1995, Beijing. Relatório e Plataforma de Ação. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1996. 352 p.

CORADINI, Odaci Luiz. **Engajamento associativo-sindical e recrutamento de elites políticas: tendências recentes no Brasil**. Revista de Sociologia e Política, v. 28, p. 181-203, 2007.

CORADINI, Odaci Luiz. **Categorias sócio-profissionais, titulação escolar e disputas eleitorais**. v. 20, n. 41, p. 109-122, 2012.

DE CASTRO, Mônica Mata Machado; ANASTASIA, Fátima; NUNES, Felipe. **Determinantes do comportamento particularista de legisladores estaduais brasileiros**. Revista Dados, v. 52, n. 4, 2010.

FACCHINI, Regina. Entre compassos e descompassos: um olhar para o “campo” e para a “arena” do movimento LGBT brasileiro. **Revista Bagoas**. n.4, p.131-158, 2009.

FEITOSA, Fernanda. **Penetras no Clube do Bolinha: a carreira política das mulheres na Câmara dos Deputados**. Brasília. Monografia de graduação em Ciência Política. Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília, 2007.

FIGUEREDO, Argelina; LIMONGI, Fernando. **Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional**. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

FONSECA, I. C. C. **Representação da mulher na Câmara dos Deputados: trajetória, atuação política e reeleição das parlamentares gaúchas no período de 2007 a 2011**. 2012. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Federal de Pelotas.

FOX, Richard L., and LAWLESS, Jennifer L. "Entering the Arena? Gender and the Decision to Run for Office." **American Journal of Political Science**, Malden, v.48, n.2, p. 264-280, 2004.

FRASER, Nancy. **Unruly practices: Power, discourse, and gender in contemporary social theory**. U of Minnesota Press, 1989.

FRASER, Nancy. **The uses and abuses of French discourse theories for feminist politics.** Revaluing French Feminism: critical essays on difference, agency and culture, p. 177-94, 1992.

FRASER, Nancy; GORDON, Linda. **A genealogy of dependency: Tracing a keyword of the US welfare state.** Signs, p. 309-336, 1994.

FRASER, Nancy. **After the family wage: Gender equity and the welfare state.** Political theory, p. 591-618, 1994.

FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **Redistribution or recognition?: a political-philosophical exchange.** Verso, 2003.

FRASER, Nancy. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. **Revista Estudos Feministas.** Florianópolis, v.15, n.2, p. 295-307, maio-ago. 2007.

FRASER, Nancy. O feminismo, O capitalismo e a astúcia da história. **Revista mediações.** Londrina, v.14, n.2, p. 11-33, jul-dez. 2009.

FREITAS, Andréa. Infidelidade partidária e representação política: alguns argumentos sobre a migração partidária no Brasil. **Cad. CRH,** v. 21, n. 52, p. 37-45, 2008.

FULTON, Sarah A. Running Backwards and in High Heels The Gendered Quality Gap and Incumbent Electoral Success. **Political Research Quarterly.** V.65, n.2, p. 303-314, 2012.

GIL, Antônio Carlos . **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6ed. São Paulo: Atlas, 2008.

_____. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GROSSI, Miriam Pillar; MIGUEL, SÔNIA. **Transformando a diferença: as mulheres na política**. Revista Estudos Feministas, v. 9, n. 1, p. 167-206, 2001.

HIRATA, Helena. A Precarização e a Divisão recarização e a Divisão Internacional e Sexual do Trabalho. **Sociologias**, n.21, p. 24-41, 2009.

KRITSCH, Raquel. O gênero do Público. In: BIROLI e MIGUEL (Orgs.). **Teoria política e feminismo: abordagens brasileiras**. Vinhedos: Horizonte, 2012. p.18-45.

LAURETIS, Teresa de. "Queer Theory: Lesbian and Gay Sexualities". **Differences: A Journal of Feminist Cultural Studies**, v.3, n.2, iii-xviii, 1991.

LIMONGI, Fernando; CORTEZ, Rafael de Paula Santos. As Eleições de 2010 e o Quadro Partidário. **Novos Estudos CEBRAP** (Impresso), v.88, p. 21-37, 2010.

MACKNNON, Catherine. **Feminism Unmodified: Discourses on Life and Law**. Cambridge: Harvard University Press, 1987.

MACKNNON, Catherine. **Pornography and Civil Rights: A New Day for Women's Equality**. (with Andrea Dworkin) Organizing Against Pornography, 1988.

MACKNNON, Catherine. **Sexual Harassment of Working Women: A Case of Sex Discrimination** (with Thomas I. Emerson) New Haven: Yale University Press, 1979.

MACKNNON, Catherine. **The Case for Women's Equality: The Federation of Woman Teachers' Associations of Ontario and the Canadian Charter of Rights and Freedoms** (with M. Eberts, F. Henderson, K. Lahey, S. McIntyre and E. Shilton). 1991.

MACKNNON, Catherine. **Toward a Feminist Theory of the State**. Cambridge: Harvard University Press, 1989.

MARENCO, André; SERNA, Miguel. Por que carreiras políticas na esquerda e na direita não são iguais? Recrutamento legislativo em Brasil, Chile e Uruguai. **RBCS**. V. 22, n 64, jun. 2007, p.22 a 64.

MAY, Tim. **Pesquisa social: Questões, métodos e processo**. 3ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MIGUEL, L. F. e BIROLI, F. 2010. Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v.18, n.3, p. 653-679, set-dez. 2010.

_____. Política de interesses, política do desvelo: representação e singularidade feminina. **Estudos Feministas**, v 1, p.253-266, 2001.

MIGUEL, Luis Felipe. Teoria política feminista e liberalismo: o caso das cotas de representação. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.15, n.44, p. 91-102, 2000.

MIGUEL, Luis Felipe; FEITOSA, Fernanda. O Gênero do discurso parlamentar: mulheres e homens na tribuna da Câmara dos Deputados. **Dados**, v.52, n.1., p. 201-21, 2009.

MIGUEL. Luis Felipe; CAMPOS, Luiz Augusto. O Oito de março no congresso. **Cadernos Pagu**, nº31, p. 471-508, jul-dez. 2008.

MOREIRA, Lourdes. Mulheres e atuação política: a construção das políticas sociais de gênero no Poder Legislativo do Rio de Janeiro. s.d. 2010. Disponível em:<<http://www.observatoriodegenero.gov.br>>. Acesso em: 13/05/2014.

NORRIS, Pippa. Implicaciones de las diferencias de género en El comportamiento electoral. In: URIARTE e ELIZONDO (Orgs.). *Mujeres em política*. Barcelona: Editora Ariel S. A., 1997.

MORITZ, M. L.; SCHULZ, R. M.. Quando as Mulheres São Bem Votadas: o caso das deputadas federais no RS/2010. **Gênero na Amazônia**, v. 2, p. 123-151, 2013.

MORITZ, Maria Lúcia; SCHULZ, Rosangela. **Mulheres vitoriosas na política: Estudo comparativo entre as deputadas federais do Brasil e Uruguai.** Sociologias, Porto Alegre, ano 17, nº 39, mai/ago 2015, p.370-402.

MOUFFE, Chantal; MORENO, Hortensia. Feminismo, ciudadanía y política democrática radical. **Debate feminista**, p. 3-22, 1993.

NICOLAU, Jairo Marconi. A representação política e a questão da desproporcionalidade no Brasil. **Novos Estudos**, v. 33, p. 222-235, 1992.

NICOLAU, Jairo; SCHIMITT Rogério. Sistema eleitoral e sistema partidário. **Lua Nova: revista de Cultura e Política**. N.36, p. 127-147, 1995.

NORRIS, Pippa. Implicaciones de las diferencias de género em El comportamiento electoral. In: URIARTE e ELIZONDO (Orgs.). **Mujeres em política**. Barcelona: Ariel, 1997.

NORRIS, Pippa. Procesos de reclutamiento legislativo: Uma perspectiva comparada. In: URIARTE e ELIZONDO (Orgs.). **Mujeres em política**. Barcelona: Ariel, 1997. p. 134-147.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v.16, n.2, p. 305-332, maio-ago. 2008.

OKIN, Susan.Moller. **Justice, gender, and the family**. New York: Basic Books. 1989.

OKIN, Susan.**Women in Western political thought**. Princeton, New Jersey: Princeton University Press. 1979.

ORSATO. Andréia; GUGLIANO, Alfredo Alejandro. A democracia desde a perspectiva de gênero: a representação política feminina na Assembléia Legislativa Gaúcha

(1951-2012). **Anais do 36º Encontro Anual da Anpocs**, São Paulo: Águas de Lindóia, 2012.

PATEMAN, Carole. **The sexual contract**. Stanford University Press, 1988.

PATEMAN, Carole. **The disorder of women: Democracy, feminism, and political theory**. Stanford University Press, 1989.

PATEMAN, Carole. **O Contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PATEMAN, Carole. Contributing to Democracy. **Rev. Const. Stud.**, v. 4, p. 191, 1997.

PATEMAN, Carole. Críticas feministas à dicotomia público/privado. In: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia (Orgs.). **Teoria política feminista textos centrais**. Vinhedo: Horizonte, 2013.

PATEMAN, Carole. **The disorder of women: Democracy, feminism, and political theory**. Stanford University Press, 1989.

PHILLIPS, Anne. **The politics of presence**. Oxford University Press, 1995.

PHILLIPS, Anne (Ed.). **Feminism and politics**. Oxford University Press, 1998.

PHILLIPS, Anne. Feminism and republicanism: is this a plausible alliance?. **Journal of Political Philosophy**, v. 8, n. 2, p. 279-293, 2000.

PHILLIPS, Anne. "Really' Equal: Opportunities and Autonomy". **Journal of political philosophy**, v. 14, n. 1, p. 18-32, 2006.

PHILLIPS, Anne. De uma Política de Ideias a uma Política de Presença. Julho, 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v9n1/8615.pdf>>. Acesso em: junho de 2014.

PHILLIPS, Anne. **Multiculturalism without culture**. Princeton: Princeton University Press. 2007.

PINHEIRO, Luana Simões. **Vozes femininas na política: uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-Constituinte**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/publicacoes/publicacoes/vozes-femininas.pdf> . Acesso em: maio de 2014.

PINTO, Céli Regina Jardim; ALVES, José Eustáquio Diniz; JORDÃO, Fátima. **Mulheres nas eleições 2010**. São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012.

PINTO, Céli; MORITZ, Maria Lúcia; SCHULZ, Rosangela. As Mulheres e as Eleições de 2010 no Rio Grande do Sul. **XXVIII Congresso ALAS**. Recife, 06 a 10 setembro de 2011.

PINTO, Livia Ramos. **A Atuação parlamentar da mulher no Estado do Paraná e a perspectiva de gênero**. 2008. 124p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social), Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual de Londrina, Paraná, 2008.

PRÁ, Jussara Reis; CHERON. Cibele. Gênero e Políticas Públicas na ótica feminista e dos direitos humanos. **Anais do III Congresso Sul-Rio-Grandense de Direitos Fundamentais**, CONSULTAIS, 2010.

RESENDE, Roberta Canelos; NICOLÁS, María Alejandra; ROSEVICS, Larissa. **Revista Latino-americana de Geografia e Gênero**, Ponta Grossa, v.1, n.2, p. 254-269, ago- dez. 2010.

ROCHA, Marta Mendes da. **Comissões parlamentares nos legislativos estaduais brasileiros: estudo das Assembleias Legislativas da Bahia e de Minas Gerais**. Disponível

em:<<http://dspace.almg.gov.br/xmlui/bitstream/handle/11037/4413/4413.pdf?>>.

Acesso em: maio de 2014.

ROHDE, D. Risk-Bearing and Progressive Ambition: The Case of Members of the United States House of Representatives. **American Journal of Political Science**, Bloomington, v.23, n. 1, p. 1-26, feb. 1979.

SANTOS, Fabiano Mendes. Câmara dos Deputados e a estrutura de oportunidades políticas no Brasil: alguns apontamentos acerca das eleições de 2010. **Cadernos ASLEGIS**, v.1, n.40, 2010.

SCHLESINGER, Joseph. **Ambition and Politics: Political Careers in the United States**. Chicago: R. McNally, 1966.

TABAK, Fanny. **Mulheres públicas: participação política e poder**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2002.

TELES, Maria Amélia de S. **Breve história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1999.

TOMIO, Fabrício Ricardo de Limas; RICCI, Paolo. Seis décadas de processo legislativo estadual: processo decisório e relações Executivo/Legislativo nos Estados (1951-2010). **Cadernos da Escola do Legislativo**, Belo Horizonte, v.13, n.21, jan-jun. 2012, p. 59-107.

TOSOLD, Léa. O problema do essencialismo a outra maneira de se fazer política. In: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia (Orgs.). **Teoria política e feminismo: abordagens brasileiras**. Vinhedo: Horizonte, 2012, p.270-290.

URBINATI, Nadia. O que torna a representação democrática? **Lua Nova: revista de Cultura e Política**, n. 67, p. 191-228, 2006.

VARIKA Eleni. O pessoal é político: desventuras de uma promessa subversiva. In: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia (Orgs.). **Teoria política feminista textos centrais**. Vinhedo: Horizonte, 2013.

YOUNG, Iris Marion. **Throwing like a girl and other essays in feminist philosophy and social theory**. 1990.

YOUNG, Iris Marion. **Intersecting voices: Dilemmas of gender, political philosophy, and policy**. Princeton University Press, 1997.

YOUNG, Iris Marion. **La justicia y la política de la diferencia**. Universitat de València, 2000.

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. **Lua Nova: revista de Cultura e Política**, v.67, p. 139-190, 2006.

Endereços Eletrônicos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA. Disponível em: <www.al.ba.gov.br>. Acesso em: 2/03/2014.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA. Disponível em: <www.al.pb.gov.br>. Acesso em: Junho de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS. Disponível em: <www.assembleia.al.gov.br>. Acesso em: Junho de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS. Disponível em: <www.al.go.leg.br>. Acesso em: Junho de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Disponível em: <www.al.mg.gov.br>. Acesso em: Junho de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Disponível em: <www.al.epe.pe.gov.br>. Acesso em: Junho de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. Disponível em: <www.al.ro.leg.br>. Acesso em: Junho de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA. Disponível em: <www.al.rr.gov.br>. Acesso em: Junho de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Disponível em: <www.ale.sc.gov.br/portal/diarios/indexdiario.php>. Acesso em: Junho de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em: <www.al.sp.gov.br>. Acesso em: Junho de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE. Disponível em: <www.al.se.gov.br>. Acesso em: Junho de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE TOCANTINS. Disponível em: <www.al.to.gov.br>. Acesso em: Junho de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE. Disponível em: <www.al.ac.leg.br>. Acesso em: Junho de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ. Disponível em: <www.al.ap.leg.br>. Acesso em: Junho de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. Disponível em: <www.ale.am.gov.br>. Acesso em: Junho de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. Disponível em: <www.al.ce.gov.br>. Acesso em: Junho de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Disponível em: <www.al.es.gov.br>. Acesso em: Junho de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. Disponível em: <www.al.ma.le g.br>. Acesso em: Junho de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO. Disponível em: <www.al.mt.gov.br>. Acesso em: Junho de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Disponível em: <www.al.ms.gov.br>. Acesso em: Junho de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ. Disponível em: <www.alepa.pa.gov.br>. Acesso em: Junho de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ. Disponível em: <www.alep.pr.gov.br>. Acesso em: Junho de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ. Disponível em: <www.alepi.pi.gov.br>. Acesso em: Junho de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Disponível em: <www.alerj.rj.gov.br>. Acesso em: Junho de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. <www.al.rn.gov.br>. Acesso em Junho de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/>>. Acesso em: Junho de 2012.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL. Disponível em: <www.cl.df.gov.br>. Acesso em: Junho de 2012.

Anexos

Lista de Deputadas Estaduais eleitas em 2010.

AC	DEPUTADO ESTADUAL	MARIA ANTONIA PINHEIRO BARBOSA	50	11125	PP	5.397	ELEITO
AC	DEPUTADO ESTADUAL	MARILEIDE SERAFIM DE ANDRADE	49	33123	PMN	2.782	MÉDIA
AC	DEPUTADO ESTADUAL	ANTONIA FRANÇA DE OLIVEIRA VIEIRA	50	45111	PSDB	4.383	ELEITO
AC	DEPUTADO ESTADUAL	ANTONIA ROJAS SALES	56	15122	PMDB	6.472	ELEITO
AL	DEPUTADO ESTADUAL	THAISE DE SOUZA GUEDES	23	20000	PSC	36.804	ELEITO
AL	DEPUTADO ESTADUAL	FLÁVIA MARIA SILVA CAVALCANTE	30	15555	PMDB	32.618	ELEITO
AM	DEPUTADO ESTADUAL	MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO MOURA	42	11789	PP	35.503	ELEITO
AM	DEPUTADO ESTADUAL	VERA LÚCIA DA SILVA CASTELLO BRANCO MAUÉS	60	14123	PTB	24.207	ELEITO
AP	DEPUTADO ESTADUAL	ROSELI DE ARAUJO CORREA DE LIMA	35	25456	DEM	4.798	MÉDIA
AP	DEPUTADO ESTADUAL	ELIZALMIRA DO SOCORRO ARRAES FREIRES	38	14122	PTB	6.891	ELEITO
AP	DEPUTADO ESTADUAL	MARIA CRISTINA DO ROSARIO ALMEIDA MENDES	44	40789	PSB	4.421	ELEITO
AP	DEPUTADO ESTADUAL	SANDRA OHANA DE LIMA NERY BARCELLOS	44	11000	PP	3.222	MÉDIA
AP	DEPUTADO ESTADUAL	MARILIA BRITO XAVIER GOES	45	12123	PDT	9.660	ELEITO
AP	DEPUTADO ESTADUAL	TELMA LUCIA DE AZEVEDO GURGEL	55	28123	PRTB	5.824	ELEITO
AP	DEPUTADO ESTADUAL	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	61	12111	PDT	9.044	ELEITO
BA	DEPUTADO ESTADUAL	KELLY ADRIANA MAGALHÃES	41	65123	PC DO B	36.141	ELEITO
BA	DEPUTADO ESTADUAL	CLAUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA	42	70456	PT DO B	58.034	ELEITO
BA	DEPUTADO ESTADUAL	IVANA TEIXEIRA BASTOS	46	15456	PMDB	46.401	ELEITO
BA	DEPUTADO ESTADUAL	MARIA DAS GRACAS PESSOA PEREIRA PIMENTA	48	22123	PR	64.935	ELEITO
BA	DEPUTADO ESTADUAL	MARIA LUIZA ORGE BARRA-	48	20000	PSC	65.930	ELEITO

		DAS E CARNEIRO					
BA	DEPUTADO ESTADUAL	NEUSA CADORE	55	13690	PT	58.059	ELEITO
BA	DEPUTADO ESTADUAL	MARIA DE FÁTIMA NUNES DO CARMO	57	13567	PT	57.843	ELEITO
BA	DEPUTADO ESTADUAL	ANGELA MARIA CORREA DE SOUSA	58	20890	PSC	43.588	ELEITO
BA	DEPUTADO ESTADUAL	LUIZA COSTA MAIA	59	13467	PT	79.858	ELEITO
BA	DEPUTADO ESTADUAL	MARIA DEL CARMEM FIDALGO SANCHEZ PUGA	62	13131	PT	53.792	ELEITO
BA	DEPUTADO ESTADUAL	MARIA LUIZA DIAS LAUDANO	71	70123	PT DO B	43.937	ELEITO
CE	DEPUTADO ESTADUAL	FERNANDA ENEIDA PESSOA CARACAS DE SOUZA	44	22000	PR	50.497	ELEITO
CE	DEPUTADO ESTADUAL	MARIA BETHROSE FONTENE-LE ARAUJO	46	44789	PRP	45.506	ELEITO
CE	DEPUTADO ESTADUAL	PATRICIA LUCIA SABOYA FERREIRA GOMES	48	12012	PDT	63.704	ELEITO
CE	DEPUTADO ESTADUAL	RACHEL XIMENES MARQUES	49	13456	PT	48.416	ELEITO
CE	DEPUTADO ESTADUAL	ELIANE NOVAES ELEUTERIO TEIXEIRA	52	40100	PSB	42.301	ELEITO
CE	DEPUTADO ESTADUAL	MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA	54	40333	PSB	45.739	ELEITO
DF	DEPUTADO DISTRITAL	CELINA LEO HIZIM	33	33123	PMN	7.771	MÉDIA
DF	DEPUTADO DISTRITAL	LILIANE MARIA RORIZ	44	28020	PRTB	21.999	ELEITO
DF	DEPUTADO DISTRITAL	ELIANA MARIA PASSOS PEDROSA	57	25000	DEM	35.387	ELEITO
DF	DEPUTADO DISTRITAL	ARLETE AVELAR SAMPAIO	60	13113	PT	26.376	ELEITO
ES	DEPUTADO ESTADUAL	LUCIA HELENA DORNELLAS	42	13120	PT	21.873	ELEITO
ES	DEPUTADO ESTADUAL	MARIA APARECIDA DE NADAI	46	12100	PDT	18.572	MÉDIA
ES	DEPUTADO ESTADUAL	SOLANGE SIQUEIRA LUBE	48	15678	PMDB	20.281	MÉDIA
ES	DEPUTADO ESTADUAL	LUZIA ALVES TOLEDO	69	15500	PMDB	23.626	ELEITO
GO	DEPUTADO ESTADUAL	SÔNIA CHAVES DE FREITAS CARVALHO NASCIMENTO	51	45645	PSDB	35.486	ELEITO
GO	DEPUTADO ESTADUAL	MARIA ISAURA LEMOS	56	12345	PDT	21.564	ELEITO
MA	DEPUTADO ESTADUAL	ELIZIANE PEREIRA GAMA	33	23000	PPS	37.067	ELEITO
MA	DEPUTADO ESTADUAL	FRANCISCA FERREIRA	42	13888	PT	30.192	ELEITO
MA	DEPUTADO ESTADUAL	MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL	53	15015	PMDB	61.769	ELEITO
MA	DEPUTADO ESTADUAL	MARIA GRAÇA FONSECA PAZ	57	12121	PDT	29.380	ELEITO

MA	DEPUTADO ESTADUAL	CLEIDE BARROSO COUTINHO	64	40888	PSB	49.159	ELEITO
MG	DEPUTADO ESTADUAL	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CAMPOS REIS	47	43151	PV	67.559	ELEITO
MG	DEPUTADO ESTADUAL	LIZA FERNANDES PRADO	47	40123	PSB	43.810	ELEITO
MG	DEPUTADO ESTADUAL	LUZIA MARIA FERREIRA	59	23400	PPS	50.620	ELEITO
MG	DEPUTADO ESTADUAL	MARIA TEREZA LARA	61	13151	PT	37.442	ELEITO
MS	DEPUTADO ESTADUAL	MARA ELISA NAVACCHI CA-SEIRO	46	70000	PT DO B	19.888	MÉDIA
MS	DEPUTADO ESTADUAL	DIONE MARLY GANDOLFO HASHIOKA	53	45555	PSDB	24.636	MÉDIA
MT	DEPUTADO ESTADUAL	LUCIANE BORBA AZOIA BE-ZERRA	36	40300	PSB	14.294	MÉDIA
MT	DEPUTADO ESTADUAL	APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA	53	15015	PMDB	22.964	MÉDIA
PA	DEPUTADO ESTADUAL	CILENE LISBOA COUTO MARQUES	38	45112	PSDB	43.924	ELEITO
PA	DEPUTADO ESTADUAL	LUZINEIDE BARROS DO NASCIMENTO	42	22150	PR	32.435	ELEITO
PA	DEPUTADO ESTADUAL	SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA	43	15888	PMDB	50.946	ELEITO
PA	DEPUTADO ESTADUAL	MARIA NILMA SILVA DE LIMA	45	15678	PMDB	30.359	ELEITO
PA	DEPUTADO ESTADUAL	ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA	45	45130	PSDB	35.336	MÉDIA
PA	DEPUTADO ESTADUAL	JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO	51	15800	PMDB	28.544	ELEITO
PA	DEPUTADO ESTADUAL	BERNADETE TEN CATEN	51	13133	PT	33.736	ELEITO
PB	DEPUTADO ESTADUAL	DANIELLA VELLOSO BORGES RIBEIRO	38	11111	PP	29.863	ELEITO
PB	DEPUTADO ESTADUAL	OLENKA TARGINO MARANHÃO PEDROSA	41	15155	PMDB	32.344	ELEITO
PB	DEPUTADO ESTADUAL	EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA	43	19789	PTN	27.158	ELEITO
PB	DEPUTADO ESTADUAL	GILMA VASCONCELOS DA SILVA GERMANO	46	23456	PPS	21.067	ELEITO
PB	DEPUTADO ESTADUAL	MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO	60	40123	PSB	37.820	ELEITO
PB	DEPUTADO ESTADUAL	FRANCISCA GOMES ARAUJO MOTTA	69	15221	PMDB	43.475	ELEITO
PB	DEPUTADO ESTADUAL	MARIA VIEIRA	69	15221	PMDB	43.475	ELEITO

PE	DEPUTADO ESTADUAL	RAQUEL TEIXEIRA LYRA	32	40789	PSB	49.610	ELEITO
PE	DEPUTADO ESTADUAL	MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA	45	31000	PHS	33.032	ELEITO
PE	DEPUTADO ESTADUAL	LAURA MOTA GOMES	57	40240	PSB	40.962	ELEITO
PE	DEPUTADO ESTADUAL	MARIA TERESA LEITAO DE MELO	59	13613	PT	39.445	ELEITO
PI	DEPUTADO ESTADUAL	REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS	38	13654	PT	55.177	ELEITO
PI	DEPUTADO ESTADUAL	JULIANA DE MELO FALCÃO	39	15130	PMDB	28.634	ELEITO
PI	DEPUTADO ESTADUAL	TAZMÂNIA GOMES DE MEDEIROS OLIVEIRA	40	40140	PSB	24.736	ELEITO
PI	DEPUTADO ESTADUAL	ANA PAULA MENDES ARAÚJO	41	15110	PMDB	34.385	ELEITO
PI	DEPUTADO ESTADUAL	LUSIEUX FEITOSA COELHO	48	14789	PTB	28.049	ELEITO
PI	DEPUTADO ESTADUAL	MARGARETE DE CASTRO COELHO	49	11111	PP	22.749	ELEITO
PI	DEPUTADO ESTADUAL	LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS	53	40123	PSB	66.529	ELEITO
PR	DEPUTADO ESTADUAL	MARLA APARECIDA TURECK DINIZ	37	20789	PSC	29.442	ELEITO
PR	DEPUTADO ESTADUAL	LUCIANA GUZELLA RAFAGNIN	45	13233	PT	54.277	ELEITO
PR	DEPUTADO ESTADUAL	MARILEI DE SOUZA LIMA	50	45123	PSDB	56.516	ELEITO
PR	DEPUTADO ESTADUAL	ROSE MARI COLETTI	51	45160	PSDB	45.331	ELEITO
RJ	DEPUTADO ESTADUAL	CLARISSA BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA	28	22345	PR	118.863	ELEITO
RJ	DEPUTADO ESTADUAL	CLAISE MARIA ALVES ZITO DOS SANTOS	38	45205	PSDB	33.664	ELEITO
RJ	DEPUTADO ESTADUAL	ANDREIA CRISTINA MARCELLO BUSATTO	41	12015	PDT	62.599	ELEITO
RJ	DEPUTADO ESTADUAL	ROSANGELA DE SOUZA GOMES	44	10456	PRB	10.586	MÉDIA
RJ	DEPUTADO ESTADUAL	REJANE DE ALMEIDA	47	65656	PC DO B	21.033	ELEITO
RJ	DEPUTADO ESTADUAL	JANIRA DA ROCHA SILVA COELHO BARRETO	49	50000	PSOL	6.442	ELEITO
RJ	DEPUTADO ESTADUAL	LUCIA HELENA PINTO DE BARROS	50	45620	PSDB	67.035	ELEITO
RJ	DEPUTADO ESTADUAL	MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA	51	13633	PT	28.798	MÉDIA
RJ	DEPUTADO ESTADUAL	MYRIAN PINTO RIOS	52	12312	PDT	22.169	MÉDIA

RJ	DEPUTADO ESTADUAL	MARIA DAS GRAÇAS TUZE DE MATOS	59	15122	PMDB	61.294	ELEITO
RJ	DEPUTADO ESTADUAL	MARIA DAS GRACAS PEREIRA LOPES DO ESPIRITO SANTO	59	25633	DEM	38.746	ELEITO
RJ	DEPUTADO ESTADUAL	ASPASIA BRASILEIRO ALCANTARA DE CAMARGO	67	43123	PV	34.733	ELEITO
RJ	DEPUTADO ESTADUAL	MARIA APARECIDA CAMPOS STRAUS	68	12212	PDT	89.553	ELEITO
RN	DEPUTADO ESTADUAL	GESANNE BORGES MARINHO DANTAS	30	33111	PMN	48.440	ELEITO
RN	DEPUTADO ESTADUAL	LARISSA DANIELA DA ESCOS-SIA ROSADO	36	40000	PSB	41.609	ELEITO
RN	DEPUTADO ESTADUAL	MARCIA FARIA MAIA MENDES	45	40111	PSB	38.554	MÉDIA
RO	DEPUTADO ESTADUAL	EPIFÂNIA BARBOSA DA SILVA	40	13789	PT	8.531	ELEITO
RO	DEPUTADO ESTADUAL	ANA LUCIA DERMANI DE AGUI-AR	40	70888	PT DO B	5.475	ELEITO
RO	DEPUTADO ESTADUAL	GLAUCIONE MARIA RODRI-GUES	42	27456	PSDC	15.822	ELEITO
RR	DEPUTADO ESTADUAL	ANGELA AGUIDA PORTELLA ALVES	41	20120	PSC	3.059	ELEITO
RR	DEPUTADO ESTADUAL	FRANCISCA AURELINA DE ME-DEIROS LIMA	59	45555	PSDB	5.289	ELEITO
RS	DEPUTADO ESTADUAL	JULIANA BRIZOLA	35	12001	PDT	61.305	ELEITO
RS	DEPUTADO ESTADUAL	ANA INES AFFONSO	37	13813	PT	38.525	ELEITO
RS	DEPUTADO ESTADUAL	STELA BEATRIZ FARIAS LOPES	46	13113	PT	48.070	ELEITO
RS	DEPUTADO ESTADUAL	SILVANA MARIA FRANCISCAT-TO COVATTI	47	11111	PP	85.604	ELEITO
RS	DEPUTADO ESTADUAL	MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI	54	13631	PT	45.450	ELEITO
RS	DEPUTADO ESTADUAL	MARIA HELENA SARTORI	58	15140	PMDB	38.958	ELEITO
RS	DEPUTADO ESTADUAL	MARISA VIRGINIA FORMOLO DALLA VECCHIA	64	13123	PT	43.860	ELEITO
RS	DEPUTADO ESTADUAL	ZILA MARIA BREITENBACH	69	45345	PSDB	34.676	ELEITO
SC	DEPUTADO ESTADUAL	LUCIANE MARIA CARMINATTI	40	13601	PT	29.494	ELEITO
SC	DEPUTADO ESTADUAL	ANGELA ALBINO	41	65123	PC DO B	32.828	ELEITO
SC	DEPUTADO ESTADUAL	ANA PAULA DE SOUZA LIMA	46	13313	PT	47.442	ELEITO
SC	DEPUTADO ESTADUAL	ADA LILI FARACO DE LUCA	61	15015	PMDB	41.906	ELEITO
SE	DEPUTADO ESTADUAL	SUSANA MARIA FONTES AZE-VEDO.	49	20200	PSC	29.925	ELEITO

SE	DEPUTADO ESTADUAL	LOURDES GORETTI DE OLIVEIRA REIS	49	25333	DEM	23.157	ELEITO
SE	DEPUTADO ESTADUAL	MARIA ANGELICA GUIMARAES MARINHO.	52	20111	PSC	25.797	ELEITO
SE	DEPUTADO ESTADUAL	MARIA VIEIRA DE MENDONÇA.	56	40111	PSB	32.937	ELEITO
SE	DEPUTADO ESTADUAL	MARIA CONCEICAO VIEIRA SANTOS.	56	13600	PT	27.378	ELEITO
SE	DEPUTADO ESTADUAL	ANA LUCIA VIEIRA MENEZES.	61	13900	PT	20.000	MÉDIA
SP	DEPUTADO ESTADUAL	VANESSA DAMO OROSCO	29	15123	PMDB	93.122	ELEITO
SP	DEPUTADO ESTADUAL	ANA LUCIA LIPPAUS PERUGINI	47	13121	PT	115.342	ELEITO
SP	DEPUTADO ESTADUAL	ANALICE FERNANDES	49	45400	PSDB	125.116	ELEITO
SP	DEPUTADO ESTADUAL	RITA DE CASSIA TRINCA PASSOS	49	43134	PV	154.351	ELEITO
SP	DEPUTADO ESTADUAL	HEROILMA SOARES TAVARES	51	14222	PTB	80.819	MÉDIA
SP	DEPUTADO ESTADUAL	ANA MARIA DO CARMO ROSSETO	55	13632	PT	80.452	ELEITO
SP	DEPUTADO ESTADUAL	CÉLIA CAMARGO LEÃO EDELMUTH	55	45200	PSDB	93.318	ELEITO
SP	DEPUTADO ESTADUAL	MARIA LÚCIA CARDOSO PINTO AMARY	59	45114	PSDB	67.804	MÉDIA
SP	DEPUTADO ESTADUAL	LECI BRANDAO DA SILVA	66	65035	PC DO B	86.298	ELEITO
SP	DEPUTADO ESTADUAL	TELMA SANDRA AUGUSTO DE SOUZA	66	13004	PT	90.361	ELEITO
TO	DEPUTADO ESTADUAL	LUANA MATILDE RIBEIRO LIMA GAYER	32	22022	PR	25.888	ELEITO
TO	DEPUTADO ESTADUAL	SOLANGE JANE TAVARES DUAILE DE JESUS	43	13300	PT	20.940	ELEITO
TO	DEPUTADO ESTADUAL	AMÁLIA MARIA SANTANA	48	13613	PT	9.085	ELEITO
TO	DEPUTADO ESTADUAL	JOSINIANE BRAGA NUNES	48	15123	PMDB	24.405	ELEITO

Fonte: <http://divulgacand2010.tse.jus.br/divulgacand2010/jsp/index.js>